

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2020

**CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE
SEGURO, PARA O TERMINAL
GRANELEIRO DA SCPAR - PORTO DE
SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**



DEZEMBRO/2020.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2020
PROCESSO NO SGPE Nº 4002/2020**

A **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SCPAR Participações e Parcerias S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 29.307.982/0001-40, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, através da **GERÊNCIA DE ARMAZENAGEM**, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016 (e, em atendimento ao Decreto Estadual nº 1.484/18), Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS (instituído pelo Decreto nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016), Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (nos casos expressamente descritos na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores (Leis Complementares nº 147/14 e 155/16), Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislação complementar, vigente e pertinente à matéria.

Os anexos relacionados a seguir são partes integrantes deste edital:

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA.
ANEXO II	MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDEMOS PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 27, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.
ANEXO V	MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE À INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CONTRATAÇÃO.
ANEXO VI	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
ANEXO VII	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.
ANEXO VIII	ORDEM DE EMISSÃO DE APÓLICE

1. DA LICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

1.1 Do Objeto:

1.1.1 A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO, PARA O TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR - PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. COMPREENDIDOS TODOS OS PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS, MÓVEIS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS, PARA MERCADORIAS DE TERCEIROS DEPOSITADAS NOS ARMAZÉNS (GRÃOS , SEUS DERIVADOS – MATÉRIA PRIMA) E , MÓVEIS E UTENSÍLIOS PERTENCENTES À ESTE TERMINAL E QUE ESTÃO ARMAZENADOS E NO PRÉDIO A SER SEGURADO, EM CASO DE INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, DANOS ELÉTRICOS (CURTO CIRCUITO), VENDAVAL ATÉ FUMAÇA, LUCRO CESSANTE, DESPESAS FIXAS E VAZAMENTOS DE TANQUES E RUPTURA DE TUBULAÇÕES**, devendo atender as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital.

1.2 Da Entrega dos Envelopes:

1.2.1 Os envelopes contendo a proposta de preços – ENVELOPE Nº. 01, e documentação de habilitação – ENVELOPE Nº. 02, devem ser entregues até às **09:00 HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020**, no Auditório da SCPAR PSFS, localizada na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782 - Centro, São Francisco do Sul - SC.

1.3 Da Abertura da Sessão:

1.3.1 A abertura da Sessão deste Pregão Presencial se dará às **09:15 HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020**, na sala (setor) de licitações da SCPAR PSFS, no endereço mencionado no item 1.2.1 acima.

1.4 Da Divulgação:

1.4.1 A divulgação do presente edital obedecerá ao prazo de 08 (oito) dias úteis quando adotado como a modalidade de Pregão, de acordo com o disposto no inciso II, §2º do art. 54 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

1.4.2 As modificações promovidas no presente edital serão objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não afetar a participação de interessados no certame ou a preparação das propostas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 A participação na presente licitação é restrita a seguradoras, sendo vedado oferecimento de propostas por corretores individuais ou corretoras de seguros, que também não poderão figurar como procuradores ou representantes das seguradoras.

2.2 Poderá haver participação das seguradoras em regime de COSSEGURO, desde que observado por todas as seguradoras o disposto abaixo:

a) Caso haja Cosseguro, a seguradora líder deverá ser diretamente responsável por si própria e pelas cosseguadoras perante o Tomador e os Segurados quanto ao fiel cumprimento de todos os compromissos assumidos nos termos do presente edital;

b) As seguradoras somente poderão participar desta licitação em uma única Proposta Comercial, seja de forma individual, seja sob o regime de Cosseguro;

c) Não poderá haver participação feita por Holding ou Consórcio que agrupe várias seguradoras e nem mesmo subcontratação;

d) Todas as seguradoras deverão comprovar o cumprimento de todas as exigências previstas neste Edital e seus anexos, inclusive quanto as condições de habilitação exigidas; e

e) Juntamente com a habilitação, deve ser apresentado o Termo de Constituição de Cosseguro, assinado por todas as cosseguadoras, informando os respectivos percentuais de participação.

f) No caso de cosseguro a licitante vencedora deve ainda, comprovar de que o risco encontra-se integralizado junto às resseguadoras, através de slip de resseguro ou carta das resseguadoras confirmando a aceitação do risco.

2.3 A licitante deve assumir inteira responsabilidade pela existência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados;

2.4 A participação na presente licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, das Normas Técnicas vigentes e pertinentes à matéria e aquelas complementares, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

2.5 **VISITA TÉCNICA** – A PROPONENTE deve realizar visita técnica, seja através de seu Responsável Técnico, ou profissional terceirizado com conhecimento técnico para tal incumbência, devendo questionar devidamente os responsáveis por conduzir a visita, assegurando total conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços, ocasião em que a GERÊNCIA DE ARMAZENAGEM da SCPAR PSFS certificará a visita através da emissão do ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, cujo documento deverá ser anexado à Documentação de Habilitação.

2.5.1 As **VISITAS TÉCNICA** se dará nos dias **11 e 14 de dezembro** do corrente ano às 10:00 horas, no Terminal Graneleiro da SCPAR-PSFS. As proponentes interessadas devem agendar sua visita através do telefone **(47) 3481-4962 ou celular (47) 99943 2622, ou pelo e-mail joni.hara@portodesaofranciscodosul.com.br**, após esta data não haverá mais possibilidade de realização de visita.

2.5.2 Caso a proponente não queira participar da VISITA TÉCNICA no dia programado, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita técnica, DECLARAÇÃO formal, assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições, necessidades, instalações portuárias, dos locais segurados e demais informações de natureza técnica, suficientes e necessárias a sua participação na presente licitação, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a SCPAR PSFS

2.6 Estarão impedidas de participar direta ou indiretamente desta licitação e de ser contratada pela SCPAR PSFS a empresa:

- a) Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da SCPAR PSFS;
- b) Suspensa pela SCPAR PSFS;
- c) Declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- d) Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- e) Cujo administrador seja sócio da empresa suspensa, impedida ou declara inidônea;

f)Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

g)Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

h)Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

i)Empresas sob a forma de consórcio (qualquer que seja sua forma de constituição);

j)Empresas que estejam em regime de falência ou concordata, ou que incidam em proibição legal de contratar com a Administração Pública em geral;

l)Sociedades Cooperativas; e

m)Empresas suspensas do Cadastro Central de Fornecedores do Estado, da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS, da Secretaria de Estado da Administração – SEA, do Governo do Estado de Santa Catarina.

2.6.1 A verificação do atendimento do impedimento de que trata a letra “j” do item acima se dará, cumulativamente, por autodeclaração fornecida pela licitante (podendo ser utilizado o modelo apresentado no ANEXO V deste Edital), e pela conferência na etapa de habilitação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS de que trata o artigo 23 da Lei nº 12.846, de 2013.

2.6.2 Aplica-se a vedação prevista no item 2.4 deste edital:

a)À contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

b)A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

* Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

* Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

* Autoridade do Estado de Santa Catarina, assim considerada os ordenadores primários de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

c)Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a SCPAR PSFS há menos de 6 (seis) meses.

3. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

3.1 Iniciada a sessão pública do Pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo Pregoeiro.

3.2 Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o Pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas as licitantes.

3.3 O Pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

3.4 O representante legal da licitante, durante a fase de lances, poderá utilizar-se de telefone celular e/ou equipamentos eletrônicos, limitando-se a fazê-lo para uso restrito ao certame em tela, caso contrário, será convidado a retirar-se do local onde a sessão esta sendo realizada para não haver prejuízo aos trabalhos.

4. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME:

4.1 Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública deste Pregão, a licitante interessada, por intermédio de seu representante legal, que se identificará, devendo comprovar ter os necessários poderes para representar a empresa em licitações em todas as suas fases e tomar todas e quaisquer providências e decisões referentes ao presente Pregão, sendo então, credenciado.

4.1.1 Para comprovar a condição de representante da licitante, o credenciado entregará ao Pregoeiro:

a) Cópia do documento de identidade de fé pública (RG – Carteira de Identidade Civil, ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação, ou documento de identidade expedido por órgão de registro profissional);

b) Se Representante (preposto/procurador), procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório que comprove outorga com poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas as suas fases, e em todos os demais atos, em nome da licitante. A Procuração deverá estar acompanhada de documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (Contrato Social ou Ato Constitutivo);

c) Se Dirigente/Proprietário, cópia autenticada do estatuto social, ou contrato social, ou ata de eleição do dirigente da licitante, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial (As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve ser atualizada, ou seja, emitida a menos de 30 (trinta) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação).

4.1.1.1 Os documentos exigidos nos itens “a”, “b” e “c” acima deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada, a falta de autenticação na documentação de credenciamento poderá ser sanada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio no ato do credenciamento, desde que sejam apresentados os documentos originais para conferência.

4.1.1.2 A não apresentação ou incorreção de quaisquer documentos de credenciamento, não impedirá a participação da licitante no presente certame, entretanto, ficará o suposto representante, impedido de praticar quaisquer atos durante o processo em nome da licitante.

4.1.1.3 No decorrer da sessão poderá haver substituição do representante, desde que haja o credenciamento do novo representante na forma estabelecida no subitem 4.1.1 acima.

4.2 No ato do credenciamento as microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores (Leis Complementares nº 147/14 e 155/16), deverão apresentar “obrigatoriamente” DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (podendo utilizar o modelo apresentado no ANEXO III deste

edital). Para comprovação de seu enquadramento nesta categoria a licitante poderá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, devidamente atualizada, comprovando a categoria registrada; ou,
- b) Documento de pesquisa de que é optante pelo Simples Nacional, obtido no portal de Receita Federal no endereço: www.receita.fazenda.gov.br; ou,
- c) Qualquer registro de cadastro oficial.

4.2.1 A não apresentação da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, leva ao entendimento que a licitante não tem interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores (Leis Complementares nº 147/14 e 155/16), ou não se enquadra nesta categoria jurídica.

4.3 As licitantes deverão se fazer presentes na Sessão Pública do Pregão, no horário fixado no preâmbulo deste Edital, para:

4.3.1 O CREDENCIAMENTO;

4.3.2 A ENTREGA DA DECLARAÇÃO datada e assinada de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do ANEXO II deste edital, (caso a licitante não envie representante para participar do certame deverá apresentar a referida Declaração no Envelope nº 03); e,

4.3.3 ENTREGA DA DECLARAÇÃO datada e assinada de que a licitante se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, podendo ser utilizado o modelo apresentado no ANEXO III deste edital.

4.4 Estando presente o representante legal, e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, à falta das “Declarações” acima citadas, poderão ser sanadas no ato do credenciamento.

4.5 Tão somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada;

4.6 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa nesta licitação, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas;

4.7 A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita;

4.8 A fase de credenciamento será encerrada, pelo Pregoeiro, quando do início da abertura dos envelopes de propostas.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1 Os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverão ser apresentados em envelopes distintos, lacrados de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho, contendo, na parte externa a seguinte identificação:

5.1.1 **O PRIMEIRO ENVELOPE** deverá conter na parte frontal os seguintes dizeres:

À
SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
A/C DO PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2020
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
FONE/FAX/E-MAIL

5.1.2 O **SEGUNDO ENVELOPE** deverá conter na parte frontal os seguintes dizeres:

À
SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
A/C DO PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2020
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
FONE/FAX/E-MAIL

5.1.3 O **TERCEIRO ENVELOPE** (apenas e tão somente para as empresas que não enviarem representante para participar do Pregão, ou, aquelas que não comprovarem no ato do credenciamento poderes específicos pra representar a licitante) deve conter na parte frontal os seguintes dizeres:

À
SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
A/C DO PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0043/2020
ENVELOPE Nº 03
ESTE ENVELOPE CONTÉM: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (caso a licitante se enquadre nesta categoria) e DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
FONE/FAX/E-MAIL

5.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido no item 1.2 deste Edital.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº01):

6.1 A proposta de preços deve ser apresentada em original, com base nos quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I deste edital, devendo obrigatoriamente ser datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a razão social completa e CNPJ da licitante, endereço, telefone e/ou “fac-símile” e/ou endereço eletrônico, devendo a última folha ser datada e assinada pelo Representante Legal da licitante, devidamente identificado.

Preferencialmente em papel timbrado, em uma única via com todas as suas folhas numeradas e rubricadas.

6.1.1 Na hipótese prevista no subitem anterior, estando presente o representante legal na Sessão Pública deste Pregão, e, desde que, devidamente comprovada sua representatividade, a falta de assinatura e numeração poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato.

6.2 A PROPOSTA DE PREÇOS preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte da Pregoeira, solicita-se que seja apresentada nos moldes do ANEXO VII deste edital, devendo obrigatoriamente conter:

a) O valor total do prêmio cotado, para as coberturas definidas no ANEXO I deste Edital;

b) A planilha identificando as coberturas e franquias, condições estas estabelecidas no ANEXO I do presente edital, de forma a permitir que o Pregoeiro e a Equipe de Apoio possam facilmente constatar se as condições estabelecidas no presente Pregão foram ou não atendidas;

c) O prazo de vigência da apólice, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses;

d) O prazo de validade da proposta (não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data marcada para entrega dos envelopes desta licitação. No silêncio da proposta, subentende-se 60 (sessenta) dias).

e) A Declaração datada e assinada de que a licitante elaborou de forma independente sua proposta (podendo ser utilizado o modelo apresentado no ANEXO V deste edital) em atendimento ao art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Nota: As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar documento que comprove esta situação. A falta deste documento não é motivo para desclassificação sumária da licitante, podendo o Pregoeiro na constatação de tal fato sanar o problema através de verificação na rede internet no site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL>; e

6.3 Na omissão dos prazos de execução dos serviços e de validade da proposta, serão considerados os constantes do edital, e na divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o preço unitário.

6.4 Em caso de divergência entre o preço unitário e total será considerado o primeiro.

6.5 As propostas apresentadas serão irretratáveis e irrenunciáveis, na forma da lei.

6.6 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital, bem como das condições básicas que envolvem a execução dos serviços objeto da presente licitação.

6.7 Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.8 Constatado erro de preenchimento na proposta de preços da licitante, o pregoeiro poderá solicitar a readequação da proposta, desde que mantido o valor global cotado.

6.9 A licitante vencedora do certame deverá no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do encerramento da sessão, encaminhar ao Pregoeiro, detalhamento de sua proposta com os novos valores, representados pelo lance que a sagrou vencedora.

6.10 Do valor:

O valor estimado da contratação é “SIGILOSO”, e só será disponibilizado a órgãos de controle externo e interno, de acordo com o disposto no art. 34, §3º da Lei Federal nº 13.303/16 c/c com o art. 21, §2º do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS (salvo nas hipóteses em que forem adotados os critérios de julgamento por maior desconto ou por melhor técnica, a estimativa de preço deverá constar do instrumento convocatório – Art. 34, §1º da Lei 13.303/16 c/c com o Art. 21, §3º do Regulamento), podendo o Pregoeiro divulgar o valor máximo aceitável na fase de lances e/ou negociação, caso julgue necessário, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos.

6.11 Nos casos em que forem constatados erros e/ou inconsistências nas planilhas apresentadas, durante a análise da aceitação da proposta, o Pregoeiro poderá determinar à licitante vencedora, mediante diligência, a promoção de ajustes nessas planilhas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço global proposto ou ofertado por lance.

7. DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME E JULGAMENTO:

7.1 Aberta à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro abrirá o ENVELOPE Nº 01 contendo a Proposta de Preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente edital e seus anexos e as ordenará por ordem de MENOR PREÇO GLOBAL.

7.2 Participação dos lances verbais e sucessivos o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentarem valores até 10% (dez por cento) superiores, relativamente, a de menor preço.

7.2.1 Não havendo, pelo menos, 3 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 3 (três).

7.2.2 Para a disputa de lances, os lances verbais e sucessivos serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço, dentre aqueles aptos a oferecer lances e assim sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor da fase competitiva;

7.3 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores (Leis Complementares nº 147/14 e 155/16), procedendo-se da seguinte forma:

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Ocasão em que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores (Leis Complementares nº 147/14 e 155/16), serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores (Leis Complementares nº 147/14 e 155/16), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.3.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 7.3 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.3.2 O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.3.3 De acordo com o art. 45, §3º da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.4 Após o exercício do direito de preferência de que trata o item 7.3 acima esteja configurado empate em primeiro lugar, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:

a) Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento;

b) Exame do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que previamente instituído sistema objetivo de avaliação;

c) Os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Sorteio.

7.4.1 Para fins de verificação de empate serão considerados propostas com valores idênticos.

7.5 Os lances, em valores distintos e decrescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao representante da licitante, na ordem decrescente dos preços;

7.5.1 É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante;

7.6 Os lances observarão o decréscimo mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) do último valor ofertado;

7.6.1 Para que o lance verbal seja considerado válido, a licitante deverá observar o decréscimo mínimo do valor total do item.

7.7 Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas neste edital;

7.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances, sendo considerado o último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas;

7.9 Caso a licitante não apresente lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço;

7.10 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor da licitação;

7.11 Ainda que a proposta do primeiro classificado esteja acima do orçamento estimado, deverá haver negociação com a licitante para obtenção de condições mais vantajosas;

7.11.1 A negociação de que trata o item acima deverá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado para a contratação;

7.11.2 Se depois de adotar a providência referida no item acima, não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, **SERÁ REVOGADA A LICITAÇÃO.**

7.11.3 Quando todas as licitantes forem desclassificadas ou inabilitadas, a SCPAR PSFS poderá fixar prazo de até 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentação escoimadas das causas que culminaram nas respectivas desclassificações ou inabilitações.

7.12 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances;

7.13 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro efetuará o julgamento dos lances ou propostas, e verificará a sua efetividade, promovendo a desclassificação daqueles que:

- a)**Contenham vícios insanáveis;
- b)**Descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório (ANEXO I deste Edital);
- c)**Apresentem preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Pregoeiro;
- d)**Se encontrem acima do orçamento estimado para a contratação; ou,
- e)**Apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre as licitantes.

7.13.1 A verificação da efetividade dos lances ou propostas poderá ser feita exclusivamente em relação aos lances e propostas mais bem classificadas.

7.13.2 O Pregoeiro poderá realizar diligência para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir das licitantes que ela seja demonstrada.

7.14 Poderão ser desclassificadas as propostas de valor excessivo ou inexequíveis, que não atendam às exigências do presente Edital e seus anexos, que sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, dentre as quais:

- a) Contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação;
- b) Conttenham condições que contrariem as exigências do presente Pregão ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- c) Não atenderem aos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
- d) Apresentarem irregularidades ou defeitos que prejudiquem o julgamento objetivo por parte do Pregoeiro;
- e) Apresentarem vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, exceto o preço, obedecida a formulação de lances;
- f) Valores unitários e/ou global superiores ao estimado e julgados não aceitáveis pelo Pregoeiro após negociação de preços;
- g) Preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- h) Apresentarem proposta alternativa.

7.15 No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16 O critério de julgamento será a de menor preço, sendo considerada primeira classificada, a proposta que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste edital, após a disputa de lances, apresentar o MENOR PREÇO.

8. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS CONDIÇÕES:

8.1 Após ordenadas das propostas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital, para então ser declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto;

8.1.1 Se a licitante sagrada vencedora da licitação não apresentar situação de habilitação regular, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.2 Os envelopes com a Documentação de Habilitação que não forem abertos ficarão em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação, após este prazo ficará à disposição das licitantes para retirada no prazo de até 5 dias úteis, findando este prazo e não sendo retirado pela licitante, serão fragmentados;

8.2.1 Os envelopes com os Documentos de Habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame, nas condições estabelecidas neste Edital, serão devolvidos imediatamente as licitantes.

8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da SCPAR PSFS, membro da comissão de licitação, agente de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor (de acordo com o que preceitua o art. 80 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS);

8.3.1 A autenticação de que trata o item acima poderá ser efetuada até o dia útil imediatamente anterior ao da entrega dos envelopes, os quais após a entrega já deverão estar em original ou devidamente autenticados, conforme estabelecido no item acima. Não será efetuada autenticação de documentação na sessão de abertura dos envelopes, com exceção dos documentos de credenciamento.

8.3.2 Eventual ausência de original apto a comprovar a autenticidade de documento apresentado poderá ser sanada mediante diligência (de acordo com o que preceitua o parágrafo único do art. 25 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS).

8.3.3 As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidor dos órgãos emissores.

8.3.3.1 Os documentos obtidos pela rede Internet ficam condicionados à verificação de sua autenticidade e validade confirmadas pela Comissão Permanente de Licitação, na fase de habilitação.

8.3.3.2 No caso de impossibilidade de acesso à Internet para verificação da autenticidade das certidões, a sessão poderá ser suspensa e os licitantes serão intimados da data e horário do seu prosseguimento.

8.3.3.3 Caso qualquer certidão não tenha seu prazo de validade consignado no seu corpo, o prazo máximo da sua emissão não poderá ser superior a 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de apresentação das Propostas.

8.4 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

8.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da SCPAR PSFS, para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§1º do art. 43 da Lei Complementar nº 155, de 2016, c/c o §5º do art. 80 do Regulamento da SCPAR PSFS).

8.5.1 A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções

administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Estatal e declaração de inidoneidade), sendo facultada à SCPAR PSFS convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

8.5.2 No ato da contratação, se qualquer dos documentos apresentados na fase de habilitação estiver com prazo de validade vencida, fica a empresa adjudicada obrigada a apresentar novo(s) documento(s).

8.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos de habilitação deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

- a) Se a licitante for matriz, os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for a filial, os documentos deverão estar em nome da filial, salvo situação expressa no documento: válidos para matriz e filiais.

8.7 A documentação para fins de habilitação a ser incluído no ENVELOPE N° 02 pelas proponentes será constituída pela seguinte documentação:

8.7.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam; comprovando pertinência ao grupo-classe objeto desta licitação;

Nota: I - A documentação exigida neste item poderá ser suprida ou dispensada caso a licitante tenha apresentado no ato do credenciamento, devidamente autenticado. **II** - As empresas que se enquadram no inciso II, art. 294 da Lei n°. 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas podem deixar de publicar os documentos de que trata o artigo 133 da mesma Lei.

- c) Comprovante de consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU), mantido pela Controladoria Geral da União;
- d) Declaração (podendo ser utilizado o modelo apresentado no ANEXO V deste processo) de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o art. 27, inciso V, da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99.
- e) Declaração (podendo ser utilizado o modelo apresentado no ANEXO VI deste processo) de que inexistem fatos impeditivos a sua contratação, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/16, e da Lei Estadual nº 16.493/14.

8.7.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN (referente à Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais, Dívida Ativa da União e regularidade das Contribuições Previdenciárias e de Terceiros);
- b) Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa; e,

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº. 12.440, de 7 de julho de 2011.

8.7.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão(ões) negativa(s) de pedidos de falência e concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro de falências da sede da Comarca da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

Nota: As certidões obtidas através da rede internet que contenham a exigência: “A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço: <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>”, somente será validada se atendida a presente condicionante, ou seja, a licitante deve apresentar as duas certidões;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da PROPONENTE vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço das Sociedades Anônimas, ou por Ações, deverá ser apresentado em publicação no “Diário Oficial”; as demais empresas deverão apresentar o balanço autenticado, certificado por contador registrado no Conselho de Contabilidade.

b.1) A boa situação financeira da PROPONENTE deve ser demonstrada através dos seguintes indicadores econômicos:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice obtido pela divisão indicada deve ser igual ou superior a 1,00.

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

O índice obtido pela divisão indicada deve ser igual ou superior a 1,00.

b.2) As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, assinado por profissional habilitado da área contábil, atestando que a licitante atende aos índices econômicos exigidos.

b.3) A licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo ou capital social líquido mínimo, integralizado registrado, na forma da Lei, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, válidas na data de entrega dos envelopes.

b.4) É vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

b.5) As notas explicativas são de elaboração obrigatória por parte das sociedades anônimas (art. 176, § 4º, da Lei nº 6.404/76) e facultativa para as demais, bem como é facultativa a apresentação do fluxo de caixa.

b.6) Nota de esclarecimento quanto à apresentação do Balanço e Demonstrações Contábeis:

1. As licitantes que se enquadrarem no inciso II, do art. 294 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas podem deixar de publicar os documentos de que trata o artigo 133 da mesma Lei.

2. O balanço patrimonial é fechado ao término de cada exercício social em consonância ao art. 1065 do Código Civil.

2.1 O Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002) estabelece que o balanço deverá ser apresentado até o quarto mês seguinte ao término do exercício social, a saber:

2.2 Dispõe o art. 1078 do Código Civil:

Art. 1078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

2.3 Em regra, entende-se que o prazo limite pra elaboração do balanço patrimonial é até o final do mês de abril do exercício subsequente, e sua exigibilidade dia 1º de maio. Antes dessas datas, somente será exigido os balanços do exercício anterior ao encerrado.

Entretanto, em 2007 foi criado o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital e a ECD – Escrituração Contábil digital, em que todas as empresas sujeitas à tributação do imposto de renda com base no lucro real são obrigadas a adotá-las, bem como as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, instituído pela Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013.

3.1 O art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007, disciplinou sobre o prazo limite para apresentação do ECD junto a Sped:

Art. 5º. A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira à escrituração.

3.2 As sociedades simples e as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas desta obrigação.

3.3 Para as demais sociedades empresariais o prazo é até o final do mes de abril do exercício subsequente.

3.4 As regras relativas ao balanço digital são tributárias, instituídas para fins de fiscalização dos tributos a serem recolhidos. Para fins de licitação, é necessária observância da norma de regência.

4. As licitantes que apresentarem o balanço transmitido através do SPED, devem apresentar obrigatoriamente o recibo de entrega de escrituração contábil digital, ficando facultativa a apresentação do Termo de Abertura e Encerramento.

8.7.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.7.4.1 A licitante deverá apresentar documento emitido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), comprovando regularidade da licitante para operar no mercado de seguros do Brasil.

8.7.4.2 A licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais atestados ou declarações expedidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência em qualidade e quantitativos.

8.7.5 Para as empresas CADASTRADAS no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina:

8.7.5.1 Cópia do Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, fornecido pela Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços – DGMS, da Secretaria de Estado da Administração – SEA, pertinente ao grupo-classe: 0512 (Seguro contra riscos diversos), válido na data limite fixado para apresentação dos documentos neste Pregão.

8.7.5.2 Para suprir a documentação vencida, relacionada no Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, deverá (ão) ser anexado(s) o(s) documento(s) hábil (eis) correspondente(s):

- a) Em original; ou
- b) Cópia autenticada por cartório; ou,
- c) Cópia autenticada pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio, mediante a exibição dos originais até o dia útil imediatamente anterior ao da entrega dos envelopes; ou,
- d) Exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial; ou,
- e) Cópia da página da Internet condicionada a que os documentos tenham sua validade confirmada pelo Pregoeiro.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

9.1 Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e da manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer da licitante;

9.2 A ata circunstanciada será assinada pelo Pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), devidamente credenciado(s).

10. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para a entrega das propostas, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do Pregão, devendo processar, julgar e decidir a impugnação interposta e responder os esclarecimentos em até 3 (três) dias úteis contados da interposição.

10.1.1 As informações e esclarecimentos de dúvidas de caráter técnico ou legal deverão ser formulados “exclusivamente” por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico www.portaldecompras.sc.gov.br, ao optar por realizar o download do edital como interessado. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones **(47) 3471-0032/0033**.

10.1.2 As respostas dadas aos esclarecimentos serão comunicados a todos os interessados através do Portal de Contas do Estado e passam a integrar o instrumento convocatório na condição de anexos.

10.1.3 Será admitido o encaminhamento de impugnação ou recurso administrativo por meio de fac-símile ou e-mail, por intermédio de petição escrita dirigida à autoridade superior. Sendo obrigatório protocolar no prazo legal o original do documento.

10.1.4 AS IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E CONTRARRAZÕES deverão ser entregues no protocolo da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., setor de Licitação e Contratos, localizado na Rua Fernando Machado, nº. 298, Centro Histórico, no horário comercial da Estatal.

10.1.5 Na hipótese da SCPAR PSFS não decidir a impugnação e os questionamentos até a data fixada para a entrega das propostas, a licitação deverá ser adiada, convocando-se nova data para entrega das propostas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

10.1.6 Compete à autoridade signatária do instrumento convocatório decidir as impugnações interpostas.

10.1.7 Se a impugnação for julgada procedente, a SCPAR PSFS deverá:

a) Na hipótese de ilegalidade insanável, anular a licitação total ou parcialmente;

b) Na hipótese de defeitos ou ilegalidades sanáveis, corrigir o ato, devendo:

Republicar o aviso da licitação pela mesma forma que se deu o texto original, devolvendo o prazo de publicidade inicialmente definido, exceto se a alteração no instrumento convocatório não afetar a participação de interessados no certame ou a elaboração da proposta; e,
Comunicar a decisão da impugnação aos licitantes.

10.1.8 Se a impugnação for julgada improcedente, a SCPAR PSFS deverá comunicar a decisão diretamente ao impugnante, dando prosseguimento à licitação.

10.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante;

10.2.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante;

10.2.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

10.2.4 A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;

10.2.5 O acolhimento dos recursos importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.2.6 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

10.2.7 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da presente licitação ao licitante vencedor.

10.3 Homologada a presente licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o Contrato e retirar a Ordem de Serviço no prazo definido neste edital.

10.4 Os envelopes que não forem abertos ficará em poder da CPL pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação, após este prazo ficará à disposição da licitante para retirada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, findando este prazo e não sendo retirado pelo licitante, o envelope será fragmentado.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1 O Contrato de Seguro será representado pela Apólice, que deverá ser emitida em nome da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. , devendo constar obrigatoriamente todas as coberturas, franquias, data de início e término do seguro, valor do prêmio, e demais informações tidas como obrigatórias e relevantes da apólice, com vigência (cobertura) pelo prazo de 12 (doze) meses, que iniciar-se-á a partir da data de sua emissão, conforme artigo 125 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S. A.

11.2 Convocação para a retirada da Ordem de Emissão da Apólice:

11.2.1 Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à respectiva concorrente vencedora, esta será convocada para, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de convocação, retirar a retirada da Ordem de Emissão da Apólice.

11.2.2 A licitante convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para a retirar da Ordem de Emissão da Apólice , desde que formulado no curso do prazo inicial e alegado justo motivo, condicionado o atendimento do requerido à aceitação dos motivos pela Contratante.

11.2.3 Havendo recusa injustificada por parte da licitante vencedora, para a retirada da Ordem de Emissão da Apólice, a SCPAR PSFS cominará multa a licitante no valor equivalente a 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor global estimado da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital.

11.2.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação de habilitação regular dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a retirar a Ordem de Emissão da Apólice, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, que será declarada a vencedora do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço;

11.3 A licitante vencedora deve ainda, comprovar de que o risco encontra-se integralizado junto aos resseguradores, através de “slip” de resseguro ou carta das resseguradoras confirmando a aceitação do risco;

11.4 A licitante fica obrigada a apresentar no ato da assinatura do contrato, foto da fachada da sede da empresa em atendimento a Lei Estadual nº 17.983, de 19 de agosto de 2020.

11.5 Da Execução do Contrato:

11.5.1 São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, o presente edital de licitação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação;

11.5.2 A CONTRATANTE deverá monitorar constantemente o nível de qualidade da execução do contrato para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade do executado com a qualidade exigida, e se necessário, mediante abertura de processo interno de apuração de responsabilidade e de penalidade;

11.5.3 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA,, ensejará a aplicação das sanções cabíveis, podendo culminar com a rescisão contratual;

11.5.4 O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a perda das condições de habilitação da CONTRATADA poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS;

11.5.5 A CONTRATANTE poderá conceder um prazo para que a CONTRATADA regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual;

11.5.6 A CONTRATANTE poderá promover a retenção preventiva de créditos devidos a CONTRATADA em função da execução do contrato, quando assim se fizer necessário, para evitar prejuízo decorrente do inadimplemento da CONTRATADA de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

11.5.7 O valor retido na forma do item anterior será mantido e aplicado em conta bancária específica até a comprovação da regularidade da CONTRATADA;

11.5.8 Quando da rescisão contratual, o gestor do contrato deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias, quando for o caso;

11.5.9 Não será admitida a cessão de contrato ou de crédito oriundo do contrato a ser celebrado em decorrência da presente licitação;

11.5.10 A licitante CONTRATADA obriga-se a manter atualizada durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital, de acordo com o inciso XIV do art. 125 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

11.6 Da Subcontratação:

11.6.1 Não será permitida a subcontratação dos serviços objeto da presente licitação, sob pena de responsabilização.

11.7 Da Vigência do Contrato e demais Prazos:

11.7.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, condicionado sua eficácia a publicação em extrato no Diário Oficial do Estado e em sítio eletrônico da SCPAR PSFS, na forma estabelecida no art. 127 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, sendo que seus efeitos operam a partir da assinatura dos respectivos instrumentos.

11.7.2 O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da data de entrega da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante aditamento, na forma estabelecida no art. 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS (5 anos), caso seja conveniente para a Estatal;

11.7.3 Havendo prorrogação do prazo do contrato o preço poderá ser reajustado na forma, prazo e condições previstos na legislação de regência.

11.7.4 A solução de eventuais problemas durante o prazo de execução dos serviços contratados é de total responsabilidade da CONTRATADA, não gerando qualquer responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE.

11.8 Da Alteração Contratual:

11.8.1 O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, na forma e condições estabelecidas no arts. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

11.9 Das Alterações do Prazo Contratual:

11.9.1 As alterações dos prazos contratuais obedecerão ao disposto nos artigos 140, 141 e 142 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, e a solicitação dilatória sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações.

11.9.1.1 O prazo contratual poderá ser prorrogado, desde que não ultrapasse o prazo disposto no art. 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, limitando se a 05 (cinco) anos, devendo ainda, ser observado os seguintes requisitos:

- a)Haja interesse da SCPAR PSFS;
- b)Exista vantajosidade na manutenção do ajuste;
- c)Exista recurso orçamentário ou previsão no plano de negócios e investimentos da SCPAR PSFS para atender a prorrogação;
- d)As obrigações da contratada tenham sido satisfatoriamente cumpridas;
- e)A contratada manifeste expressamente a sua anuência na prorrogação;
- f)A manutenção das condições de habilitação da contratada;
- g)Seja promovida na vigência do contrato e formalizado por meio de termo aditivo;
- h)Haja autorização da autoridade competente.

11.9.1.1.1 A existência de sanções restritivas que impeçam a contratada de participar de procedimentos licitatórios e contratar com a SCPAR PSFS não constituirá impedimento à prorrogação contratual, porém será ponderada quando da decisão pela autoridade competente.

11.9.1.2 Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogações extraordinárias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente expressos no processo:

- a)Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela SCPAR PSFS;
- b)Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c)Retardamento na expedição da Ordem de Serviço ou de fornecimento, ou congêneres, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da SCPAR PSFS;
- d)Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato;
- e)Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela SCPAR PSFS em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f)Omissão ou atraso de providências a cargo da SCPAR PSFS, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

11.9.1.3 Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo ou cronograma de execução poderá ser prorrogado por período necessário a execução total do objeto.

11.9.1.4 Nas hipóteses em que não se verificar nenhuma das condições previstas no item acima e o atraso no cumprimento do cronograma decorrer de culpa da contratada, os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega e de vigência contratual poderão ser prorrogados, a critério da SCPAR PSFS, aplicando-se à contratada, neste caso, as sanções previstas neste edital e no contrato, e sem operar qualquer recomposição de preços, a fim de atender o interesse público.

11.10 Das Alterações Quantitativas e Qualitativas:

11.10.1 O contrato poderá ser alterado qualitativamente e quantitativamente, por acordo das partes e mediante prévia justificativa da autoridade competente, acompanhada das planilhas e subsídios técnicos necessários, vedando-se alterações que resultem em violação ao dever de licitar;

11.10.2 A alteração qualitativa do objeto poderá ocorrer quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da SCPAR PSFS;

11.10.3 A alteração quantitativa poderá ocorrer, nas mesmas condições contratuais, quando for necessário acréscimos ou supressões do objeto até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do §2º do art. 143 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS;

11.10.4 Na hipótese de alteração contratual para fins de fixação de preços dos insumos e serviços a serem acrescidos no contrato, deverá ser mantido o mesmo percentual de desconto oferecido pelo contratado na presente licitação;

11.10.4.1 Para fins de apuração do percentual a que se refere o item anterior, serão computados separadamente acréscimos e supressões, vedadas compensações.

11.11 Da Inexecução e da Rescisão Contratual:

11.11.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão com as consequências cabíveis, prevista nos artigos 161 a 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS;

11.11.2 Da rescisão contratual decorrerá o direito de a CONTRATANTE, incondicionadamente, reter os créditos relativos ao contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avençado, além das demais sanções estabelecidas neste edital, no contrato, e no Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, para a plena indenização do erário;

11.11.3 As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à licitante CONTRATADA são as previstas neste Edital, e no Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, devendo ser aplicada em processo administrativo autônomo por meio do qual se assegure a ampla defesa e o contraditório.

11.11.4 O descumprimento, por parte da licitante CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura a CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, por ato unilateral, precedida de comunicação escrita e fundamentada a ser enviada a CONTRATANTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.11.5 Constitui também, motivo para rescisão do contrato, o não cumprimento pela licitante CONTRATADA das normas relativas à saúde e à segurança no trabalho de seus empregados, previstas na legislação federal, estadual ou municipal, ou dispositivos relativos à matéria, constantes de acordos, convenções ou dissídios coletivos;

11.11.6 Na aplicação das sanções, penalidades e rescisão contratual previstas neste Edital, no Contrato, e no Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

11.12 Do Critério de Reajuste dos Preços Contratados:

11.12.1 Os preços contratados poderão ser reajustados de acordo com o INPC apurado pelo IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo após 12 (doze) meses contados a partir da entrega das propostas, conforme determina o §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 c/c art. 147 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

11.12.2 A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo Contratante, a partir da análise da solicitação que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela Contratada à Contratante, conforme inciso IV art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 150 e 151 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

11.14 Do Recebimento dos Serviços:

11.14.1 Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no arts. 153 e 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

12. - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

12.1 A SCPAR PSFS, através da GERÊNCIA DE ARMAZENAGEM, ou pessoa designada, sendo a mesma realizada individual, ou conjuntamente, para todos os efeitos, exercerá, a qualquer hora, ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto da presente licitação.

12.2 Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no arts. 153, inciso I, e 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, onde:

a) PROVISORIAMENTE, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes; e,

b) DEFINITIVAMENTE, pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório.

12.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, principalmente quanto à solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução nos limites estabelecidos pelo Código Civil Brasileiro e pelo disposto neste edital e no Contrato;

12.4 Nos casos devidamente justificados, os prazos para recebimento provisório e definitivo poderão ser prorrogados mediante autorização da autoridade competente, formalizada através de Termo Aditivo, desde que celebrado anteriormente ao término da vigência contratual;

12.5 Na hipótese de rescisão contratual caberá ao responsável pela fiscalização atestar as parcelas adequadamente concluídas, recebendo provisoriamente ou definitivamente, conforme o caso;

12.6 A FISCALIZAÇÃO dos serviços visa verificar a obediência às especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, das normas técnicas, das notas de serviços, produtividade, programação e outras que forem emitidas ou aprovadas pela CONTRATANTE, obrigando-se a licitante CONTRATADA a refazer, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo com as condições pactuadas;

12.7 A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus servidores, prepostos ou contratados;

12.8 A FISCALIZAÇÃO pode exigir da licitante CONTRATADA a substituição de qualquer empregado por motivo de imperícia, ineficiência, incapacidade ou indisciplina, devendo o efetivo ser repostado imediatamente sem prejuízo aos serviços. Qualquer funcionário dispensado por solicitação da FISCALIZAÇÃO não poderá ser reapresentado, por qualquer circunstância ou motivo, durante a execução dos serviços;

12.9 A licitante CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato;

12.10 A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, no prazo máximo a ser definido pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, contados da notificação;

12.11 Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinária no local dos serviços;

12.12 A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a licitante CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente processo de licitação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

14. DO PAGAMENTO:

14.1 As despesas resultantes do presente Pregão serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora deste Pregão, observado o que consta neste edital e seus anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento a seguir:

14.2 O pagamento será:

14.2.1 Liberado mediante a apresentação das Notas Fiscais(*), emitidas em nome da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A., (devendo constar o CNPJ, endereço, o número deste Pregão, do Contrato e da Ordem de Serviço), devendo ainda, estar acompanhada da Certidão Negativa de

Débitos para com a Fazenda Estadual de Santa Catarina e, se for o caso, do Estado em que for sediada a licitante vencedora, conforme Decreto Estadual nº 3.650, de 27 de maio de 1993, com a redação do Decreto nº 3.884, de 26 de agosto de 1993, bem como das Certidões de Regularidade Fiscal RFB/PGFN e FGTS.

(*)A Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme determina a Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

RICMS - ANEXO 11 - Documentos Fiscais Eletrônicos – NF-e, art. 23. A utilização da NF-e será obrigatória:

§ 6º Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas:

I – à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

II - As empresas prestadoras de serviços que estão na Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, poderão utilizar a NF-e Municipal, dispõe ainda o § 1º do Art. 2º da Resolução CGSN nº 10, de 28 de junho de 2007: As ME e as EPP optantes pelo Simples Nacional utilizarão, conforme as operações e prestações que realizarem, os documentos fiscais, inclusive os emitidos por meio eletrônico, autorizados pelos entes federativos onde possuem estabelecimento.

14.2.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigações financeiras pendentes, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a empresa Contratada providencie as medidas corretivas. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a SCPAR PSFS.

14.2.3 A empresa Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores (Leis Complementares nº 147/14 e 155/16), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.2.4 Efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente após apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao produto entregue, mediante protocolização dos documentos fiscais, aceitos e liquidados pela Fiscalização ou pela Comissão de Recebimento da SCPAR PSFS, condicionado ainda, ao calendário de pagamento de despesas fixadas pela Estatal;

14.2.5 Realizado através da Agência do Banco do Brasil S/A., de São Francisco do Sul, em crédito na conta da contratada ou através de Ordem Bancária para outro Banco por intermédio da referida Agência Bancária, ficando a contratada responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil S/A.

14.2.6 A retenção do ISSQN deverá ser realizada para o município do local da prestação dos serviços.

14.2.7 Quando se tratar de microempresas ou empresas de pequeno porte verificar o disposto no art. 13 da Lei Complementar n. 123/2006 e anexo III da mesma Lei, onde não haverá retenção do INSS.

14.2.8 O pagamento da fatura será susgado se verificada execução defeituosa do Contrato, e enquanto persistirem restrições quanto à execução dos serviços, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

Da Atualização por Inadimplemento

14.2.9 Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, e tendo a empresa Contratada, à época, adimplida integralmente as obrigações avançadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o art. 117, da Constituição Estadual.

15. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

15.1 As proponentes e a licitante contratada que não cumprir as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, arts. 87 e 88 e alterações posteriores, e no Capítulo III do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, quais sejam:

I - Advertência, nas condições estabelecidas no art. 169 do Regulamento;

II - Multa, nas condições estabelecidas no art. 170 do Regulamento, que será deduzido dos respectivos créditos, ou cobrado administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) De até 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor máximo estabelecido para a presente licitação, em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios sobre cada item;
- b) De até 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor máximo estabelecido para a presente licitação, em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 80, §5º, c/c o artigo 114, §2º do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS;
- c) De 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor máximo estabelecido para a presente licitação, pela recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, sem apresentação de justificativa plausível e aceita pela SCPAR PSFS, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- d) De até 10% (dez por cento) calculado sobre a parte inadimplente, em caso de não conclusão dos serviços contratados, por culpa da Contratada;
- e) De até 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, no caso de inexecução parcial por culpa da Contratada; e,
- f) De até 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total dos serviços contratados.

15.1.1 Ocorrendo uma infração contratual apenas com a sanção de multa, a licitante CONTRATADA deverá ser formalmente notificada para apresentar defesa prévia.

15.1.2 Havendo concordância da CONTRATADA quanto aos fatos e a incidência da multa, encerra-se o processo com a efetiva aplicação, com sua formalização por meio de apostilamento e comunicação ao cadastro corporativo da SCPAR para fins de registro.

15.1.3 Não havendo concordância entre as partes, deve ser instaurado o processo administrativo para apuração de responsabilidade e a deliberação final caberá a autoridade competente.

15.1.4 O não pagamento da multa aplicada importará na tomada de medidas judiciais cabíveis e sua reiteração poderá acarretar na aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SCPAR PSFS, por até 02 (dois) anos.

15.1.5 O pagamento da multa contratual não afasta o dever de indenizar o prejuízo a ela excedente suportado pela SCPAR PSFS.

15.1.6 As multas pecuniárias devem ser colocadas à disposição da SCPAR PSFS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de ciência por parte da licitante CONTRATADA, sob pena de sofrer os descontos devidos em créditos que eventualmente possui, ou ainda, de serem cobradas judicialmente.

III – Suspensão, nas condições estabelecidas no art. 171 do Regulamento.

15.1.7 Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à SCPAR PSFS, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros.

15.1.8 Conforme a extensão do dano ocorrido ou passível de ocorrência, a suspensão poderá ser de até 24 (vinte e quatro) meses.

15.1.9 O prazo da sanção a que se refere o item anterior terá início a partir da sua notificação ao apenado, estendendo-se os seus efeitos à todas as Unidades da SCPAR PSFS.

15.1.10 A sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar importa, durante sua vigência, na suspensão de registro cadastral ou no impedimento de inscrição cadastral.

15.1.11 Se a sanção de que trata o inciso III deste item for aplicada no curso da vigência do contrato, a SCPAR PSFS poderá, a seu critério, rescindi-lo mediante comunicação escrita previamente enviada ao contratado, ou mantê-lo vigente.

15.1.12 A reincidência de prática punível com suspensão, ocorrida num período de até 2 (dois) anos a contar do término da primeira imputação, implicará no agravamento da sanção a ser aplicada.

15.1.13 Estendem-se os efeitos da sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a SCPAR PSFS às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos celebrados:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a SCPAR PSFS em virtude de atos ilícitos praticados.

IV - Da Inidoneidade para licitar e contratar – A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SCPAR PSFS, por até 02 (dois) anos será registrada no Cadastro de Empresas Inidôneas de que trata o art. 23 da Lei Federal nº 12.846/13.

15.2 O procedimento para aplicação de sanções deve atender o disposto nos artigos 174 e seguintes da Seção I do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

15.3 Nenhum pagamento será realizado à licitante CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

15.4 Os atrasos na execução dos serviços somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior ou de fatos de responsabilidade da SCPAR PSFS, e só serão aceitos quando forem anotados e comprovados;

15.5 Pelas sanções e penalidades que poderão ser aplicadas as PROPONENTES e a licitante CONTRATADA fica assegurada o contraditório e a ampla defesa.

16. DA POLÍTICA ANTI CORRUPÇÃO

Prevedo que as Partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n^{os} 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I deste artigo e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas neste item, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

17.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da SCPAR PSFS, a finalidade e a segurança da contratação;

17.3 A SCPAR PSFS não se vincula as disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em Lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

17.4 O presente edital e seus anexos poderão ser alterados, pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., antes da data de abertura dos envelopes, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros na hipótese de defeitos ou ilegalidades sanáveis (de acordo com o disposto no inciso II, letra “a” § 4^o do art. 27 c/c o § 3^o do art. 54 do Regulamento de

Licitações e Contratos da SCPAR PSFS), bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura dos envelopes;

17.5 Além das hipóteses previstas no § 3º do art. 74 e no § 2º do art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, quem dispuser de competência para homologação do resultado poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado (de acordo com o disposto no art. 90 do Regulamento);

17.6 A participação na presente licitação implica na aceitação plena das condições expressas neste edital e em seus anexos;

17.7 Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da licitante contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual;

17.8 Nenhuma indenização será devida às Licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO;

17.9 É fundamental a presença da LICITANTE ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer;

17.10 Recomenda-se às Licitantes que estejam no Auditório da SCPAR PSFS, localizada na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro - São Francisco do Sul – SC, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto;

17.11 A SCPAR PSFS reserva-se no direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;

17.12 Só se iniciam e vencem os prazos referidos no item anterior em dia de expediente na SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.;

17.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

17.14 As informações e esclarecimentos de dúvidas de caráter técnico ou legal deverão ser formulados “exclusivamente” por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico www.portaldecompras.sc.gov.br, ao optar por realizar o download do edital como interessado. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 47-3471-0032/0033.

17.15 Toda pessoa física ou jurídica poderá pedir vistas ao processo, assim como a obtenção de cópias reprográficas e/ou autenticadas as quais serão fornecidas mediante recolhimento na Tesouraria da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A., das taxas demonstradas na tabela abaixo (Decreto nº 995/2016), salvo quanto ao valor estimado da contratação por ser “sigiloso” (Art. 34 da

Lei Federal nº 13.303/16 c/c com o art. 21, §5º do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS), e do conteúdo das propostas, até a respectiva abertura (art. 57 do Regulamento).

Código	Discriminação	Valor em Reais (R\$)
9.1	Cópias reprográficas por qualquer meio de documentos e peças processuais, por folha.	R\$ 0,19
	Cópias reprográficas por qualquer meio de documentos e peças processuais, quando autenticadas, por folha.	R\$ 1,97

17.16 A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A., não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel;

17.17 Fica eleito o foro da Comarca de São Francisco do Sul – SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital

São Francisco do Sul – SC, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano Ramalho
Diretor Presidente

Ricardo da Costa
Pregoeiro

ANEXO I
PREGÃO Nº 0043/2020
TERMO DE REFERÊNCIA

1. – OBJETO:

Prestação de serviços de seguro, para o Terminal Graneleiro da SCPAr - Porto de São Francisco do Sul, compreendidos todos os prédios, equipamentos estacionários, móveis próprios e/ou arrendados, para mercadorias de terceiros depositadas nos armazéns (grãos , seus derivados – matéria prima) e , móveis e utensílios pertencentes à este Terminal e que estão armazenados e no prédio a ser segurado, em caso de incêndio, raio, explosão, implosão, danos elétricos (curto circuito), vendaval até fumaça, lucro cessante, despesas fixas e vazamentos de tanques e ruptura de tubulações.

2. – JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação de seguro é decorrente da necessidade de a SCPAr prevenir-se de riscos e eventuais sinistros causados por incêndios, raios, danos elétricos, implosão e explosões de qualquer natureza que possam ocorrer no prédio.

2.2. A contratação de seguro objetiva proteger o patrimônio público e a mercadoria de terceiros sob responsabilidade da SCPAr, prevenindo risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário e garantir que a SCPAr seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros.

3. – FUNDAMENTO LEGAL:

Nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016 (e, em atendimento ao Decreto Estadual nº 1.484/18), Regulamento de Licitações e Contratos da Estatal (instituído pelo Decreto nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016), Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (nos casos expressamente descritos na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores (Leis Complementares nº 147/14 e 155/16), Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS e demais legislação complementar, vigente e pertinente à matéria, as exigências de habilitação, os critérios da aceitação das propostas, as sanções por inadimplementos e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação para os prazos de fornecimento estão todos informados na minuta do edital, bem como as especificações.

4. – LOCAL PARA COBERTURA DO SEGURO

Terminal Graneleiro da SCPAr – Porto de São Francisco do Sul, sito na na Av. Engº Leite Ribeiro, S/ N – no município de São Francisco do Sul/SC.

5. – DAS COBERTURAS

COBERTURAS	IMP. SEGURADAS R\$
Incêndio / Raio / Explosão	100.000.000,00
Danos Elétricos – Curto Circuito	100.000,00
Equipamentos estacionários próprios e/ou arrendados	1.000.000,00
Equipamentos móveis próprios e/ou arrendados	500.000,00
Vendaval/Granizo/Impacto veículos	5.000.000,00
Lucro Cessante ou Despesa Fixa	5.000.000,00
Vazamento de tanques e ruptura de tubulações	100.000,00

5.1. Franquias:

- a) O limite máximo do valor da franquia para todas as coberturas não pode ser superior a 10% dos prejuízos indenizáveis
- b) limite mínimo dos valores da franquia não pode ser superiores:
 - 1) A R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cobertura de incêndios, explosões e implosões.
 - 2) Ao valor de 5 (cinco) dias de lucro cessantes ou despesas fixas;
 - 3) A R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para as demais coberturas.

5.2. Observações:

- a) O risco deverá ser assumido totalmente pela seguradora vencedora, conforme as condições gerais e especiais do seguro de incêndio ajustável.
- b) A Seguradora poderá proceder, em qualquer tempo, às inspeções e verificações que considerar necessárias para averiguar a exatidão das declarações fornecidas.
- c) Relação de equipamentos móveis e estacionários conforme ANEXO - A deste termo de referência

6. – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1. A contratação do seguro segue as normas regulamentadoras expedidas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados;

7. – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. A licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais atestados ou declarações expedidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência em qualidade e quantitativos.
- 7.2. A licitante deverá apresentar documento emitido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), comprovando regularidade da licitante para operar no mercado de seguros do Brasil.

8. – DA APÓLICE

- 8.1. A apólice terá vigência de 12 (doze) meses, a qual deverá ser emitida a partir da data de recebimento do contrato.
- 8.2. A apólice de seguro deverá conter:
 - 8.2.1. A discriminação, por item, do imóvel coberto pelo seguro, incluindo os conteúdos, cujo valor consta deste Termo de Referência;
 - 8.2.2 O valor do prêmio total;
 - 8.2.3 A discriminação dos prejuízos indenizáveis e dos direitos do segurado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Cobrir os riscos de incêndios, quedas de raios e suas consequências, explosão, implosão, danos elétricos, equipamentos estacionários próprios e/ou arrendados, equipamentos móveis próprios e/ou arrendados, vendaval/granizos/impacto de veículos, lucro cessante ou despesas fixas e vazamentos tanques e ruptura de tubulações.
- 9.2. Emitir a apólice com base nas informações do Contratante;
- 9.3. Prestar atendimento imediato no caso do sinistro.

- 9.4. Disponibilizar para o Contratante todos os contatos existentes, como o nome do responsável em atender às demandas da SCPAR, o endereço, e-mail, telefone e fax;
- 9.5. Iniciar a avaliação dos danos dos bens segurados, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento do aviso do sinistro;
- 9.6. Garantir o pagamento das indenizações previstas em contrato dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do aviso de sinistro, de acordo com as normas estabelecidas pela SUSEP;
- 9.7. Não transferir a terceiros o presente contrato, por qualquer forma e nem mesmo parcialmente, bem como subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio consentimento expresso do Contratante;
- 9.8. Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações deste contrato, não divulgando ou reproduzindo, para qualquer finalidade;
- 9.9. Solicitar os esclarecimentos necessários para o regular cumprimento dos termos contratuais ao contratante;
- 9.10. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
- 9.11. Aceitar os acréscimos ou supressões, conforme disposição do §1º do art. 81 da Lei Federal 13303/2016.
- 9.12. Responsabilizar-se da qualidade, pontualidade, organização, lisura, legalidade e segurança dos serviços prestados.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 10.1. Comunicar o sinistro à CONTRATADA dentro do prazo de 24 horas;
- 10.2. Fornecer ou facilitar o acesso a toda espécie de informações sobre as circunstâncias e consequências do sinistro;
- 10.3. Registrar o ocorrido e obter o respectivo Boletim de Ocorrência para a Contratada;
- 10.4. Informar precisamente os dados para a emissão da apólice;
- 10.5. Acompanhar e fiscalizar as condições de habilitação da CONTRATADA;
- 10.6. Requisitar a prestação dos serviços relativos aos seguros contratados, na forma prevista neste Termo de Referência;
- 10.7. Exigir da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações decorrentes desta contratação;
- 10.8. Designar servidor (es) para acompanhamento e fiscalização desta contratação;
- 10.9. Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência;
- 10.10. Aplicar penalidades à CONTRATADA, por descumprimento contratual.

11. PENALIDADES:

- 11.1. A Contratada responderá pelos danos eventuais que vier a causar em decorrência de descumprimento de qualquer das condições prevista neste instrumento.
- 11.2. Com fundamento no art.7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e no art.28 do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e no Capítulo III do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Santa Catarina e Municípios e será descredenciada no SIGEF, pelo prazo de até cinco (5) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e multa, a licitante vencedora que:
 - 11.2.1. Não retirar ou não aceitar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 11.2.2. Apresentar documentação falsa;
 - 11.2.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

- 11.2.4. Não mantiver a proposta;
 - 11.2.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 11.2.6. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 11.2.7. Fizer declarações falsas;
 - 11.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 11.3. Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso observando os prazos legais fixados no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

12. - DA VIGÊNCIA

12.1 A vigência da Apólice de Seguro deve ser de 12 (doze) meses, contados da data de sua emissão, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, desde que a proposta de renovação apresentada pela seguradora seja vantajosa para a SCPAR PSFS, com fundamento no artigo 128 c/c 140 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

12.2 A seguradora deverá sempre formular suas propostas de renovação buscando a vantajosidade para a SCPAR PSFS. As propostas de renovação deverão sempre ser acompanhadas de documentos que comprovem os fatores considerados pela seguradora para sua elaboração.

13. – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 13.1. A proponente deverá apresentar proposta de preço expresso em Reais e conter todos os tributos e encargos decorrentes do fornecimento relativo a esta contratação;
- 13.2. Os preços fornecidos serão fixos e irrevogáveis.
- 13.3. Na proposta deverão ser apresentadas, ainda, quaisquer outras informações afins, que a proponente julgar necessárias ou convenientes.
- 13.4. As propostas deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

14. - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. A SCPAR PSFS, através da GERÊNCIA DE ARMAZENAGEM, ou pessoa designada, sendo a mesma realizada individual, ou conjuntamente, para todos os efeitos, exercerá, a qualquer hora, ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços contratados.

14.2. Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 153, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, onde:

- a)PROVISORIAMENTE, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes; e,
- b)DEFINITIVAMENTE, pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório.

14.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, principalmente quanto à solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução nos limites estabelecidos pelo Código Civil Brasileiro e pelo disposto no edital e no Contrato.

14.4. Nos casos devidamente justificados, os prazos para recebimento provisório e definitivo poderão ser prorrogados mediante autorização da autoridade competente, formalizada através de Termo Aditivo, desde que celebrado anteriormente ao término da vigência contratual.

14.5. Na hipótese de rescisão contratual caberá ao responsável pela fiscalização atestar as parcelas adequadamente concluídas, recebendo provisoriamente ou definitivamente, conforme o caso.

14.6. A fiscalização dos serviços visa verificar a obediência às especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, das normas técnicas, das notas de serviços, produtividade, programação e outras que forem emitidas ou aprovadas pela SCPAR PSFS, obrigando-se a empresa contratada a refazer, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo com as condições pactuadas.

14.7. A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência não implica corresponsabilidade da SCPAR PSFS ou de seus servidores, prepostos ou contratados.

15. - DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

15.1. O pagamento será:

Liberado mediante a apresentação das Notas Fiscais(*), emitidas em nome da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A., (devendo constar o CNPJ, endereço, o número do processo de licitação, do Contrato e da Ordem de Serviço), devendo ainda, estar acompanhada da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual de Santa Catarina e, se for o caso, do Estado em que for sediada a licitante vencedora, conforme Decreto Estadual nº 3.650, de 27 de maio de 1993, com a redação do Decreto nº 3.884, de 26 de agosto de 1993, bem como das Certidões de Regularidade Fiscal RFB/PGFN e FGTS.

(*)A Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme determina a Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

RICMS - ANEXO 11 - Documentos Fiscais Eletrônicos – NF-e, art. 23. A utilização da NF-e será obrigatória:

...

§ 6º Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas:

I – À Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

II - As empresas prestadoras de serviços que estão na Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, poderão utilizar a NF-e Municipal, dispõe ainda o § 1º do Art. 2º da Resolução CGSN nº 10, de 28 de junho de 2007: As ME e as EPP optantes pelo Simples Nacional utilizarão, conforme as operações e prestações que realizarem, os documentos fiscais, inclusive os emitidos por meio eletrônico, autorizados pelos entes federativos onde possuem estabelecimento.

15.2 Eventuais divergências entre o relatório de faturamento e o somatório, na quantidade ou no valor total dos serviços, em virtude de arredondamentos ou truncamentos, deverão ser regularizadas na NFe mediante desconto ou acréscimo.

15.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigações financeiras pendentes, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a empresa Contratada providencie as medidas corretivas. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a SCPAR PSFS.

15.4 A empresa CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores (Leis Complementares nº 147/14 e 155/16), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.5 Efetuado mensalmente mediante a protocolização dos documentos fiscais e do Relatório Mensal de Atividades, contemplando todos os serviços executados no mês subsequente, mediante aprovação da Fiscalização da SCPAR PSFS.

15.6 Realizado através da Agência do Banco do Brasil S/A., de São Francisco do Sul, em crédito na conta da contratada ou através de Ordem Bancária para outro Banco por intermédio da referida Agência Bancária, ficando a contratada responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil S/A.

15.7 A retenção do ISSQN deverá ser realizada para o município do local da prestação dos serviços.

15.8 Quando se tratar de microempresas ou empresas de pequeno porte verificar o disposto no art. 13 da Lei Complementar n. 123/2006 e anexo III da mesma Lei, onde não haverá retenção do INSS.

15.9 O pagamento da fatura será susinado se verificada execução defeituosa do Contrato, e enquanto persistirem restrições quanto aos serviços executados, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

15.10 Da Atualização por Inadimplemento: Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, e tendo a empresa contratada, à época, adimplida integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o art. 117, da Constituição Estadual.

16. - CRITÉRIO DE REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços contratados poderão ser reajustados de acordo com o INPC apurado pelo IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo após 12 (doze) meses contados a partir da entrega das propostas, conforme determina o §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 c/c art. 147 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

17. – OBSERVAÇÕES GERAIS:

17.1. A empresa CONTRATADA deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.

17.2. Às eventuais faltas da(s) CONTRATADA serão aplicadas as sanções legais previstas em lei.

17.3. A(s) CONTRATADA deverá (ao) cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados.

17.4. O(s) preço(s) apresentado(s) deverá (ao) incluir todos os custos relacionados com valor único a ser pago pela CONTRATANTE.

17.5. A empresa vencedora poderá oferecer entre outras garantias e vantagens descritas em Contrato e/ou Apólice, aqui não especificada, desde que não onerem a maior os prêmios das garantias previstas neste Termo de Referência, podendo, inclusive, proceder a eventuais alterações conforme melhoria e qualificação das necessidades do SCPAR

17.6. Deverá ser observada, no que couber, obedecendo-se este Termo de Referência, a apresentação das propostas pelas proponentes que especifiquem demais garantias e coberturas.

17.7. O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, a contar da entrega da documentação completa necessária para essa finalidade.

Nota:

I - Do valor: O valor estimado da contratação é “SIGILOSO”, e só será disponibilizado a órgãos de controle externo e interno, de acordo com o disposto no art. 34, §3º da Lei Federal nº 13.303/16 c/c com o art. 21, §2º do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS (salvo nas hipóteses em que forem adotados os critérios de julgamento por maior desconto ou por melhor técnica, a estimativa de preço deverá constar do instrumento convocatório – Art. 34, §1º da Lei 13.303/16 c/c com o Art. 21, §3º do Regulamento), podendo o Pregoeiro divulgar o valor máximo aceitável na fase de lances e/ou negociação, caso julgue necessário, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos.

II - Nos casos em que forem constatados erros e/ou inconsistências nas planilhas apresentadas, durante a análise da aceitação da proposta, o Pregoeiro poderá determinar à licitante vencedora, mediante diligência, a promoção de ajustes nessas planilhas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço global proposto ou ofertado por lance.

III – Por se tratar de serviço singular/específico o valor dos serviços foram obtidos através de pesquisa de mercado, de acordo com o disposto no inciso “V” do Art. 9º. Do Regulamento de Licitações e Contratos da Estatal.

São Francisco do Sul/SC, 07 de dezembro de 2020.

Gerência de Armazenagem
SCPAR PSFS

**ANEXO A - DO TERMO DE REFERÊNCIA – EDITAL 0043/2020
LISTA DE BENS VALORES ACUMULADOS TGSFS**

BEM	DATA	DESCRIÇÃO DO BEM	Vl. Original
BPT 040623.000	14/12/2018	PAINEL TOLFLUX SISTEMA ELETRONICO PARA PESAGEM A GRANEL SERIE 12444404	172.000,00
MAQ 040624.000	21/12/2018	MOTOR ELETRICO TRIFASICO CA ROTOR DE GAIOLA 20CV 04 160M 220/380/440 C/12 TERM 60HZ B3D IPW55 W22 WEG	6.120,04
VEI 033270.000	30/08/2013	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8 EX01 FEX PLACA:MKW 1425 ANO 2013 MOD 2014 CH 9BD1105BDE1563956	56.100,00
AZU 006800.000	01/10/1999	CONJUNTO DE EXTINTORES	0,01
AZU 008590.000	10/12/2015	PLATAFORMA HIDRAULICA PARA DESCARGA MOD.PHS-80T - CARRETA	0,00
BPT 040322.000	28/11/2017	CONCERTO DE EQUIPAMENTO HIDRAULICO REFERENTE A RECUPERAÇÃO DO TOMBADOR DE BILTREM	234.513,62
BPT 040322.001	28/11/2017	CONCERTO DE EQUIPAMENTO HIDRAULICO REFERENTE A RECUPERAÇÃO DO TOMBADOR DE BILTREM	90.886,38
BPT 040667.000	29/05/2019	SISTEMA ELETRÔNICO PARA PESAGEM A GRANEL - SERIE 12469619	146.700,00
COR 008012.010	27/12/2000	CORREIA TRANSPORTADORA CT-25 COM 300 METROS E 36" DE LARGURA E 2 LONAS TIPO OAN 2PN2200	37.791,10
COR 012986.000	05/08/1997	CORREIA TRANSPORTADORA CT-24 COM 285 METROS E 36" DE LARGURA E 2 LONAS TIPO PEN 140	19.071,45
COR 030095.000	22/11/2011	CORREIA TRANSPORTADORA CT-09 COM 283 METROS E 36" DE LARGURA E 2 LONAS - MB/2L 1/8 X 1/16 GRAO	45.280,00
COR 031649.000	29/06/2012	CORREIA TRANSPORTADORA CT-01 COM 38 METROS E 36" DE LARGURA E 02 LONAS - 1/8X1/16	4.781,54
COR 031650.000	29/06/2012	CORREIA TRANSPORTADORA CT-04 COM 150 METROS E 36" DE	18.874,50

COR	031651.000	29/06/2012	LARGURA E 02 LONAS - 1/8X1/16 CORREIA TRANSPORTADORA CT-08 COM 251 METROS E 36" DE LARGURA E 02 LONAS - 1/8X1/16	31.583,33
COR	031715.000	12/07/2012	CORREIA ELEVADORA EL-11 COM 65 METROS E 30" DE LARGURA E 5 LONAS 1/8" X 1/16"GRAO - MARCA MAXBELT	21.499,40
COR	033881.000	08/11/2013	CORREIA TRANSPORTADORA CT-05 COM 155 METROS E 36" LARGURA E 2 LONAS - 3 2L 1/8X1/16 36 PN1200	29.808,05
COR	033882.000	08/11/2013	CORREIA TRANSPORTADORA CT-06 COM 255 METROS E 36" LARGURA E 2 LONAS - 3 2L 1/8X1/16 36 PN1200	49.039,05
COR	033883.000	08/11/2013	CORREIA TRANSPORTADORA CT-02 COM 145 METROS E 36" LARGURA E 2 LONAS - 3 2L 1/8X1/16 36 PN1200	27.884,95
COR	034035.000	13/12/2013	CORREIA TRANSPORTADORA CT-07 COM 240 METROS - 3 2L 1/8X1/16 36 PN1200	46.154,40
COR	034036.000	13/12/2013	CORREIA TRANSPORTADORA CT-23 COM 290 METROS - 3 2L 1/8X1/16 36 PN1200	55.769,90
COR	035317.000	04/09/2014	CORREIA TRANSPORTADORA CT-03 COM 56 METROS E 36" DE LARGURA - 2 3L 3/16X1/16 36 NN1100	15.475,60
COR	040314.000	22/11/2017	CORREIA TRANSPORTADORA C1 38 METROS - 3 2L 3/16X1/16 36 PN2200	23.850,70
COR	040315.000	22/11/2017	CORREIA TRANSPORTADORA C4 150 METROS - 3 2L 3/16X1/16 36 PN2200	94.147,50
COR	040316.000	24/11/2017	CORREIA TRANSPORTADORA TC1 55 METROS - 3 3L 3/16X1/16 54 PN2200	49.555,00
COR	040317.000	24/11/2017	CORREIA TRANSPORTADORA C26 245 METROS - 3 3L 3/16X1/16 54 PN2200	220.745,00
COR	040318.000	22/11/2017	CORREIA TRANSPORTADORA TC2 100 METROS - 3 3L 3/16X1/16 54 PN2200	90.100,00
COR	040319.000	24/11/2017	CORREIA TRANSPORTADORA TC3 70 METROS - 3 3L 3/16X1/16 54 PN2200	63.070,00
COR	040320.000	22/11/2017	CORREIA TRANSPORTADORA C25 300 METROS - 3 3L 3/16X1/16 54 PN2200	270.300,00
COR	040321.000	28/11/2017	CORREIA TRANSPORTADORA FT14B 348 METROS - 3 3L 3/16X1/8 60	484.416,00

			PN3000				
COR	040345.000	06/12/2017	CORREIA ELEVADORA	E4	63	81.270,00	
			METROS - TG5L 1/16X1/16 30 PN2200				
COR	040346.000	06/12/2017	CORREIA ELEVADORA	E6	70	99.400,00	
			METROS - TG5L 1/16X1/16 42 PN2200				
COR	040347.000	06/12/2017	CORREIA ELEVADORA	E3	52	67.080,00	
			METROS - TG5L 1/16X1/16 30 PN2200				
COR	040348.000	06/12/2017	CORREIA ELEVADORA	E5	52	67.080,00	
			METROS - TG5L 1/16X1/16 30 PN2200				
COR	040349.000	06/12/2017	CORREIA ELEVADORA	E11	59	76.110,00	
			METROS - TG5L 1/16X1/16 30 PN2200				
COR	040350.000	06/12/2017	CORREIA ELEVADORA	E7	68	96.560,00	
			METROS - TG5L 1/16X1/16 42 PN2200				
COR	040351.000	06/12/2017	CORREIA ELEVADORA	E12	68	163.309,48	
			METROS - TG5L 1/16X1/16 57 PN2200				
COR	040392.000	06/04/2018	CORREIA TRANSPORTADORA	3	2L	178.856,00	
			3/16X1/16 36 PN2200 283,00 MT C09				
COR	040393.000	06/04/2018	CORREIA TRANSPORTADORA	3	2L	142.200,00	
			3/16X1/16 36 PN2200 225,00 MT C21				
COR	040394.000	06/04/2018	CORREIA ELEVADORA	TG5L		49.020,00	
			1/16X1/16 30 PN2200 38,00 MT E01				
COR	040395.000	06/04/2018	CORREIA ELEVADORA	TG5L		82.560,00	
			1/16X1/16 30 PN2200 64,00 MT E02				
COR	040417.000	18/05/2018	CORREIA TRANSPORTADORA	3	2L	147.888,00	
			3/16X1/16 36 PN2200 - C22 - 234 METROS				
COR	040418.000	18/05/2018	CORREIA TRANSPORTADORA	3	2L	180.120,00	
			3/16X1/16 36 PN2200 - C24 - 285 METROS				
COR	040419.000	18/05/2018	CORREIA ELEVADORA	TG5L		76.110,00	
			1/16X1/16 30 PN2200 - E10 - 59 METROS				
COR	040427.000	22/06/2018	CORREIA TRANSPORTADORA	-	36"	159.264,00	
			TG 2 PN 2206 3/16 X 1/16 - C8 - 252 METROS				
COR	040428.000	22/06/2018	CORREIA TRANSPORTADORA	-	36"	178.856,00	
			TG 2 PN 2206 3/16 X 1/16 - C9 - 283 METROS				
EQU	011795.000	07/05/1996	ESTABILIZADOR/ TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM			42,68	
			MOD. PS 10 T MARCA EQUISUL Marca: Equisul Modelo: Estabilizador PS 10 TB Série: 0				
EQU	012884.000	25/06/1997	SOFTWARE SISTEMA PARA COLETA DE DADOS EM BALANÇA			1.900,00	
			ELETRONICA RODOVIARIA				
EQU	019780.000	07/11/2001	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM			50,60	
			MARCA EQUISUL MOD. 10TB 1KVA				

EQU	020019.000	19/12/2001	SERIE Marca: Equisul Modelo: Estabilizador PS 10 TB Série: 1662005	50,60
EQU	020560.000	22/02/2002	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1KVA MARCA EQUISUL MOD. PS10TB SERIE 1716028 Marca: Equisul Modelo: Estabilizador PS 10 TB Série: 1716028	349,90
EQU	022380.000	05/01/2005	NOBREAK EXONTEC 1,0 KVA NS.360202001245 Marca: Exontec Modelo: Nobreak 1,0 Kva Série: 360202001245	860,52
EQU	024511.000	28/05/2007	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX-300 + Marca: Epson Modelo: LX 300 Série: CDUM179426	300,00
EQU	025088.000	16/08/2007	NO BREAK MARCA ENERMAX MODELO 1200VA BIV BAT INT	1.650,00
EQU	026505.000	01/12/2008	ESTABILIZADOR 2 WA 220V	340,00
EQU	028270.000	29/07/2010	NO BREAK ENERMAX YUP-E 1200 BIVOLT AUTOMÁTICO Série: 12110820900341003501	250,23
EQU	028569.000	11/08/2010	NO BREAK Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Série: 280210293889	2.120,00
EQU	028572.000	11/08/2010	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR: AMD PHENOM II B55 3.0GHZ MEMÓRIA: 2GB RAM MONITOR: LCD 17" HD: 250 GB Marca: Hewlett Packard Modelo: 6005 SFF Série: BRG028FB8Y	2.120,00
EQU	028955.000	14/09/2010	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR: AMD PHENOM II B55 3.0GHZ MEMÓRIA: 2GB RAM MONITOR: LCD 17" HD: 250 GB Marca: Hewlett Packard Modelo: 6005 SFF Série: BRG028FBFO	320,00
EQU	034336.000	03/04/2014	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA LASER USB Marca: SYMBOL Modelo: LS 2208 Série: BO36TW	1.118,93
EQU	034400.000	09/04/2014	SWITCH HP 1910 24 PORTAS Série: CN39G1J5G9	550,00
EQU	034402.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA B48 - CPD BAL. ROD.	8.100,00
EQU	034410.000	09/04/2014	RACK PISO 19" X 44U X 1000 - CPD BAL. RODOV.	5.194,00
EQU	034413.000	09/04/2014	CONTROLADORA IP ICR BOX 8000	1.500,00
			FONTE ELETRONICA CHAV 24 V 14,5 A MEN WELL 350 - ALFANDEGAMENTO	

EQU	034416.000	09/04/2014	SWITCH IND 16P MARCA TRANSITION NETWORKS - ALFANDEGAMENTO	15.000,00
EQU	034417.000	09/04/2014	QUADRO DE COMANDO DIM.800X800MM IP 54 STELBOX STEC	800,00
EQU	034418.000	09/04/2014	QUADRO DE COMANDO DIM.800X800MM IP 54 STELBOX STEC	800,00
EQU	034419.000	09/04/2014	QUADRO DE COMANDO DIM.800X800MM IP 54 STELBOX STEC	800,00
EQU	034902.000	18/07/2014	LEITOR DE CARTÃO DE PROXIMIDADE HID R 10 - ACUMIFARE	100,00
EQU	034903.000	18/07/2014	LEITOR DE CARTÃO DE PROXIMIDADE HID R 10 - ACUMIFARE	100,00
EQU	034912.000	18/07/2014	CONTROLADORA DE ACESSO IP - MCA10 - COMMBOX - ALFANDEGAMENTO	600,00
EQU	034913.000	18/07/2014	CONTROLADORA DE ACESSO IP - MCA10 - COMMBOX - ALFANDEGAMENTO	600,00
EQU	034960.000	18/07/2014	CONTROLADORA IP ICR BOX 8000	5.194,00
EQU	034961.000	18/07/2014	CONTROLADORA IP ICR BOX 8000	5.194,00
EQU	034962.000	18/07/2014	CONTROLADORA IP ICR BOX 8000	5.194,00
EQU	034963.000	18/07/2014	CONTROLADORA IP ICR BOX 8000	5.194,00
EQU	034966.000	18/07/2014	FONTE ELETRONICA CHAV 24 V 14,5 A MEN WELL 350 - ALFANDEGAMENTO	1.500,00
EQU	034967.000	18/07/2014	FONTE ELETRONICA CHAV 24 V 14,5 A MEN WELL 350 - ALFANDEGAMENTO	1.500,00
EQU	034968.000	18/07/2014	FONTE ELETRONICA CHAV 24 V 14,5 A MEN WELL 350 - ALFANDEGAMENTO	1.500,00
EQU	034969.000	18/07/2014	FONTE ELETRONICA CHAV 24 V 14,5 A MEN WELL 350 - ALFANDEGAMENTO	1.500,00
EQU	034974.000	18/07/2014	SWITCH IND 16P MARCA TRANSITION NETWORKS - ALFANDEGAMENTO	15.000,00
EQU	034975.000	18/07/2014	SWITCH IND 16P MARCA TRANSITION NETWORKS - ALFANDEGAMENTO	15.000,00
EQU	034976.000	18/07/2014	SWITCH IND 16P MARCA TRANSITION NETWORKS -	15.000,00

EQU	034977.000	18/07/2014	ALFANDEGAMENTO SWITCH IND 16P MARCA TRANSITION NETWORKS - ALFANDEGAMENTO	15.000,00
EQU	034978.000	18/07/2014	QUADRO DE COMANDO DIM.800X800MM IP 54 STELBOX STEC	800,00
EQU	034979.000	18/07/2014	QUADRO DE COMANDO DIM.800X800MM IP 54 STELBOX STEC	800,00
EQU	034980.000	18/07/2014	QUADRO DE COMANDO DIM.800X800MM IP 54 STELBOX STEC	800,00
EQU	034981.000	18/07/2014	QUADRO DE COMANDO DIM.800X800MM IP 54 STELBOX STEC	800,00
EQU	034982.000	18/07/2014	QUADRO DE COMANDO DIM.800X800MM IP 54 STELBOX STEC - C. TELEFONICA - MURO	800,00
EQU	034983.000	18/07/2014	QUADRO DE COMANDO DIM.800X800MM IP 54 STELBOX STEC	800,00
EQU	034984.000	18/07/2014	CANCELA 3,0MTS - MAGNETIC MEB30 - ALFANDEGAMENTO	13.000,00
EQU	034985.000	18/07/2014	CANCELA 3,0MTS - MAGNETIC MEB30 - ALFANDEGAMENTO	13.000,00
EQU	034986.000	18/07/2014	CANCELA 3,0MTS - MAGNETIC MEB30 - ALFANDEGAMENTO	13.000,00
EQU	034987.000	18/07/2014	CANCELA 3,0MTS - MAGNETIC MEB30 - ALFANDEGAMENTO	13.000,00
EQU	035030.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-24G POE+ JE007A - CPD BAL. ROD.	9.200,00
EQU	035060.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	616,00
EQU	035061.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	616,00
EQU	035062.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	616,00
EQU	035090.000	15/08/2014	SEMAFORO 2 CORES DH LED 3 FASES	3.000,00
EQU	035091.000	15/08/2014	SEMAFORO 2 CORES DH LED 3 FASES	3.000,00
EQU	035748.000	13/10/2014	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09K76A	2.180,68
EQU	035813.000	13/10/2014	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4	2.180,68

EQU	035815.000	13/10/2014	GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09KM49	2.180,68
EQU	035868.000	13/10/2014	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09KG5W	2.180,68
EQU	039276.000	02/06/2016	EMISSOR/RECEPTOR WIRELESS DX80N2X6S-PB2 NODE WIRELESS COM ANTENA BWA-207-C	3.862,30
EQU	039616.000	02/09/2016	SWITCH HUAWEI S5700-28P-PWR-LI- AC	2.421,21
EQU	040129.000	01/06/2017	NO BREAK NHS COMPACT PLUS III XXXX-Y 1200VA C/2 BAT.SEL. 7AH/12V ENTR.BIV/SAIDA 120V Série: 73735	665,00
EQU	040141.000	01/06/2017	NO BREAK NHS COMPACT PLUS III XXXX-Y 1200VA C/2 BAT.SEL. 7AH/12V ENTR.BIV/SAIDA 120V Série: 73922	665,00
EQU	040554.000	22/11/2018	MONITOR BEMATECH TOUCH SCREEN TM-15 13400	1.899,00
EQU	040555.000	22/11/2018	IMPRESSORA FISCAL TERMICA MP- 4200 BEMATECH	729,00
EQU	040571.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040572.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040573.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040574.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040575.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040594.000	03/12/2018	RDR R10 852352001ASS SE VER E NO PROX STD WIEGAND PIG BLK	1.226,70
FRV	000001.000	12/10/1988	VIA FERREA DE SAO FCO DO SUL	0,05
FRV	000001.001	08/03/2005	MAO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO RAMAL FERROVIARIO DO TERMINAL GRANELEIRO DE SAO FRANCISCO DO SUL	68.569,70
FRV	000001.002	18/03/2005	ULTIMA ETAPA DE MAO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS	4.167,10

			PARA MANUTENÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO DO TERMINAL GRANELEIRO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	
FRV	000001.003	05/10/2007	SERVIÇOS EXECUTADOS DE MANUTENÇÃO NA LINHA FERROVIÁRIA DO T.G.S.F. DO SUL - 1. PARCELA	114.813,33
FRV	000001.004	08/11/2007	SERVIÇOS EXECUTADOS DE MANUTENÇÃO NA LINHA FERROVIÁRIA DO T.G.S.F. DO SUL - 2. PARCELA	114.813,33
FRV	000001.005	11/12/2007	SERVIÇOS EXECUTADOS DE MANUTENÇÃO NA LINHA FERROVIÁRIA DO T.G.S.F. DO SUL - 3. PARCELA	114.813,34
ICA	000673.000	16/01/2015	IMPRESSORA MATRICIAL LX300	0,01
ICA	000842.000	16/01/2015	IMPRESSORA MATRICIAL LX 300	0,01
ICA	001070.000	16/01/2015	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS BARCODE Série: MDE51L	0,01
INS	021129.000	11/11/2002	TRANSFORMAÇÃO DE 20 DUMPERS MECANICO PARA AUTOMATICO	71.720,00
INS	021129.001	03/12/2002	TRANSFORMAÇÃO DE 01 DUMPER MECANICO PARA AUTOMATICO	3.586,00
MAQ	004914.000	12/10/1988	REFRIGERADOR DOMESTICO MARCA CONSUL CAP 295 LITROS	0,01
MAQ	007942.000	12/10/1988	MOEGAS RODOVIARIAS 1 2 3	0,01
MAQ	007943.000	12/10/1988	ELEVADOR E 1	0,01
MAQ	007943.001	01/08/1990	COMPLEMENTO DO ELEVADOR	2,99
MAQ	007943.002	27/01/2003	DESMONTAGEM E MONTAGEM DO ELEVADOR EL-1 E INSTALAÇÃO DE UM TRANSPORTADO	44.230,00
MAQ	007943.004	04/11/2015	CANECO PARA ELEVADOR CANECA LINK TRAIPP - QUANTIDADE 300	21.450,00
MAQ	007945.000	12/10/1988	MOEGAS FERROVIARIAS 4 5 6 7	0,01
MAQ	007946.000	12/10/1988	ELEVADOR E 2	0,01
MAQ	007946.004	04/11/2015	CANECO PARA ELEVADOR CANECA LINK TRAIPP - QUANTIDADE 700	41.898,00
MAQ	007948.000	12/10/1988	ELEVADORES E 3 E 4 E 5	0,01
MAQ	007948.002	04/11/2015	CANECO PARA ELEVADOR CANECA LINK TRAIPP - QUANTIDADE 1000	55.520,00
MAQ	008008.000	12/10/1988	ELEVADORES E6 E7	0,01
MAQ	008008.002	04/03/1991	MOTOR ELETRICO PARA ELEVADOR E7 E15 TE46 100CV 60KG 380/660 WEG	0,15
MAQ	008008.003	11/07/2003	CORREIA ELEVADORA EL-07 COM 68 METROS E 42" DE LARGURA E 6	11.555,64

MAQ	008008.004	03/11/2015	LONAS TIPO PN2200	
MAQ	008010.000	12/10/1988	CANECO PARA ELEVADOR CANECA	55.520,00
MAQ	008010.001	12/10/1990	LINK TRAIPP - QUANTIDADE 1000	
MAQ	008010.002	05/08/1994	BALANÇA DE FLUXO B1 E B2	0,01
MAQ	008579.000	05/10/1990	ROSCA POSADORA DE BALANCA S-1	0,02
MAQ	008580.000	19/10/1990	MOTOR ELETRICO IP 54/B3-20 CV 60 HZ MARCA EBERLE = PARA C - 27	416,00
MAQ	008580.001	21/11/2015	TRANSTECTOR 220 VOLTS DYNATRON TR 6000 A	0,01
MAQ	008580.002	26/11/2015	PLATAFORMA HIDRAULICA PARA DESCARGA MOD.PHS 80T - BITREM	4,59
MAQ	008590.001	07/05/2003	CILINDRO DE HASTE DUPLA - SISTEMA OFF-LINE COM BOMBA DE ENGRENAGEM - OLEO NA PLATAFORMA HIDRAULICA PARA DESCARGA MOD PHS 80T	229.800,00
MAQ	008590.002	21/05/2003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CILINDRO DE HASTE DUPLA - SISTEMA OFF-LINE COM BOMBA DE ENGRENAGEM - OLEO NA PLATAFORMA HIDRAULICA PARA DESCARGA MOD PHS 80T	48.700,00
MAQ	008590.003	21/05/2003	PRIMEIRA MEDIÇÃO TRANSFORMAÇÃO PLATAFORMA HIDRAULICA PARA DESCARGA MOD.PHS-80T	108.412,50
MAQ	008590.004	26/06/2003	ADITIVO TRANSFORMAÇÃO PLATAFORMA HIDRAULICA PARA DESCARGA MOD.PHS-80T	9.450,00
MAQ	008590.005	03/09/2003	REBAIXAMENTO ACESSO PLATAFORMA HIDRAULICA PARA DESCARGA MOD.PHS-80T	11.745,00
MAQ	012528.001	12/11/2003	ULTIMA MEDIÇÃO TRANSFORMAÇÃO PLATAFORMA HIDRAULICA PARA DESCARGA MOD.P	108.412,50
MAQ	012528.002	22/11/2005	CALÇAMENTO EM LAGE ENTRE AS PLATAFORMAS BASCULANTES	8.479,54
MAQ	013000.000	28/08/1997	TRANSTECTOR 220 VOLTS DYNATRON TR 6000 A	0,01
MAQ	012528.001	12/11/2003	BOMBA YAMAHO S-25 INCORPORADA AO PULVERIZADOR MOTORIZADO COM 2 RODAS B	1.232,00
MAQ	012528.002	22/11/2005	MOTOR ESTACIONARIO ROBIN EY203D 5,0HP INCORPORADO AO PULVERIZADOR MOTORIZADO	1.300,00
MAQ	013000.000	28/08/1997	BOTIJÃO DE GÁS - GLP 45	158,90

MAQ	013001.000	28/08/1997	BOTIJÃO DE GÁS - GLP 45	158,90
MAQ	013002.000	28/08/1997	BOTIJÃO DE GÁS - GLP 45	158,90
MAQ	014267.000	29/05/1998	MOTOR ELETRICO MARCA WEG MOD.250SM 100CV 4 POLOS 380/660V - ELEVADOR E2	3.032,00
MAQ	016625.000	19/10/1999	ESTUFA PARA RETIRADA DE UMIDADE DE PAPEL	324,00
MAQ	017299.000	09/03/2000	KIT DE TRANSFORMAÇÃO DE BALANÇA MECANICA MOD. RODOVIARIA EM ELETRONICA - 80 TON. - TOLEDO	30.287,99
MAQ	017300.000	09/03/2000	KIT DE TRANSFORMAÇÃO DE BALANÇA MECANICA MOD. RODOVIARIA EM ELETRONICA - 80 TON. - TOLEDO	34.088,01
MAQ	020921.000	23/08/2002	EQUIPAMENTO DE RESGATE E SALVAMENTO COM 5 ORTESES E 1 TALA MOLDAVEL	351,50
MAQ	021830.000	19/12/2003	ESTAÇÃO FIXA DE RADIO SM 50 CANAIS COM RADIO MOVEL PORTATIL DE 4 CANAIS	1.430,00
MAQ	022765.000	19/07/2005	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA EP450 COM 16 CANAIS	930,00
MAQ	023163.000	23/01/2006	MOTOR HIDRAULICO RATON	3.940,00
MAQ	023293.000	05/04/2006	SOPRADOR COSTAL STIHL MOD.SR420	2.280,00
MAQ	023618.000	19/07/2006	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO MARCA MEPEL 4000 LITROS	9.900,00
MAQ	023956.000	19/04/2007	SOPRADOR COSTAL STIHL MOD. BR 420	1.689,00
MAQ	028014.000	06/07/2010	MOTOR TRIF AR 75CV 4P 380/660V	9.490,98
MAQ	029324.000	14/03/2011	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA EP450 Série: 018NLW07DJ	670,00
MAQ	029383.000	24/05/2011	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA T5025 COM BASE E 02 RADIOS	249,00
MAQ	029704.000	18/10/2011	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA TALKABOUT T5025/8525	124,50
MAQ	030883.000	09/03/2012	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS TIPO SPLIT MARCA SPRINGER ADMIRAL MOD. HI WALL	1.200,17
MAQ	030884.000	09/03/2012	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTUS TIPO SPLIT MARCA SPRINGER CARRIER MOD. HI WALL	1.816,16
MAQ	031050.000	11/04/2012	MAQUINA CALCULADORA SHARP	110,00

MAQ	031053.000	11/04/2012	EL 1750 RADIO MOVEL PORTATIL	740,00
MAQ	031054.000	11/04/2012	MOTOROLA EP450 RADIO MOVEL PORTATIL	740,00
MAQ	031831.000	29/08/2012	MOTOROLA EP450 SOPRADOR COSTAL STHIL	999,00
MAQ	031904.000	20/09/2012	MOD.BG-86 FONTE PS407 SIEMENS - PORTICO	3.465,00
MAQ	032330.000	20/03/2013	EMBARQUE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA	293,00
MAQ	032351.000	20/03/2013	LASER MARCA MOTOROLA MODELO LS2208 USB	293,00
MAQ	033246.029	23/04/2015	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA LASER MARCA MOTOROLA MODELO LS2208 USB	597,54
MAQ	033504.000	24/09/2013	PORTA CORTA FOGO COM MARCO COM KIT 90X210 CM P-90 20 - CPD B. RODOVIÁRIA	1.208,00
MAQ	033506.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F8D4620018E2	1.208,00
MAQ	033508.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F8D4620018F3	1.208,00
MAQ	033509.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F8D462001593	1.208,00
MAQ	033510.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F80462001591	1.208,00
MAQ	033511.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F8D462001901	1.208,00
MAQ	033512.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F804620018E0	1.208,00
MAQ	033513.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F8D4620018F5	1.208,00
MAQ	033514.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F804620018F9	1.208,00
MAQ	033515.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F8D4620018E5	1.208,00
			DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F804620018F6	1.208,00

MAQ	033516.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F8D46200158E	1.208,00
MAQ	033518.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F8D4620018F8	1.208,00
MAQ	033519.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F804620018E6	1.208,00
MAQ	033520.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F8D462001905	1.208,00
MAQ	033523.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F8D462001903	1.208,00
MAQ	033616.000	24/09/2013	LEITOR BIOMETRICO FACIAL MORPHO P/ O SISTEMA DE SEGURANÇA - ALFANDEGAMENTO Série: 30113170026	4.000,00
MAQ	033617.000	24/09/2013	LEITOR BIOMETRICO FACIAL MORPHO P/ O SISTEMA DE SEGURANÇA - ALFANDEGAMENTO Série: 30113170020	4.000,00
MAQ	033878.000	29/11/2013	CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTUS MARCA KOMECO MODELO PRINCESS KOS 30QC 3LX DCRE Série: K30101003576010030101	2.662,00
MAQ	034148.000	29/01/2014	SEMAFARO LED 2 FASES (VERDE/VERMELHO)	3.000,00
MAQ	034149.000	29/01/2014	SEMAFARO LED 2 FASES (VERDE/VERMELHO)	3.000,00
MAQ	034351.000	03/04/2014	SOFT STARTER WEG SSW-07 85A 220/3/380/440V - S. CLASSIF. ENTRADA	1.948,00
MAQ	034682.000	04/06/2014	BALANÇA FERROVIARIA MARCA TOLEDO MODELO 900I CAPACIDADE 120T PLATAFORMA 16,0X1,8M BITOLA 1,0M TR-37 Série: 11142742	339.850,00
MAQ	034837.000	11/07/2014	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA TALKABOUT MR350	185,00
MAQ	034838.000	11/07/2014	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA TALKABOUT MR350	185,00
MAQ	034839.000	11/07/2014	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA TALKABOUT MR350	185,00
MAQ	034840.000	11/07/2014	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA TALKABOUT MR350	185,00
MAQ	034841.000	11/07/2014	RADIO MOVEL PORTATIL	185,00

MAQ	034842.000	11/07/2014	MOTOROLA TALKABOUT MR350 RADIO MOVEL PORTATIL	185,00
MAQ	034863.000	31/07/2014	MOTOROLA TALKABOUT MR350 MOTOR TRIFASICO WEG MOD.W22 PLUS AR 20CV 4P 380/660V 60HZ 160M B3D6TERM IP55 IE2 - CT01	2.725,00
MAQ	036177.000	03/11/2014	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA-ICR CAM	900,00 -
MAQ	036178.000	03/11/2014	ALFANDEGAMENTO DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA-ICR CAM	900,00 -
MAQ	036179.000	03/11/2014	ALFANDEGAMENTO DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA-ICR CAM	900,00 -
MAQ	036180.000	03/11/2014	ALFANDEGAMENTO DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA-ICR CAM	900,00 -
MAQ	036181.000	03/11/2014	ALFANDEGAMENTO DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA-ICR CAM	900,00 -
MAQ	036182.000	03/11/2014	ALFANDEGAMENTO DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA-ICR CAM	900,00 -
MAQ	036183.000	03/11/2014	DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO-ICR LUXGREEN/ICTLUX	800,00 -
MAQ	036184.000	03/11/2014	ALFANDEGAMENTO DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO-ICR LUXGREEN/ICTLUX	800,00 -
MAQ	036185.000	03/11/2014	ALFANDEGAMENTO DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO-ICR LUXGREEN/ICTLUX	800,00 -
MAQ	036186.000	03/11/2014	ALFANDEGAMENTO DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO-ICR LUXGREEN/ICTLUX	800,00 -
MAQ	036187.000	03/11/2014	ALFANDEGAMENTO DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO-ICR LUXGREEN/ICTLUX	800,00 -
MAQ	036188.000	03/11/2014	ALFANDEGAMENTO DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO-ICR LUXGREEN/ICTLUX	800,00 -
MAQ	036189.000	03/11/2014	LENTE 5- 40MM AUTO IRIS-SENKO - ALFANDEGAMENTO	308,00
MAQ	036190.000	03/11/2014	LENTE 5- 40MM AUTO IRIS-SENKO - ALFANDEGAMENTO	308,00
MAQ	036191.000	03/11/2014	LENTE 5- 40MM AUTO IRIS-SENKO - ALFANDEGAMENTO	308,00

MAQ	036192.000	03/11/2014	LENTE 5- 40MM AUTO IRIS-SENKO - ALFANDEGAMENTO	308,00
MAQ	036193.000	03/11/2014	LENTE 5- 40MM AUTO IRIS-SENKO - ALFANDEGAMENTO	308,00
MAQ	036194.000	03/11/2014	LENTE 5- 40MM AUTO IRIS-SENKO - ALFANDEGAMENTO	308,00
MAQ	036419.000	23/12/2014	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS PHILCO TIPO SPLIT HW 220 QUENTE E FRIO M2	1.182,53
MAQ	038364.000	20/11/2015	SOFT STARTER WEG SSW-07 200A 220/380/440V BRSSWO70200T5SZR - GALPAO 2	4.395,00
MAQ	039497.000	23/08/2016	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA TALK ABOUT MR350	205,50
MAQ	039498.000	23/08/2016	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA TALK ABOUT MR350	205,50
MAQ	039499.000	23/08/2016	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA TALK ABOUT MR350	205,50
MAQ	039500.000	23/08/2016	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA TALK ABOUT MR350	205,50
MAQ	039501.000	23/08/2016	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA TALK ABOUT MR350	205,50
MAQ	039502.000	23/08/2016	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA TALK ABOUT MR350	205,50
MAQ	040085.000	03/05/2017	RÁDIO INTERCOMUNICADOR TRANSCCEPTOR PORTATIL MARCA MOTOROLA MODELO DEP 450 UHF	1.379,00
MAQ	040086.000	03/05/2017	RÁDIO INTERCOMUNICADOR TRANSCCEPTOR PORTATIL MARCA MOTOROLA MODELO DEP 450 UHF	1.379,00
MAQ	040087.000	03/05/2017	RÁDIO INTERCOMUNICADOR TRANSCCEPTOR PORTATIL MARCA MOTOROLA MODELO DEP 450 UHF	1.379,00
MAQ	040088.000	03/05/2017	RÁDIO INTERCOMUNICADOR TRANSCCEPTOR PORTATIL MARCA MOTOROLA MODELO DEP 450 UHF	1.379,00
MAQ	040089.000	03/05/2017	RÁDIO INTERCOMUNICADOR TRANSCCEPTOR PORTATIL MARCA MOTOROLA MODELO DEP 450 UHF	1.379,00
MAQ	040146.000	01/06/2017	MÁQUINA VARREDORA VCR 1600 MARCA VM	117.000,00
MAQ	040177.000	27/06/2017	MÁQUINA SUGADORA DE GRÃOS E RESÍDUOS-SULTEC/BRST2050	30.800,00
MAQ	040178.000	07/07/2017	TRIPÉ RESGATE 2,150 METROS DLT001Q DULLY	1.830,00
MAQ	040179.000	07/07/2017	SISTEMA DE RESGATE AUTOBLOCANTE 4X1 DLPAB-01 DULLY	2.050,00

MAQ	040180.000	07/07/2017	SISTEMA DE RESGATE AUTOBLOCANTE 4X1 DLPAB-01 DULLY	2.050,00
MAQ	040210.000	10/07/2017	COMPRESSOR DE AR CPVS95D/10 380V BQD109363A MARCA CHICAGO PNEUMATIC C/COIFA EXAUSTÃO CHAPA GALVANIZADA	128.900,00
MAQ	040211.000	26/07/2017	SISTEMA DE RESGATE AUTOBLOCANTE 4X1 DLPAB 01 DULLY	2.050,00
MAQ	040221.000	16/08/2017	DETECTOR 4 GASES ALTARIR 4X PADRAO CAL	2.989,98
MAQ	040222.000	16/08/2017	DETECTOR 4 GASES ALTARIR 4X PADRAO CAL	2.989,98
MAQ	040224.000	23/08/2017	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO TRIF 380V LINHA PROF SOTECO REF COLD 2900	10.200,00
MAQ	040232.000	01/09/2017	BOMBA ELÉTRICA PARA DETECTOR DE GASES AMOST ALTAR	1.283,11
MAQ	040379.000	19/01/2018	CONDICIONADOR DE AR SPLIT Q/F ELGIN 36000 BTUS	3.720,00
MAQ	040407.000	14/05/2018	RADIO INTERCOMUNICADORES MARCA MOTOROLA MODELO DEP450 UHF 403-470 MHZ DIGITAL	1.363,95
MAQ	040408.000	14/05/2018	RADIO INTERCOMUNICADORES MARCA MOTOROLA MODELO DEP450 UHF 403-470 MHZ DIGITAL	1.363,95
MAQ	040409.000	14/05/2018	RADIO INTERCOMUNICADORES MARCA MOTOROLA MODELO DEP450 UHF 403-470 MHZ DIGITAL	1.363,95
MAQ	040410.000	14/05/2018	RADIO INTERCOMUNICADORES MARCA MOTOROLA MODELO DEP450 UHF 403-470 MHZ DIGITAL	1.363,95
MAQ	040412.000	14/05/2018	RADIO INTERCOMUNICADORES MARCA MOTOROLA MODELO DEP450 UHF 403-470 MHZ DIGITAL	1.363,95
MAQ	040413.000	14/05/2018	RADIO INTERCOMUNICADORES MARCA MOTOROLA MODELO DEP450 UHF 403-470 MHZ DIGITAL	1.363,95
MAQ	040414.000	14/05/2018	RADIO INTERCOMUNICADORES MARCA MOTOROLA MODELO DEP450 UHF 403-470 MHZ DIGITAL	1.363,95
MAQ	040475.000	07/08/2018	CHAVE DE PARTIDA SUAVE 3F 220 V 130 A BRSSW070130T5SZ 10194176	3.061,00
MAQ	040510.000	26/10/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP COM CABO AFT 8X22, CABO REDE F/UTO CAT6, PATCH CORD	4.791,75

			UTP E CONECTOR	
MAQ	040511.000	26/10/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP COM CABO AFT 8X22, CABO REDE F/UTO CAT6, PATCH CORD UTP E CONECTOR	4.791,75
MAQ	040512.000	26/10/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP COM CABO AFT 8X22, CABO REDE F/UTO CAT6, PATCH CORD UTP E CONECTOR	4.791,75
MAQ	040513.000	26/10/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP COM CABO AFT 8X22, CABO REDE F/UTO CAT6, PATCH CORD UTP E CONECTOR	4.791,75
MAQ	040514.000	26/10/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP COM CABO AFT 8X22, CABO REDE F/UTO CAT6, PATCH CORD UTP E CONECTOR	4.791,75
MAQ	040520.000	26/10/2018	LEITORA BIOMETRICA SIGMA LITE BIO	5.367,60
MAQ	040521.000	26/10/2018	LEITORA BIOMETRICA SIGMA LITE BIO	5.367,60
MAQ	040522.000	26/10/2018	LEITORA BIOMETRICA SIGMA LITE BIO	5.367,60
MAQ	040532.000	26/10/2018	RDR R10 852352200LASS,SE REV E, NO PROX, STD, WIEGAND,PIG,BLK	1.261,75
MAQ	040533.000	26/10/2018	RDR R10 852352200LASS,SE REV E, NO PROX, STD, WIEGAND,PIG,BLK	1.261,75
MAQ	040534.000	26/10/2018	RDR R10 852352200LASS,SE REV E, NO PROX, STD, WIEGAND,PIG,BLK	1.261,75
MAQ	040535.000	26/10/2018	RDR R10 852352200LASS,SE REV E, NO PROX, STD, WIEGAND,PIG,BLK	1.261,75
MAQ	040536.000	26/10/2018	RDR R10 852352200LASS,SE REV E, NO PROX, STD, WIEGAND,PIG,BLK	1.261,75
MAQ	040540.000	26/10/2018	VERTX V100 BOX STD LEAD FREE	2.979,18
MAQ	040541.000	26/10/2018	VERTX V100 BOX STD LEAD FREE	2.979,18
MAQ	040546.000	26/10/2018	LA VERTX EVO V1000 STD OPIN API	4.339,53
MOV	003884.000	22/12/1981	MESA CEREJEIRA C/6 GAVETAS C/ESTRUT CROMADA	0,01
MOV	004256.000	12/10/1988	MESA DE MADEIRA COM 6 GAVETAS ESTRUTURA EM MADEIRA	0,01
MOV	004262.000	12/10/1988	CADEIRA ESTOFADA EM CORVIM PRETO FIXA ESTRUTURA ACO	0,01
MOV	004346.000	12/10/1988	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS METALSUL	0,01
MOV	004799.000	12/10/1988	MESA DE MADEIRA COM 6 GAVETAS ESTRUTURA MADEIRA	0,01
MOV	004806.000	12/10/1988	MESA DE MADEIRA COM 6	0,01

MOV	004809.000	12/10/1988	GAVETAS ESTRUTURA MADEIRA MESA DE MADEIRA PARA	0,01
MOV	004825.000	12/10/1988	MAQUINA DE ESCREVER BALCAO COM 2 PORTAS DE	0,01
MOV	004842.000	12/10/1988	CORRER EST. DE MADEIRA MESA PARA TELEFONE	0,01
MOV	004844.000	12/10/1988	ESTRUTURA EM MADEIRA CADEIRA ESTOFADA EM COURVIM	0,01
MOV	004934.000	12/10/1988	PRETO FIXA MESA DE MADEIRA COM 6	0,01
MOV	005382.000	25/05/1984	GAVETAS ESTRUTURA MADEIRA ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTA	0,01
MOV	008996.000	11/10/1991	DE CORRER C/VIDROS ARMARIO DE MADEIRA CEREJEIRA	0,06
MOV	010252.000	08/09/1994	C/02 PORTASCORRER ESTIL CALCULADORA ELETRONICA MOD	134,00
MOV	010312.000	17/10/1994	3412 PCI SERIE 4013040 MESA P/IMPRES.BRANCA C/CESTO	32,00
MOV	010317.000	17/10/1994	FERRO-PLAST MESA P/MICRO BRANCA FERRO-	50,00
MOV	010634.000	16/01/1995	PLAST CADEIRA ESTOFADA VINIL PRETO	139,00
MOV	010681.000	16/01/1995	GIRATORIA REGUL.MEC.TECNO SEATING CADEIRA ESTOFADA VINIL PRETO	139,00
MOV	012722.000	19/02/1997	GIRATORIA REGUL.MEC.TECNO SEATING ARMARIO PARA VESTIARIO EM	1.412,13
MOV	012807.000	08/04/1997	CEREJEIRA COM 5 PORTAS(2,51X1,75X0,40)	790,07
MOV	012808.000	08/04/1997	ARMARIO PARA VESTIARIO EM	790,07
MOV	012930.000	22/07/1997	CEREJEIRA COM 5 PORTAS(2,51X1,75X0,40)	160,00
MOV	013021.000	10/09/1997	EM VINIL PRETO BASE MECANICA MARCA TECNO GAVETEIRO MOVEL EM FORMICA	100,00
MOV	014148.000	03/04/1998	COM 05 GAVETAS APARELHO TELEFONE SIEMENS	31,50
MOV	014399.000	28/07/1998	EUROSET 805 - S CINZA CLARO GAVETEIRO MOVEL EM FORMICA	100,00
MOV	014438.000	11/08/1998	COM 4 GAVETAS E RODIZIOS ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014519.000	04/09/1998	ARQUIVO DE MADEIRA TIPO GAVETEIRO MARCA PREMIER	110,00

MOV	016102.000	11/06/1999	ARMARIO EM CEREJEIRA COM 6 PORTAS CHAVE INDIVIDUAL E PUXADORES	650,00
MOV	017255.000	08/03/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,075X0,40) COM 5 PORTAS	458,00
MOV	017256.000	08/03/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,075X0,40) COM 5 PORTAS	458,00
MOV	017257.000	08/03/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,075X0,40) COM 5 PORTAS	458,00
MOV	017258.000	08/03/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,075X0,40) COM 5 PORTAS	458,00
MOV	017702.000	17/07/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,0X0,75X0,40) COM 5 POR	458,00
MOV	017703.000	17/07/2000	ARMARIO PARA VESTUARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,0X0,75X0,40) COM 5 POR	458,00
MOV	017878.000	26/10/2000	MESA DE MADEIRA EM FORMICA TX BRANCA MED.3,17X0,75	711,00
MOV	020952.000	27/08/2002	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA PRETA COD.6006	140,00
MOV	021218.000	07/03/2003	QUADRO BRANCO EM ALUMINIO MED. 1,20X.90	51,00
MOV	021556.000	06/08/2003	ARMARIO DE ITAUBA 1,05X1,50 COM 3 PORTAS	626,00
MOV	021557.000	06/08/2003	ARMARIO DE ITAUBA 1,05X1,50 COM 3 PORTAS	626,00
MOV	021840.000	02/01/2004	MESA DE MADEIRA LAMINADA EM CEREJEIRA 7,95X0,90X0,76 COM 8 GAVETAS E 5 PRANCHETAS	1.782,00
MOV	022029.000	26/04/2004	MESA DE MADEIRA DE ITAUBA MED.115X70X78 COM GAVETAS	375,00
MOV	022030.000	26/04/2004	MESA DE MADEIRA DE ITAUBA MED.115X70X78 COM GAVETAS	375,00
MOV	022102.000	14/05/2004	ARMARIO COM PORTA DE VIDRO MEDINDO 1X60X40 EM MADEIRA ITAUBA	265,00
MOV	024011.000	04/05/2007	BEBEDOURO MASTER MS 40 220 V - FRENTE VESTIÁRIOS	590,00
MOV	027236.000	22/06/2009	VENTILADOR AXIAL/EXAUSTOR 25 CM	79,00
MOV	027473.000	14/09/2009	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS TC3000 GF	29,08
MOV	027475.000	14/09/2009	APARELHO TELEFONICO	29,11

MOV	027476.000	14/09/2009	INTELBRAS TC3000 GF	
MOV	027477.000	14/09/2009	BEBEDOIRO ESMALTEC EGM30 BR	363,77
MOV	027839.000	12/03/2010	BALCÃO PIA BORTOTI 2P 4G 120 COM TAMPO INDEKES 120 ALIC	294,48
MOV	034680.000	30/06/2014	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM BRAÇO TOK CHAIR	290,00
MOV	034786.000	14/07/2014	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA DIR C/BRAÇOS	313,00
MOV	034859.000	01/07/2014	TELEFONE MARCA INTELBRAS MODELO TC500 BRANCO	42,00
MOV	034888.000	05/08/2014	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA MODELO KOFF011 COM TELA	2.000,00
MOV	034889.000	05/08/2014	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA DIRETOR TEC PRETO	289,00
MOV	035092.000	15/08/2014	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA DIRETOR TEC PRETO	289,00
MOV	035351.000	30/09/2014	MESA - MOBILIÁRIO P/ ESTAÇÃO CONTROLE TRATO MOBILLE COM 3 GAVETAS COR MARROM	24.000,00
MOV	035353.000	30/09/2014	TOTEM - URNA COLETORA G7 ACESSO MOD. ELECTRAACCESS 1 - ACESSO DE MOTORISTAS	1.000,00
MOV	035355.000	30/09/2014	TOTEM - URNA COLETORA G7 ACESSO MOD. ELECTRAACCESS 1 - ACESSO DE MOTORISTAS	1.000,00
MOV	035356.000	30/09/2014	DISPLAY INFORMATIVO SPIDER - ALFANDEGAMENTO	5.500,00
MOV	035357.000	30/09/2014	DISPLAY INFORMATIVO SPIDER - ALFANDEGAMENTO	5.500,00
MOV	039011.000	08/12/2015	BEBEDOIRO IBBL COMPACT COR BRANCA	399,00
MOV	039232.000	13/05/2016	APARELHO TELEFÔNICO	55,00
MOV	039287.000	07/06/2016	INTELBRAS TC500 GF ESTAÇÃO DE TRABALHO 15MM PE TUB 150X150 BEGE	375,00
MOV	039293.000	07/06/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 15MM PE TUB 150X150 BEGE	375,00
MOV	039294.000	07/06/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 25MM PE PAINEL 150X150 BEGE	480,00
MOV	039295.000	07/06/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 25MM PE PAINEL 150X150 BEGE	480,00
MOV	039296.000	07/06/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 25MM PE PAINEL 150X150 BEGE	480,00
MOV	039297.000	07/06/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 25MM PE PAINEL 150X150 BEGE	480,00
MOV	039306.000	07/06/2016	GAVETEIRO VOL 3 GAV 25MM BEGE	305,00
MOV	039307.000	07/06/2016	GAVETEIRO VOL 3 GAV 25MM BEGE	305,00
MOV	039308.000	07/06/2016	GAVETEIRO VOL 3 GAV 25MM BEGE	305,00

MOV	039309.000	07/06/2016	CADEIRA OP EXEC BACKITAM1 BT REG COR PT	294,00
MOV	039323.000	07/06/2016	CADEIRA OP PRES BT REG COR PT	310,00
MOV	039324.000	07/06/2016	CADEIRA OP PRES BT REG COR PT	310,00
MOV	039325.000	07/06/2016	CADEIRA OP PRES BT REG COR PT	310,00
MOV	039326.000	07/06/2016	ROPEIRO GRSP-4/2 CZ	337,00
MOV	039348.000	24/06/2016	BEBEDOURO IBBL COMPACT COR BRANCA	614,25
MOV	040220.000	18/08/2017	BEBEDOURO REFRIGERADO COLUNA BRANCO HCX 220V HIZA	590,00
MOV	040324.000	01/12/2017	ARMARIO P/CHAVE C/64 LUGARES ACRIMET 166	264,90
PRE	004828.000	01/10/1999	TAMPO COM CUBA INOX PARA PIA	0,01
PRE	007950.001	04/11/2011	CORREIA TRANSPORTADORA CT-10 COM 283 METROS E 36" DE LARGURA E 2 LONAS	0,00
PRE	021092.000	10/12/2002	ARMARIO PARA VESTIARIO EM CEREJEIRA COM 5 PORTAS(2,51X1,75X0,40)	0,01
PRE	022623.007	04/11/2011	CORREIA TRANSPORTADORA TC-01 COM 55 METROS E 54" DE LARGURA E 3 LONAS	0,00
PRE	022623.008	04/11/2011	CORREIA TRANSPORTADORA TC-03 COM 70 METROS E 54" DE LARGURA E 3 LONAS	0,00
PRE	022623.009	04/11/2011	CORREIA TRANSPORTADORA TC-26 COM 245 METROS E 54" DE LARGURA E 3 LONAS	0,00
PRE	029312.001	04/11/2011	CORREIA TRANSPORTADORA CT-21 COM 225 METROS E 36" DE LARGURA E 2 LONAS	0,00
PRE	029312.002	04/11/2011	CORREIA TRANSPORTADORA CT-22 COM 234 METROS E 36" DE LARGURA E 2 LONAS	0,00
PRE	031500.000	04/05/2012	CORREIA TRANSPORTADORA TC-02 COM 100 METROS E 54" DE LARGURA E 3 LONAS	0,00
PRE	037827.000	06/07/2015	MONITOR DE VIDEO LCD 17 SERIE	0,00
PRE	037868.000	06/07/2015	MONITOR DE VIDEO LCD 17 SÉRIE CND 7511QHG	0,00
PRE	039128.000	27/01/2016	CORREIA DE COBERTURA CC-15B COM 250 METROS - CTR ESP P/COBERT 2 2L PN2200 1/8X1/8 86POL C/BARRAS TRANSVERSAIS	0,00
PRO	017299.001	09/04/2003	SOFTWARE PARA LEITURA DE BALANÇA DIGITAL	448,18
PRO	017300.001	09/04/2003	SOFTWARE PARA LEITURA DE	448,17

SDA	001146.000	14/03/2016	BALANÇA DIGITAL	0,00
TRA	000332.000	25/09/1984	TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TT4030 Série: T75CR408454	0,01
TRA	009364.000	17/08/1992	TRATOR AGRICOLA VALMET 88 ANO: 1984 Série: 0880114247 Ctrl. Maq.: 332-C	96,69
TRA	009364.001	08/06/2010	TRATOR PA CARREGADEIRA FIATALLIS MOD. FR 12B CHASSI 724 Ctrl. Maq.: 07	25.800,00
TRA	022913.000	25/10/2005	MOTOR MWM 229-6 ASPIRADO COMPLETO PARA TRATOR PA CARREGADEIRA FIATALLIS MOD. FR 12B CHASSI 724 Ctrl. Maq.: 07	538.910,00
TRA	022913.000	25/10/2005	TRATOR PA CARREGADEIRA ARTICULADA ANO 2005 MARCA CATERPILLAR MOD.950G N.10 COM MOTOR A DIESEL NS.BMA27878, CABINE FECHADA, AR CONDICIONADO E CAÇAMBA DE 7,03M3 PARA FARELO Série: CAT0950GCBAA01077 Ctrl. Maq.: N. 10	199.450,00
TRA	029409.000	14/06/2011	TRATOR PA CARREGADEIRA E PA CARREGADEIRA MARCA JCB MODELO 3C Série: 1772140 Ctrl. Maq.: 483-C	440.000,00
TRA	030055.000	08/12/2011	PÁ CARREGADEIRA ANO/MOD: 2011 MARCA: CASE MOD: 721E COMB: DIESEL CH: HBZN721EKBAE01292 MOTOR: 0884057.	516.950,00
TRA	039175.000	14/03/2016	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS KOMATSU WA320-5 PIN:KMTWA028PFBB10800 ANO:2015 Série: B10800 Ctrl. Maq.: EQ-1750	516.950,00
TRA	039176.000	14/03/2016	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS KOMATSU WA320-5 PIN:KMTWA028VGBB10805 ANO:2016 Série: B10805 Ctrl. Maq.: EQ-1751	74.945,00
VEI	011541.000	05/03/1996	VW/24220 CAMINHAO TURBO CHARGER LXO-6683 ANO: 1995 CH: 9BWYTAKT3SDB824	1.960,00
VEI	011541.001	02/07/1996	CARROCERIA DE MADEIRA DE LEI NO VEICULO LXO-6683	700,00
VEI	011541.002	20/11/2001	TACOGRAFO PARA LXO-6683	60.990,00
VEI	017057.000	12/01/2000	FORD/CARGO 1215 CAMINHAO TURBO MAT-1921 ANO: 1999CH: 9BFXTNAF1YDB57829	

VEI	023662.000	23/08/2006	RENAULT/CLIO HATCH EXP 1.6 16V HI-FLEX MDJ-9675	35.127,00
VEI	025401.000	03/03/2008	RENAULT/LOGAN EXP 1.6 MEN-1323 ANO/MOD. 2008 CH:93YLSR1TH8J025278	34.500,00
AZU	006570.000	01/10/1999	CHAVES DIVERSAS - GEDORE 2"	0,01
AZU	006571.000	01/10/1999	CHAVES DIVERSAS - GEDORE ATE 32"	0,01
AZU	006823.000	01/10/1999	MESA DE GRANITO	0,01
EQU	010714.000	24/01/1995	ESTABILIZADOR/ TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - POWER SISTEM MOD. LC 10T, 1 Marca: Equisul Modelo: Estabilizador PS 10 TB Série: 0	52,00
EQU	022711.000	01/07/2005	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM SMS 300 VA	50,00
EQU	022971.000	20/10/2005	NOBREAK ENERMAX 1200VA COM FILTRO DE LINHA	448,00
EQU	027854.000	08/04/2010	MONITOR DE VIDEO LCD 19" Marca: SAMSUNG Modelo: MONITOR LCD Marca: SAMSUNG Modelo: MONITOR LCD Série: CM19HQAZ112341W	384,61
EQU	028273.000	29/07/2010	NO BREAK Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Série: 280210293886	250,23
EQU	029027.000	16/09/2010	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR: AMD PHENOM II B55 3.0GHZ MEMÓRIA: 2GB RAM MONITOR: LCD 17" HD: 250 GB Marca: Hewlett Packard Modelo: 6005 SFF Série: BRG003FG64	2.120,00
EQU	035857.000	13/10/2014	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09KG76	2.180,68
EQU	035861.000	13/10/2014	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09K285	2.180,68
EQU	037946.000	13/07/2015	SWITCH 8P DLINK DES-1008 10/100	55,90
EQU	039277.000	02/06/2016	EMISSOR/RECEPTOR WIRELESS DX80G2M6S-PB2 GATEWAY WIRELESS COM ANTENA BWA-207-C	3.862,30
FER	000002.000	26/06/1990	CHAVES COM DIVERSAS BITOLAS	0,01
FER	005497.000	28/09/1988	JOGO DE CHAVE CATRACA BELZER ITMA CHROM - VANADIUM C/15 PC	0,01

			18000/M 15.22A50	
FER	006510.000	12/10/1988	CAIXA PARA FERRAMENTAS COM CADEADO - TIL MARCON	0,01
FER	008585.000	18/05/1990	CHAVE PARA TUBO 36	0,01
FER	008981.000	05/11/1991	CHAVE CANO STILSON 36'-GEDORE	0,02
FER	009640.000	21/10/1992	JOGO SOQUETES 3/4 (22 A 50) GEODORE	0,54
FER	009659.000	22/09/1992	CHAVE DE IMPACTO 2397 CIB 20	1,45
FER	009915.000	16/07/1993	TESOURA P/CHAPA DE ACO-MARCA IBERSOL	18,54
FER	010811.000	31/03/1995	TORNO MORSA N.6 - SCHULZ	77,00
FER	011105.000	28/09/1995	TALHA MANUAL DE ALAVANCA E/OU CORRENTE REF: 1500 E	240,00
FER	011107.000	28/09/1995	TALHA MANUAL DE ALAVANCA E/OU CORRENTE REF: 3000 E	340,00
FER	011152.000	10/10/1995	TALHA MANUAL DE ALAVANCA E/OU CORRENTE KOCH CAP. 0,5 TON.	119,00
FER	011964.000	01/07/1996	GUINCHO HIDRAULICO 1 TONELADA COM LANÇA - SCHULZ GHSL	598,00
FER	017875.000	03/10/2000	BIGORNA DE AÇO AV - 50 KG	126,48
FER	038289.000	17/09/2015	MULTIMETRO DIG CAT III 3.5/6 DIG DUAS ENTR MINIPA ET-1605	240,18
FER	038290.000	17/09/2015	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL 600 AC CAT III MINIPA ET-3333	385,87
FER	040416.000	15/05/2018	MAÇARICO DE CORTE CG 531 90 3 CANOS BIC 1502AC/1503GLP 10408510 CARBOGRAFITE	243,61
FER	040630.000	22/04/2019	MAÇARICO DE CORTE FMC-532 470MM 3CANOS FAMABRAS IMP.	390,80
INS	017454.000	19/04/2000	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	8.740,40
MAQ	004220.000	13/12/1985	CONJUNTO DE SOLDA E CORTE WHITE MARTINS PPU-GAS 201S - FRENTE G2	0,01
MAQ	004445.000	12/10/1988	TORNO MORSA N.06 SCHULTZ	0,01
MAQ	004446.000	12/10/1988	TORNO MORSA N.06 SCHULTZ	0,01
MAQ	004448.000	12/10/1988	GUINCHO HIDRAULICO VIWA	0,01
MAQ	004450.000	12/10/1988	ESMERIL DE COLUNA MACIS CONTINENTAL	0,01
MAQ	004451.000	12/10/1988	FURADEIRA DE COLUNA MOD 3	0,01
MAQ	004468.000	12/10/1988	CARREGADOR DE BATERIA TIPO 4 CARGAS LENTA CHUBBY	0,01
MAQ	004469.000	12/10/1988	TORNO MORSA SCHULZ N. 5 COR LARANJA	0,01
MAQ	004481.000	12/10/1988	TORNO MORSA N.06 SCHULTZ	0,01

MAQ	004489.000	12/10/1988	PAQUIMETRO COM RELOGIO COMPARADOR 150MM 2046 MITUTOYO	0,01
MAQ	004496.000	12/10/1988	TORQUIMETRO COM RELOGIO GEDORE R 250	0,01
MAQ	004497.000	12/10/1988	MANOMETRO MH 1800 106	0,01
MAQ	004611.000	12/10/1988	PARAFUSADEIRA BOSCH 220 V 340W N.821	0,01
MAQ	004618.000	12/10/1988	MAQUINA DE CORTE A FRIO CIRCULAR PARA TUBOS 1/8 A 2	0,01
MAQ	004626.000	12/10/1988	TRANSFORMADOR DE SOLDA R 375 LORENZETI	0,01
MAQ	004627.000	12/10/1988	PRESA HIDRAULICO SIWA N.3928 CAP. 60 TONELADAS	0,01
MAQ	004630.000	12/10/1988	TORNO NARDINI DT 650	0,01
MAQ	004631.000	12/10/1988	ESMERIL DE COLUNA 3/100 3/4T	0,01
MAQ	004634.000	12/10/1988	MAQUINA DE CORTAR METAIS 5 HP - POLIKORTE PB12	0,01
MAQ	004635.000	12/10/1988	SERRA MECANICA CHINELATO MOD SM 2	0,01
MAQ	004857.000	12/10/1988	REFRIGERADOR DOMESTICO MARCA CONSUL LUXO	0,01
MAQ	005535.000	03/08/1984	REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE ACETILENO	0,01
MAQ	006231.000	06/01/1988	CARRINHO PARA CARREGAR CILINDROS	0,01
MAQ	006233.000	23/12/1987	PRESA 15 TONELADAS HIDRAULICA MARCA SHUTZ	0,01
MAQ	006286.000	07/12/1987	REGULADOR ACETILENO RECORD C/SAIDA DUPLA	0,01
MAQ	006326.000	12/10/1988	COMPRESSOR DE AR MARCA SCHULZ MOD. MS-V-23/20BP 4 CV	0,01
MAQ	006931.000	23/08/1984	CABO DE ALIMENTAÇÃO PP TRIFÁSICO 4 X 16mm ² COM + OU - 100 METROS (2 UNID) C/CAVALETE	0,01
MAQ	007176.000	02/04/1985	BOMBA DE OLEO MAC 200 - SALA RAMILDES	0,01
MAQ	008017.000	12/10/1988	GRUPO GERADOR NEGRINI	0,01
MAQ	008556.000	18/06/1990	BOTIÃO DE GÁS - GLP 45	0,01
MAQ	008998.000	25/02/1992	CONJUNTO LUBRIFICADOR COM FILTRO DE AR, REGULADOR, MAMOMETRO E ACESSORIOS	0,65
MAQ	010074.000	18/04/1994	GUINDASTE VEICULAR HIDRAULICO MARCA MASAL MOD.6250H ACOPLADO AO LXO6683	3.221,19
MAQ	010086.000	11/04/1994	MAQUINA DE SOLDA 250A SUPER BANTAN N.220/7498 - ESAB	120,00

MAQ	010190.000	28/06/1994	TORNO MORSA MODULAR SCHULZ N. 8 COR VERDE	78,07
MAQ	010220.000	11/07/1994	APARELHO DE SOLDA SOLDARC - WHITE MARTINS R400	854,60
MAQ	011246.000	27/11/1995	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO MARCA MASTERFRIO	260,00
MAQ	011396.000	28/12/1995	BIGORNA DE AÇO AV - 50 KG	0,01
MAQ	011397.000	28/12/1995	BOMBA PARA ENGRAXAR VEICULOS CAP. 15 KG MOD. 8020	0,01
MAQ	011463.000	28/12/1995	TALHA MANUAL DE ALAVANCA E/ OU CORRENTE FORD TRIBLOC CAP. 5 TON.	0,01
MAQ	011610.000	01/04/1996	ESTUFA P/ AQUECIMENTO DE ELETRODOS 1200 X 800 X 300 MM	860,84
MAQ	012845.000	13/05/1997	FURADEIRA INDUSTRIAL DE IMPACTO BOSCH GSB30-2 - 5/8 220V 900W 1,5A	659,30
MAQ	013657.000	23/01/1998	MOTOBOMBA CENTRIFUGA SCHNEIDER BCA 2CV TRIFASICA 60HZ 380V - JAIR	480,00
MAQ	013658.000	23/01/1998	MOTOBOMBA CENTRIFUGA SCHNEIDER BCA 2CV TRIFASICA 60HZ 380V - LD. MOEGA ROD.	480,00
MAQ	014330.000	23/06/1998	CONDICIONADOR DE AR 10000BTUS MARCA CONSUL	650,00
MAQ	015936.000	26/03/1999	PAQUIMETRO 150MM QUADR. 530-104 MITUTOYO	85,66
MAQ	017765.000	16/08/2000	ESMERIL DE COLUNA 6" COR VERDE	78,00
MAQ	017794.000	04/09/2000	MOTOBOMBA CENTRIFUGA SCHNEIDER BCA 3/4CV TRIFASICA - TUNEL C10	661,00
MAQ	019308.000	06/07/2001	CILINDRO DE OXIGENIO CAP. 7,00 M3 - WHITE MARTINS	390,00
MAQ	019312.000	06/07/2001	CILINDRO DE OXIGENIO CAP. 7,00 M3 - WHITE MARTINS	390,00
MAQ	019316.000	06/07/2001	CILINDRO DE ACETILENO CAP. 9,00 KG - WHITE MARTINS	390,00
MAQ	019317.000	06/07/2001	CILINDRO DE ACETILENO CAP. 9,00 KG - WHITE MARTINS	390,00
MAQ	020714.000	20/03/2002	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTUS SPRINGER MOD.DQA185D NS.S0399B22059	1.225,00
MAQ	020895.000	01/08/2002	CALIBRADOR DE PNEU MARCA SCHUERMAN	782,04
MAQ	021117.000	10/12/2002	MOTOBOMBA CENTRIFUGA IMBIL MOD.ETA80-20 - ESTAC. VEICULOS	1.308,00
MAQ	021344.000	05/05/2003	TACOMETRO DIGITAL MINIPA	386,39

MAQ	021427.000	09/06/2003	MDT2244A MOTOBOMBA CENTRIFUGA	963,00
MAQ	023294.000	05/04/2006	SCHNEIDER BCA 1CV - ATRAS AZ1 MOTOSERRA A GASOLINA STIHL	2.450,00
MAQ	026197.000	24/07/2008	MOD. MS-660 MAGNUM CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO	3.780,00
MAQ	029053.000	04/10/2010	TETO KOMECO 60.000 BTUS FRIO EVAPORADOR SÉRIE C703005290807B15400233 Série: MOTOR C703000571807905400110	4.399,99
MAQ	031051.000	11/04/2012	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PT ROMA 60000 BTUS MARCA MIGRARE	740,00
MAQ	031637.000	28/06/2012	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA EP450	1.695,76
MAQ	031638.000	28/06/2012	MOTOBOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA SCHNEIDER BCS220 2CV 380V TRIFASICA - LD. M. ROD.	1.695,76
MAQ	031949.000	10/10/2012	MOTOBOMBA CENTRIFUGA SUBMERSIVEL SCHNEIDER BCS220 2CV 380V TRIFASICA - FUNDOS AZ2	960,00
MAQ	032198.000	28/03/2012	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA LHN 150 MONOFASICA - ESAB	438,00
MAQ	032275.000	21/02/2013	MOTOBOMBA SUBMERSA DR AW 750 - 220 MONOFASICA - B. FER. ENTRADA	493,75
MAQ	032278.000	21/02/2013	TALHA MANUAL DE ALAVANCA E/ OU CORRENTE KOCH CAP. 2 TON.	493,75
MAQ	032687.000	10/04/2013	TALHA MANUAL DE ALAVANCA E/ OU CORRENTE KOCH CAP. 1,5 TON.	9.399,00
MAQ	034593.000	05/06/2014	SOFT STARTER SIEMENS 3RW44 46- 6BC44 356A - GALPAO 2	4.210,00
MAQ	034594.000	05/06/2014	SOFT STARTER WEG SSW-07 255A BRSSW070255T5SH2Z - E-11	4.820,00
MAQ	034599.000	13/06/2014	SOFT STARTER WEG SSW-07 365A BRSSW070365T5SH2Z - CT-10	920,00
MAQ	034658.000	27/06/2014	TALHA MANUAL DE ALAVANCA E/ OU CORRENTE BERG-STEEL CAP. 3 TON.	899,00
MAQ	034845.000	16/07/2014	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO HD 585 MONO 220V KARCHER	710,00
MAQ	034846.000	16/07/2014	TALHA MANUAL DE ALAVANCA E/ OU CORRENTE BERG-STEEL CAP. 0,75 TON.	890,00
MAQ	034860.000	24/07/2014	TALHA MANUAL DE ALAVANCA E/ OU CORRENTE BERG-STEEL CAP. 1,5 TON.	230,83
MAQ			TERMOMETRO ELETRONICO	

			DIGITAL MIRA LASER 30 550°C MINIPA REF MT-350	
MAQ	035027.000	29/08/2014	SOFT STARTER WEG SSW-07 85A 220/380/440V BRSSW070085T5SZ - SALA JAIR	1.810,00
MAQ	035368.000	08/10/2014	PORTA CORTA FOGO METALICA COM REVESTIMENTO E BARRA ANTI PANICO COMPLETA MED 800X1920	2.200,00
MAQ	036925.000	23/03/2015	MOTOBOMBA CENTRIFUGA SCHNEIDER BCA 2CV T60 2/3 TRIFASICA - LADO B.RODOV.	2.105,00
MAQ	036926.000	23/03/2015	MOTOBOMBA CENTRIFUGA SCHNEIDER BCA 2CV T60 2/3 TRIFASICA - LADO B.RODOV.	2.105,00
MAQ	037665.000	06/04/2015	MOTOBOMBA CENTRIFUGA SCHNEIDER BCA 2CV T60 2/3 TRIFASICA - ATRAS AZI	2.105,00
MAQ	037666.000	06/04/2015	MOTOBOMBA CENTRIFUGA SCHNEIDER BCA 2CV T60 2/3 TRIFASICA - LADO M. FER.	2.105,00
MAQ	037701.000	20/05/2015	ROÇADEIRA CG-520HW GASOLINA GARTHEN	1.042,00
MAQ	037997.000	20/07/2015	CHAVE DE IMPACTO PUMA BRASIL AT 6600 PUMA COM ADAPTADOR 3/4" X 1/2" 3219-017 100 GEDORE Série: 131947	1.381,71
MAQ	038320.000	02/10/2015	MAQUINA DE SOLDA ESAB - LHN 220I PLUS 200A C/ACESS/TOCHA 220V MONO 0727492	1.199,69
MAQ	038341.000	20/10/2015	MACACO HIDRAULICO CAP. 30 TONELADAS - MARCA BOVENAU	3.962,00
MAQ	038342.000	21/10/2015	BETONEIRA 150 L PRIME C/M 1/2CV MONOF MEN	999,00
MAQ	038363.000	20/11/2015	SOFT STARTER WEG SSW-07 365A 220-575V BRSSWO70365T5SH2ZR - GALPAO 2	5.470,00
MAQ	039197.000	06/04/2016	ROÇADEIRA GAS MOD FS-220 2,28HP C/TRIN CUT	1.747,05
MAQ	039267.000	17/05/2016	PAQUIMETRO EM AÇO COM RELOGIO 300MMX0,02MM - DIGIMESS	532,00
MAQ	039268.000	17/05/2016	PAQUIMETRO EM AÇO SERV PES BICO LONGO 500/20 - DIGIMESS	1.448,00
MAQ	039269.000	17/05/2016	MICROMETRO EXTERNO INTERCAMBIAVEL 0-100MM - DIGIMESS	818,00
MAQ	039270.000	17/05/2016	COMPARADOR DE DIAMETRO	543,00

MAQ	039271.000	17/05/2016	INTERNO AÇO 35 - 60MM - DIGIMESS	526,00
MAQ	039281.000	19/05/2016	COMPARADOR DE DIAMETRO INTERNO AÇO 50 -160MM - DIGIMESS	1.429,00
MAQ	039282.000	19/05/2016	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA DEP450 UHF (403-470 MHZ) 16 CANAIS 4W Série: 752NRF02QG	1.429,00
MAQ	039503.000	23/08/2016	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA DEP450 UHF (403-470 MHZ) 16 CANAIS 4W Série: 752NRH01JS	216,72
MAQ	039669.000	16/09/2016	PAQUIMETRO 150MM UNIV 530-104B 0,05MM TI MITUTOYO REF 530-104B-10	1.240,00
MAQ	040118.000	24/05/2017	CONDICIONADOR DE AR TSUH092H4W0 - Q/F SMILE 9.000 BTUS	630,00
MAQ	040281.000	25/10/2017	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA HANDYARC 1401 MONO 220V ESAB	2.200,00
MAQ	040282.000	25/10/2017	EXAUSTOR AXIAL LAD-70 IND 1.50CV-8PAS T4 EM ALUMINIO	2.200,00
MAQ	040283.000	25/10/2017	EXAUSTOR AXIAL LAD-70 IND 1.50CV-8PAS T4 EM ALUMINIO	2.200,00
MAQ	040284.000	25/10/2017	EXAUSTOR AXIAL LAD-60 IND 1.50CV-8PAS T4 EM ALUMINIO	1.900,00
MAQ	040285.000	25/10/2017	EXAUSTOR AXIAL LAD-60 IND 1.50CV-8PAS T4 EM ALUMINIO	1.900,00
MAQ	040286.000	25/10/2017	EXAUSTOR AXIAL LAD-60 IND 1.50CV-8PAS T4 EM ALUMINIO	1.900,00
MAQ	040287.000	25/10/2017	EXAUSTOR AXIAL MOVEL FLI-400 TRIF COM ARO EM ALUMINIO	2.040,00
MAQ	040383.000	05/03/2018	ESCADA EXT F VD 4,83 X 8,40M 27 DG VAZADA 24,5 KG C/ENGT AUT DEGR ALUM TIPO EFV-27 COGUMELO	927,30
MAQ	040401.000	23/04/2018	MOTOR TRIF AR 100CV 4P 380/660V 250S/M B3D6TERM IPW55 IE2 W22 MARCA WEG	15.998,00
MAQ	040411.000	14/05/2018	RADIO INTERCOMUNICADORES MARCA MOTOROLA MODELO DEP450 UHF 403-470 MHZ DIGITAL	1.363,95
MAQ	040415.000	14/05/2018	RADIO INTERCOMUNICADORES MARCA MOTOROLA MODELO DEP450 UHF 403-470 MHZ DIGITAL	1.363,95

MAQ	040473.000	01/08/2018	MOTOBOMBA BCS -220 2CV T380V	2.837,08
MAQ	040474.000	01/08/2018	MOTOBOMBA BCS -220 1CV M220V	2.599,54
MAQ	040497.000	02/10/2018	BOMBA DE PULVERIZAÇÃO AGRICOLA KAWASHIMA S 40 F-40LX40	530,00
MAQ	040500.000	15/10/2018	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5" 1500W 220V GWS15-125CIH BOSCH	716,00
MAQ	040559.000	13/11/2018	APARELHO DE SOLDA MIG/MAG BALMER VULCANO MIG 360 TRIFASICA 360 AMP/TOCHA S/REGULADOR	5.384,70
MAQ	040566.000	03/12/2018	MOTORREDUTOR GK09 1X13,78 EIXO SAIDA VAZADO 100MM KF1V MOTOR 75CV WEG	42.999,00
MAQ	040631.000	22/04/2019	TALHA MANUAL - C. 2,0TON E 5,00M CSM REF: TC 2000	700,00
MAQ	040632.000	22/04/2019	TALHA MANUAL - C. 1,0TON E 3,00M CSM REF: TC 1000	400,00
MAQ	040635.000	25/04/2019	RELÓGIO APALPADOR 0,8X0,01MM COM BASE MAGNÉTICA AJUSTE FINO WTOOLS	406,00
MAQ	040775.000	13/08/2019	ESCADA PLATAFORMA SUPER STAR NR12 11 DG 3,00M COD 12918	2.548,00
MAQ	040796.000	01/11/2019	INVERSORA DE SOLDA MULTIPROCESSO PLASMA TIG MMA SUPER TORK IPET-1150-220V MONOFASICA	4.440,00
MAQ	007150.000	26/10/2005	CABO DE ALIMENTAÇÃO PP TRIFÁSICO 3 X 16mm² COM + OU - 100 METROS COM CAVALETE	3.567,00
MOV	001364.000	21/10/1986	MESA MADEIRA IMBUIA C/3 GAVETAS ACO PINTADO	0,01
MOV	004454.000	12/10/1988	CADEIRA ESTOFADA EM COURVIM PRETO FIXA ESTRUTURA ACO CROMADO	0,01
MOV	004458.000	12/10/1988	ESTANTE DE MADEIRA SIMPLES	0,01
MOV	004471.000	12/10/1988	MAPOTECA DE ACO COM 5 GAVETAS	0,01
MOV	004474.000	12/10/1988	MESA DE MADEIRA COM 6 GAVETAS	0,01
MOV	004854.000	12/10/1988	PIA INOX	0,01
MOV	004983.000	12/10/1988	CARRO PARA TRANSPORTE C/ 4 RODAS	0,01
MOV	005183.000	11/11/1982	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS PANDIN	0,01
MOV	006530.000	02/03/1983	ARMARIO COM DUAS PORTAS DE CORRER	0,01
MOV	010338.000	01/11/1994	ESTANTE DE ACO COM 6	35,00

MOV	010339.000	01/11/1994	PRATELEIRAS ESTANTE DE ACO COM 6	35,00
MOV	010460.000	01/11/1994	PRATELEIRAS ESTANTE DE ACO COM 6	35,00
MOV	010461.000	01/11/1994	PRATELEIRAS ESTANTE DE ACO COM 6	35,00
MOV	010630.000	16/01/1995	PRATELEIRAS CADEIRA ESTOFADA VINIL PRETO GIRATORIA REGUL.MEC.TECNO SEATING	139,00
MOV	010635.000	16/01/1995	PRATELEIRAS CADEIRA ESTOFADA VINIL PRETO GIRATORIA REGUL.MEC.TECNO SEATING	139,00
MOV	010854.000	12/04/1995	VENTILADOR 30 S MARCA BRITANIA	49,90
MOV	010865.000	03/04/1995	ASPIRADOR DE PO AP 22 MARCA ELETROLUX	165,00
MOV	012499.000	24/09/1996	ARMARIO C/04 PRATELEIRAS MARCA PREMIER	159,00
MOV	012869.000	17/06/1997	ARMARIO AÇO 1980 X 1200 X 450	241,42
MOV	012927.000	22/07/1997	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS EM VINIL PRETO BASE MECANICA MARCA TECNO	160,00
MOV	013170.000	24/11/1997	CADEIRA GIRATORIA COR PRETA	57,00
MOV	014231.000	04/05/1998	GAVETEIRO MOVEL EM FORMICA COM 4 GAVETAS	106,00
MOV	014233.000	04/05/1998	GAVETEIRO MOVEL EM FORMICA COM 4 GAVETAS E RODIZIOS	106,00
MOV	014390.000	28/07/1998	MESA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS MED.1,50X0,70 MARCA PREMIER	145,00
MOV	014392.000	28/07/1998	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER MARCA PREMIER	53,00
MOV	014396.000	28/07/1998	GAVETEIRO MOVEL EM FORMICA COM 4 GAVETAS E RODIZIOS	100,00
MOV	014406.000	29/07/1998	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS 1980X1200X500	245,10
MOV	016009.000	04/06/1999	ESCADA DE ALUMINIO 14 DEGRAUS MARCA ALUSTEP	127,97
MOV	016280.000	11/08/1999	ARMARIO COM 2 PORTAS DE CORRER EM CEREJEIRA - PREMIER	346,00
MOV	016297.000	13/08/1999	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE PTO	125,00
MOV	016750.000	08/11/1999	ESTANTE DE FERRO	240,00
MOV	017259.000	08/03/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,075X0,40) COM 5 PORTAS	458,00
MOV	017260.000	08/03/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM	458,00

			ITAUBA MACIÇA (2,51X1,075X0,40) COM 5 PORTAS		
MOV	017261.000	08/03/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,075X0,40) COM 5 PORTAS	458,00	
MOV	017262.000	08/03/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,075X0,40) COM 5 PORTAS	458,00	
MOV	017263.000	08/03/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,075X0,40) COM 5 PORTAS	458,00	
MOV	017264.000	08/03/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,075X0,40) COM 5 PORTAS	458,00	
MOV	017265.000	08/03/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,075X0,40) COM 5 PORTAS	458,00	
MOV	017266.000	08/03/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,075X0,40) COM 5 PORTAS	458,00	
MOV	017704.000	17/07/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,0X0,75X0,40) COM 5 POR	458,00	
MOV	017705.000	17/07/2000	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ITAUBA MACIÇA (2,51X1,0X0,75X0,40) COM 5 POR	458,00	
MOV	018281.000	19/03/2001	MESA DE MADEIRA EM CEREJEIRA EM L MED.3.30X0,75	1.000,00	
MOV	021217.000	07/03/2003	QUADRO BRANCO EM ALUMINIO MED. 1,20X.90	51,00	
MOV	021219.000	07/03/2003	QUADRO BRANCO EM ALUMINIO MED. 1,20X.90	51,00	
MOV	021220.000	07/03/2003	QUADRO BRANCO EM ALUMINIO MED. 1,20X.90	51,00	
MOV	021968.000	01/04/2004	APARELHO TELEFONICO COMUM EUROSET S/CH SIEMENS 30S	42,50	
MOV	023729.000	03/10/2006	ESCADA EXTENSIVA DE ABRIR MADEIRA 2,50 X 4,30.	195,00	
MOV	027837.000	12/03/2010	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO MARCA NEOPLAST MODELO BECK- SYSTEM	290,00	
MOV	033461.000	16/09/2013	ESCADA 07 DEGRAUS ELASTICA ARAUCARIA	156,40	
MOV	033462.000	16/09/2013	ESCADA 12 DEGRAUS ELASTICA ARAUCARIA	243,60	
MOV	034677.000	30/06/2014	MESA RETA 120X060 OVO/OVO C/GAVETEIRO 02 GAVETAS 38X41X25 OVO/OVO	210,00	

MOV	034678.000	30/06/2014	MESA RETA 80X60 OVO/OVO C/CONNEXÃO ARRED 60X60 OVO/OVO	160,00
MOV	034792.000	14/07/2014	TELEFONE MARCA INTELBRAS MODELO TC500 BRANCO	42,00
MOV	034824.000	14/07/2014	TELEFONE MARCA INTELBRAS MODELO TC500 BRANCO	42,00
MOV	038300.000	23/09/2015	ESTANTE DE AÇO AMAPA 198X92X40 CH26	240,00
MOV	039286.000	07/06/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 15MM PE TUB 150X150 BEGE	375,00
MOV	039300.000	07/06/2016	GAVETEIRO VOL 3 GAV 25MM BEGE	305,00
MOV	039311.000	07/06/2016	CADEIRA OP EXEC BACKITAM1 BT REG COR PT	294,00
MOV	039383.000	13/07/2016	ARMÁRIO CLAVICULÁRIO DOVALE 280X245X61MM P 12 LUGARES METAL C/CHAVEIROS BEGE-AREIA C/1PEÇA	129,90
MOV	040502.000	16/10/2018	BEBEDOURO REFRIG COMPACT FN BCO 220V	539,09
PRE	004620.000	14/03/2016	MACADO HIDRAULICO CAPACIDADE 35 TONELADAS	0,00
PRE	004653.000	01/10/1999	JOGO DE ESQUADRO COMBINADO DE METAL - MITUTOYO	0,01
PRE	004654.000	01/10/1999	SERRA CIRCULAR	0,01
PRE	005185.000	01/10/1999	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	0,01
PRE	021093.000	10/12/2002	BIGORNA DE AÇO FBM - 30 KG	0,01
PRE	021094.000	10/12/2002	PAQUIMETRO 300MM - MITUTOYO	0,01
PRE	021096.000	10/12/2002	CARRINHO COM PNEUS PARA TRANSPORTE EQUIPAMENTO DE SOLDA	0,01
TRA	029408.000	14/06/2011	ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO MOTOR 10918450 ANO 2011 DIESEL CABINE FECHADA Série: VCEC140BE00015631 Ctrl. Maq.: 539-C	316.000,00
VEI	020093.000	21/01/2002	GM/S10 2.8 GABINE DUPLA 4X4 MBY-4591 ANO:2001 CH:9BG138BC02C403436 COR	57.805,00
AZU	001246.000	01/10/1999	ARQUIVO AÇO COM 4 GAVETAS	0,01
AZU	003475.000	01/10/1999	FICHARIO TIPO CARRINHO	0,01
AZU	004989.000	01/10/1999	ESCADA METALICA	0,01
AZU	006653.000	01/10/1999	CADEIRA DE MADEIRA	0,01
AZU	006654.000	01/10/1999	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM IMBUIA COM 4 GAVETAS	0,01
AZU	006777.000	01/10/1999	PORTA CARTOES	0,01
AZU	006788.000	01/10/1999	CONJUNTO COM 2 MESAS E 4	0,01

			BANCOS DE MADEIRA	
AZU	006853.000	01/10/1999	BOTIJÃO DE GÁS - GLP 13	0,01
AZU	006859.000	01/10/1999	BOTIJÃO DE GÁS - GLP 13	0,01
AZU	008003.000	01/10/1999	ARQUIVO TIPO CARRINHO	0,01
BFP	000001.000	12/10/1988	ARRUAMENTO TERMINAL GRANELEIRO SAO FCO SUL	0,02
BFP	000002.000	12/10/1988	CARGAS DO TERMINAL GRANELEIRO SAO FCO SUL	0,01
BFP	000003.000	12/10/1988	PORTAS METALICAS DE SAO FCO SUL	0,01
BFP	000004.000	12/10/1988	PREPARAÇÃO DO SOLO TERMINAL GRANELEIRO SAO FCO DO SUL	0,01
BFP	000005.000	12/10/1988	LAJOTAMENTO TERMINAL GRANELEIRO DE SAO FCO DO UL	0,01
BFP	000005.001	25/02/2008	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.	57.500,00
BFP	000005.002	20/03/2008	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.	57.500,00
BFP	000005.003	01/04/2008	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.	57.500,00
BFP	000005.004	04/04/2008	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.	57.500,00
BFP	000006.000	12/10/1988	GRAMA TERMINAL GRANELEIRO DE SAO FCO DO SUL	0,01
BFP	000007.000	12/10/1988	DRENAGEM TERMINAL GRANELEIRO DE SAO FCO DO SUL	0,01
BFP	000008.000	12/10/1988	BOMBAS PARA DRENAGEM TERMINAL GRANELEIRO SAO FCO SUL	0,01
BFP	000010.000	12/10/1988	PORTAO METALICO PARQUE SAO FCO DO SUL	0,01
BFP	000011.000	12/10/1988	FOTOGRAFIA COMPLEXO TERMINAL GRANELEIRO DE SAO FRANCISCO DO SUL	0,01
BFP	000012.000	12/10/1988	INSTALAÇÕES ELETRICA TERMINAL GRANELEIRO SAO FCO SUL	0,01
BFP	000013.000	12/10/1988	COBERTURA ARQUITETONICO ESTRUTURAL METALICO	0,01
BFP	000018.000	12/10/1988	FORNECIMENTO DE MATERIAL NO	0,01

BFP	000019.000	12/10/1988	TERMINAL II ILUMINAÇÃO ELETRICA TERMINAL GRANELEIRO SAO FCO SUL	0,01
BPT	000015.000	08/03/2000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA AREA ENTRE AZ-2 E	15.982,00
BPT	022607.000	02/05/2005	GALPÃO DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO COM 480 M2	33.996,00
BPT	029312.000	21/01/2011	MAO DE OBRA E MATERIAL PARA REFORMA MONTAGEM FABRICAÇÃO E PINTURA DE PARTE DAS INSTALAÇÕES DO TGSFSUL 1º PARCELA	117.909,27
BPT	029312.001	15/02/2011	MAO DE OBRA E MATERIAL PARA REFORMA MONTAGEM FABRICAÇÃO E PINTURA DE PARTE DAS INSTALAÇÕES DO TGSFSUL 2º PARCELA	124.090,73
BPT	030812.000	26/01/2012	MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL ENTRE A MOEGA FERROVIARIA E OS PORTÕES DO SILO MEDINDO 2,50 ALT POR 120,00 DE COMP. 1º MEDIÇÃO.	23.151,13
BPT	030812.001	06/03/2012	MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL ENTRE A MOEGA FERROVIARIA E OS PORTÕES DO SILO MEDINDO 2,50 ALT POR 120,00 DE COMP. 2º MEDIÇÃO E CONCLUSÃO.	6.787,79
BPT	032274.000	21/02/2013	MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO MURO TERM.GRAN. PREGÃO 080/2012 MEDIÇÃO 01	37.202,73
BPT	032274.001	02/04/2013	MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO MURO TERM.GRAN. PREGÃO 080/2012 MEDIÇÃO 02	48.153,35
BPT	032274.002	23/04/2013	MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO MURO TERM.GRAN. PREGÃO 080/2012 MEDIÇÃO 03	51.682,58
BPT	032274.003	18/06/2013	MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO MURO TERM.GRAN. PREGÃO 080/2012 MEDIÇÃO 04	110.961,36
BPT	033246.000	13/08/2013	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS -	148.160,80
BPT	033246.001	03/09/2013	ALFANDEGAMENTO INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E	411.000,00

			EQUIPAMENTOS	-	
			ALFANDEGAMENTO		
BPT	033246.002	24/09/2013	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.742,00	
			ALFANDEGAMENTO		
BPT	033246.003	27/11/2013	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	222.830,00	
			ALFANDEGAMENTO		
BPT	033246.004	13/12/2013	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	242.909,50	
			ALFANDEGAMENTO		
BPT	033246.005	17/12/2013	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	186.493,50	
			ALFANDEGAMENTO		
BPT	033246.006	29/01/2014	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	283.292,00	
			ALFANDEGAMENTO		
BPT	033246.007	03/04/2014	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, REVISÃO DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	352.875,98	
			ALFANDEGAMENTO		
BPT	033246.008	01/07/2014	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	129.212,00	
			ALFANDEGAMENTO		
BPT	033246.009	18/07/2014	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.808,00	
			ALFANDEGAMENTO		
BPT	033246.010	15/08/2014	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.700,00	
			ALFANDEGAMENTO		
BPT	033246.011	03/09/2014	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	354.232,56	
			ALFANDEGAMENTO		
BPT	033246.012	30/09/2014	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.907,11	
			ALFANDEGAMENTO		
BPT	033246.013	14/10/2014	FABRICAÇÃO DE DEZESSEIS SAPATAS C/PILARES	27.772,93	

BPT	033246.014	20/10/2014	ALFANDEGAMENTO FABRICAÇÃO DE DUAS PLACAS DE CONCRETO ARMADO APOIADO EM PILARES - ALFANDEGAMENTO	28.385,98
BPT	033246.015	03/11/2014	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIP - ALFANDEGAMENTO	68.668,00
BPT	033246.017	03/11/2014	CONSTRUÇÃO DA GUARITA 1º MEDIÇÃO - ALFANDEGAMENTO	18.733,20
BPT	033246.018	27/11/2014	INSTALAÇÃO DE CAMERAS E MONTAGEM DE OCR - ALFANDEGAMENTO	65.424,22
BPT	033246.019	17/11/2014	INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO - ALFANDEGAMENTO	34.725,79
BPT	033246.020	12/12/2014	INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO - ALFANDEGAMENTO	17.440,25
BPT	033246.021	11/12/2014	MATERIAIS OBRAS E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO - ALFANDEGAMENTO	72.762,26
BPT	033246.022	08/12/2014	MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DA GUARITA - ALFANDEGAMENTO	64.435,40
BPT	033246.023	10/12/2014	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIP - ALFANDEGAMENTO	129.910,00
BPT	033246.024	12/12/2014	INSTALAÇÃO DE 18 PORTÕES E 01 TELA FIXA - ALFANDEGAMENTO	28.251,20
BPT	033246.025	12/12/2014	AQUISIÇÃO DE 18 PORTÕES E 01 TELA FIXA - ALFANDEGAMENTO	65.919,45
BPT	033246.026	05/03/2015	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ALFANDEGAMENTO	316.688,98
BPT	033246.027	31/03/2015	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA - ALFANDEGAMENTO	41.600,00
BPT	033246.028	31/03/2015	SUORTE TECNICO EM INFORMATICA - INST. CONFIG. E MANUT. PROG. COMPUTAÇÃO E BANCO DADOS - ALFANDEGAMENTO	199.400,00
BPT	033246.030	05/05/2015	SUORTE TECNICO EM INFORMATICA, INST. CONF. E MANUT. DE PROG. COMPUTADOR E B. DE DADOS - ALFANDEGAMENTO	344.531,20
BPT	034335.000	19/03/2014	PISO ELEVADO M30-600-LC(25)LAM MEL 1119 CINZA CLARO - SALA	5.395,44

BPT	034335.001	02/04/2014	MONITORAMENTO E CPD INSTALAÇÃO DO PISO ELEVADO M30-600-LC(25)LAM MEL 1119 CINZA CLARO - SALA	2.400,00
BPT	037675.000	08/04/2015	MONITORAMENTO E CPD MATERIAIS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO TOMADA DE PREÇO 023/2014	48.382,88
BPT	037676.000	08/04/2015	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO TOMADA DE PREÇO 023/2014	13.410,55
BPT	039007.000	07/12/2015	ESTUDO E PROJETOS PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	15.750,00
BPT	039174.000	10/03/2016	TOLDO EM FERRO COBERTURA EM ALUMINIO MEDINDO 15,60 X 2,00 M	5.300,00
BPT	039411.000	29/07/2016	MATERIAIS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO TOMADA DE PREÇO 023/2014	28.679,46
BPT	039412.000	28/07/2016	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO TOMADA DE PREÇO 023/2014	18.363,04
BPT	040217.000	07/08/2017	INSTALAÇÃO PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	60.033,51
BPT	040219.000	07/07/2017	PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA SEGURANÇA ELETRÔNICA DO TERMINAL GRANELEIRO SÃO FCO SUL.	15.700,00
BPT	040548.000	26/10/2018	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAMERAS PARA VIGILANCIA, DOS ACESSORIOS E CONTROLE DE ACESSO NO TGSFS	45.200,00
BPT	040562.000	29/11/2018	ATUALIZAÇÃO GENETEC DE 5.2 PARA 5.7 - CONFIGURAÇÃO OMNICAST E SYNERGIS - TREINAMENTO DE USO DAS FUNÇÕES	121.329,00
DIR	021962.000	09/04/2004	LINHA TELEFONICA FIXA Telefone: (47)3471-2500	0,00
EQU	011796.000	07/05/1996	ESTABILIZADOR/ TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM MOD. PS 10 T MARCA EQUISUL Marca: Equisul Modelo: Estabilizador PS 10 TB Série: 0	42,68
EQU	011826.000	07/05/1996	ESTABILIZADOR/	42,68

			TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM MOD. PS 10 T MARCA EQUISUL Marca: Equisul Modelo: Estabilizador PS 10 TB Série: A	
EQU	013197.000	29/12/1997	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM PS 10TB 1KVA - SERIE 03127011 Marca: Equisul Modelo: Estabilizador PS 10 TB Série: 03127011	43,96
EQU	013234.000	29/12/1997	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM PS 10TB 1KVA - SERIE 03127025 Marca: Equisul Modelo: Estabilizador PS 10 TB Série: 03127025	43,96
EQU	015770.000	21/12/1998	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300 Marca: Epson Modelo: LX 300 Série: CDU238430	575,00
EQU	017658.000	13/06/2000	NO BREAK 7,5 KVA MARCA EQUISUL MODELO THOR TH 7500 Marca: Equisul Modelo: Nobreak Thor TH 7500 Série: 734003	9.590,00
EQU	019786.000	07/11/2001	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA EQUISUL MOD. 10TB 1KVA SERIE Marca: Equisul Modelo: Estabilizador PS 10 TB Série: 1662006	50,60
EQU	020014.000	19/12/2001	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1KVA MARCA EQUISUL MOD. PS10TB SERIE 1716014 Marca: Equisul Modelo: Estabilizador PS 10 TB Série: 1716014	50,60
EQU	020035.000	19/12/2001	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1KVA MARCA EQUISUL MOD. PS10TB SERIE 1716009 Marca: Equisul Modelo: Estabilizador PS 10 TB Série: 1716009	50,60
EQU	020534.000	22/02/2002	NOBREAK EXONTEC 1,0 KVA NS.360202001253 Marca: Exontec Modelo: Nobreak 1,0 Kva Série: 360202001253	349,90
EQU	020536.000	22/02/2002	NO BREAK EXONTEC 1,0 KVA Marca: Exontec Modelo: Nobreak 1,0 Kva Série: 360202001267	349,90
EQU	020539.000	22/02/2002	NOBREAK EXONTEC 1,0 KVA NS.360202001250 Marca: Exontec Modelo: Nobreak 1,0 Kva Série: 360202001250	349,90
EQU	020887.000	31/07/2002	NOBREAK EQUISUL MOD. THUNDER TD2006 2,0 KVA AUT.15 MIN. NS.0013210007 Marca: Equisul Modelo: Nobreak TD 2006/B Série:	795,76

			0013210007	
EQU	022194.000	01/07/2004	HUB ENCORE 8 PORTAS COM CABOS DE REDE	140,00
EQU	022207.000	20/08/2004	RACK PARA SERVIDOR PADRÃO 19" Marca: Hewlett Packard Modelo: Rack Padrão 19" - mod 10642	21.807,72
EQU	022415.000	05/01/2005	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX-300 + Marca: Epson Modelo: LX 300 Série: CDUM178802	860,52
EQU	022974.000	20/10/2005	NOBREAK ENERMAX 1200VA COM FILTRO DE LINHA	448,00
EQU	023060.000	08/12/2005	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300 Marca: Epson Modelo: LX 300 Série: CDUM222226	970,00
EQU	024510.000	28/05/2007	NO BREAK MARCA ENERMAX MODELO 1200VA BIV BAT INT	300,00
EQU	024833.000	06/06/2007	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS IBIV 600	65,00
EQU	026987.000	25/03/2009	NO BREAK DE 5 KVA BREAKLESS AABB XYZ 1650-RMS VE/VS 220V ACOMP 16 BATERIAS SELADAS ELETRICAS. Série: 0905043	6.146,45
EQU	028007.000	01/07/2010	RACK PARA SERVIDOR BRACKET FECHADO 9U X 450 MM BEGE	280,60
EQU	028223.000	29/07/2010	NO BREAK Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Série: 280210283385 Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Série: 280210283385	250,23
EQU	028227.000	29/07/2010	NO BREAK Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Série: 280210283373	250,23
EQU	028229.000	29/07/2010	NO BREAK Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Série: 280210283370	250,23
EQU	028240.000	29/07/2010	NO BREAK Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Série: 280210283387	250,23
EQU	028243.000	29/07/2010	NO BREAK Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Série: 280210293863	250,23
EQU	028246.000	29/07/2010	NO BREAK Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Série: 280210283814	250,23
EQU	028247.000	29/07/2010	NO BREAK Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Série: 280210283813	250,23
EQU	028282.000	29/07/2010	NO BREAK Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Série: 280210283816	250,23

EQU	028288.000	29/07/2010	NO BREAK Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Marca: RAGTECH Modelo: SAVE 2 1200 Série: 280210283852	250,23
EQU	028469.000	11/08/2010	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR: AMD PHENOM II B55 3.0GHZ MEMÓRIA: 2GB RAM MONITOR: LCD 17" HD: 250 GB Marca: Hewlett Packard Modelo: 6005 SFF Série: BRG028FBCO	2.120,00
EQU	028538.000	11/08/2010	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR: AMD PHENOM II B55 3.0GHZ MEMÓRIA: 2GB RAM MONITOR: LCD 17" HD: 250 GB Marca: Hewlett Packard Modelo: 6005 SFF Série: BRG028FB8X	2.120,00
EQU	028555.000	11/08/2010	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR: AMD PHENOM II B55 3.0GHZ MEMÓRIA: 2GB RAM MONITOR: LCD 17" HD: 250 GB Marca: Hewlett Packard Modelo: 6005 SFF Série: BRG028FBCR	2.120,00
EQU	028570.000	11/08/2010	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR: AMD PHENOM II B55 3.0GHZ MEMÓRIA: 2GB RAM MONITOR: LCD 17" HD: 250 GB Marca: Hewlett Packard Modelo: 6005 SFF Série: BRG028FBBH	2.120,00
EQU	029016.000	16/09/2010	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR: AMD PHENOM II B55 3.0GHZ MEMÓRIA: 2GB RAM MONITOR: LCD 17" HD: 250 GB Marca: Hewlett Packard Modelo: 6005 SFF Série: BRG003FG52	2.120,00
EQU	029838.000	28/11/2011	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA LASER Marca: SYMBOL Modelo: LS 2208	260,00
EQU	030209.000	15/12/2011	IMPRESSORA LASER Marca: Hewlett Packard Modelo: CP 3525 DN Série: BRCFC9C716	4.800,00
EQU	031180.000	16/05/2012	NO BREAK 1500VA Marca: ENERMAX Modelo: MAGIC POWER II Série: 2004120735246000215	579,10
EQU	031496.000	11/06/2012	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA LASER MOTOROLA MODELO LS 2208 USB	305,00
EQU	032952.000	17/06/2013	ROTEADOR WIRELESS ACCESS POINT 300 MBPS MODELO 1360	168,00

EQU	032953.000	17/06/2013	MARCA DLINK ROTEADOR WIRELESS ACCESS POINT 300 MBPS MODELO 1360	168,00
EQU	033030.000	15/07/2013	MARCA DLINK LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA COM CABO USB Marca: MOTOROLA Modelo: LS2208	341,17
EQU	034375.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034376.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034377.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034378.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034379.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034380.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034381.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034382.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034383.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034384.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034385.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034386.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034387.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034388.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034389.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034390.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034391.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034392.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034393.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034394.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - DIO - FURUKAWA BW12	550,00
EQU	034395.000	09/04/2014	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO -	550,00

EQU	034396.000	09/04/2014	DIO - FURUKAWA BW12 DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO -	550,00
EQU	034397.000	09/04/2014	DIO - FURUKAWA BW12 DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO -	550,00
EQU	034398.000	09/04/2014	DIO - FURUKAWA BW12 DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO -	550,00
EQU	034399.000	09/04/2014	DIO - FURUKAWA BW12 DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO -	550,00
EQU	034401.000	09/04/2014	DIO - FURUKAWA B48 RACK PISO 19" X 44U X 1000 - CPD	8.100,00
EQU	034403.000	09/04/2014	PRINCIPAL SERVIDOR HP PROLIANT DL380e	9.000,00
EQU	034404.000	09/04/2014	GEN8 - ACS/ICR SERVIDOR HP PROLIANT DL380e	8.000,00
EQU	034405.000	09/04/2014	GEN8 - PORTAL WEB SERVIDOR HP PROLIANT DL380p	8.000,00
EQU	034406.000	09/04/2014	GEN8 - CFTV MICROCOMPUTADOR HP CORE i7 V	25.000,00
EQU	034421.000	09/04/2014	PRO ELITE DESK COM MONITOR 21" OAC - ESTAÇÃO DE PROJ. CADASTR. CRACHAS HP PRO 3410 Série: BRJ41668DO	20.000,00
EQU	034676.000	30/06/2014	MICROCOMPUTADOR HP CORE i7 V PRO ELITE DESK COM MONITOR 21" OAC - ESTAÇÃO DE TRABALHO HP PROD 3410 Série: BRJ41662JB	69,00
EQU	034775.000	08/07/2014	SWITCH 08 PORTAS 10/100 INTELBRAS C/POE SF800Q+	2.350,00
EQU	034778.000	08/07/2014	MICROCOMPUTADOR CORE i3 3220 COM 4 GB DE RAM E HD DE 500 GB COM MONITOR LED 18.5" E S.O. WIN 8 PROFESSIONAL Marca: POSITIVO Modelo: Master d570 Série: 1AC498C7W	2.350,00
EQU	034780.000	08/07/2014	MICROCOMPUTADOR CORE i3 3220 COM 4 GB DE RAM E HD DE 500 GB COM MONITOR LED 18.5" E S.O. WIN 8 PROFESSIONAL Marca: POSITIVO Modelo: Master d570 Série: 1AC498B1Z	2.350,00
EQU	034896.000	18/07/2014	MICROCOMPUTADOR CORE i3 3220 COM 4 GB DE RAM E HD DE 500 GB COM MONITOR LED 18.5" E S.O. WIN 8 PROFESSIONAL Marca: POSITIVO Modelo: Master d570 Série: 1AC498B4E	40.000,00
EQU	035029.000	15/08/2014	STORAGE DE ARMAZENAMENTO E FAIL OVER HP P2000	9.200,00
EQU	035031.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-24G POE+ JE007A	616,00
			MEDIA CONVERTER HP JD119B X 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	

EQU	035032.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035033.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035034.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035035.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035036.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035037.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035038.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035039.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035040.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035041.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035042.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035043.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035044.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035045.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035046.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035047.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035048.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035049.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035050.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035051.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035052.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035053.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035054.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER
EQU	035055.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X 616,00 120 SFP LC-SX TRANSCEIVER

EQU	035056.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X	616,00
			120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	
EQU	035057.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X	616,00
			120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	
EQU	035058.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X	616,00
			120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	
EQU	035059.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X	616,00
			120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	
EQU	035063.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X	616,00
			120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	
EQU	035064.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X	616,00
			120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	
EQU	035065.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X	616,00
			120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	
EQU	035066.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X	616,00
			120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	
EQU	035067.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X	616,00
			120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	
EQU	035068.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X	616,00
			120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	
EQU	035069.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X	616,00
			120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	
EQU	035070.000	15/08/2014	MEDIA CONVERTER HP JD119B X	616,00
			120 SFP LC-SX TRANSCEIVER	
EQU	035072.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-8 POE+ -	4.500,00
			ALFANDEGAMENTO	
EQU	035073.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-8 POE+ -	4.500,00
			ALFANDEGAMENTO	
EQU	035074.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-8 POE+ -	4.500,00
			ALFANDEGAMENTO	
EQU	035075.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-8 POE+ -	4.500,00
			ALFANDEGAMENTO	
EQU	035076.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-8 POE+ -	4.500,00
			ALFANDEGAMENTO	
EQU	035078.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-8 POE+ -	4.500,00
			ALFANDEGAMENTO	
EQU	035079.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-8 POE+ -	4.500,00
			ALFANDEGAMENTO	
EQU	035080.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-8 POE+ -	4.500,00
			ALFANDEGAMENTO	
EQU	035081.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-8 POE+ -	4.500,00
			ALFANDEGAMENTO	
EQU	035082.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-8 POE+ -	4.500,00
			ALFANDEGAMENTO	
EQU	035083.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-8 POE+ -	4.500,00
			ALFANDEGAMENTO	
EQU	035084.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-8 POE+ -	4.500,00
			ALFANDEGAMENTO	

EQU	035085.000	15/08/2014	SWITCH HP 1910-8 POE+ -	4.500,00
EQU	035086.000	15/08/2014	ALFANDEGAMENTO MICROCOMPUTADOR HP 600 SFF CORE i5 C/ TECLADO E MOUSE SEM MONITOR - ALFANDEGAMENTO Série: BRJ4020FG9	5.000,00
EQU	035087.000	15/08/2014	MICROCOMPUTADOR HP 600 SFF CORE i5 C/ TECLADO E MOUSE SEM MONITOR - ALFANDEGAMENTO	5.000,00
EQU	035088.000	15/08/2014	MONITOR LED 21,5" FULL HD - LG - ALFANDEGAMENTO Série: 3088PVH22951	5.500,00
EQU	035089.000	15/08/2014	MONITOR LED 21,5" FULL HD - LG - ALFANDEGAMENTO	5.500,00
EQU	035294.000	22/09/2014	SWITCH HP V1910-16 PORTA GIGA	999,50
EQU	035319.000	10/09/2014	ESTABILIZADOR NHS 500 VA	130,00
EQU	035576.000	09/10/2014	NOTEBOOK 14-Q1476-P544W8PRO Marca: PHILCO Modelo: Q1476 Série: 4050042369N600A	2.190,00
EQU	035711.000	13/10/2014	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09KB8W	2.180,68
EQU	035730.000	13/10/2014	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09K24L	2.180,68
EQU	035770.000	13/10/2014	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09K025	2.180,68
EQU	035805.000	13/10/2014	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09KL8Q	2.180,68
EQU	035806.000	13/10/2014	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09KM6J	2.180,68
EQU	035817.000	13/10/2014	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09KJ3V	2.180,68
EQU	035818.000	13/10/2014	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09K99M	2.180,68
EQU	035831.000	13/10/2014	MICROCOMPUTADOR	2.180,68

EQU	035858.000	13/10/2014	PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09JN9U MICROCOMPUTADOR	2.180,68
EQU	035859.000	13/10/2014	PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09KD7X MICROCOMPUTADOR	2.180,68
EQU	035869.000	13/10/2014	PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09KL46 MICROCOMPUTADOR	2.180,68
EQU	035870.000	13/10/2014	PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09JP36 MICROCOMPUTADOR	2.180,68
EQU	035872.000	13/10/2014	PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09KF6Y MICROCOMPUTADOR	2.180,68
EQU	035883.000	13/10/2014	PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09JW1H MICROCOMPUTADOR	2.180,68
EQU	036155.000	10/11/2014	PROCESSADOR i3 3220 MEMORIA 4 GB HD 500GB MONITOR DE LED 18,5" Série: 1AD09KB5H MICROCOMPUTADOR	4.249,00
EQU	037703.000	03/06/2015	PROCESSADOR i7 4770 MEMORIA 16 GB HD 500 GB MONITOR DE LED 21,5" Marca: Dell Modelo: Optiplex 9020 Série: J0G3012 SWITCH 48 PORTAS GIGABIT GER L2/L4 + 2P SFP-ECS2000-50T MARCA EDGE-CORE	2.838,49
EQU	037925.000	13/07/2015	SWITCH 8P DLINK DES-1008 10/100	55,90
EQU	037973.000	03/07/2015	SWITCH 8P 10/100/1000 BASE-T+2G SFP UPLINK ECS2000-10P Série: EC147000033	1.107,48
EQU	037974.000	03/07/2015	SWITCH 8P 10/100/1000 BASE-T+2G SFP UPLINK ECS2000-10P Série: EC1430002017	1.107,49
EQU	039613.000	02/09/2016	SWITCH HUAWEI S5700-28P-PWR-LI-AC	2.421,21
EQU	039931.000	04/10/2016	SWITCH HUAWEI S5720-52X-PWR-SI-AC 48 PORTAS.	7.352,94
EQU	040127.000	01/06/2017	NO BREAK NHS COMPACT PLUS III XXXX-Y 1200VA C/2 BAT.SEL.	665,00

			7AH/12V ENTR.BIV/SAIDA 120V Série: 73744	
EQU	040137.000	01/06/2017	NO BREAK NHS COMPACT PLUS III XXXX-Y 1200VA C/2 BAT.SEL. 7AH/12V ENTR.BIV/SAIDA 120V Série: 73786	665,00
EQU	040311.000	30/11/2017	NOTEBOOK DELL INSPIRON 14-5468 I5-7200U RAM 4GB HDD 1TB DELL WIRELESS 1707 + BT4.0 BAT 4CEL UBUNTU	2.978,00
EQU	040553.000	22/11/2018	MONITOR BEMATECH TOUCH SCREEN TM-15 13400	1.899,00
EQU	040556.000	19/11/2018	TRANCEIVER JD118B HPN CARTAO SFP X120 1G 1000BASESX CONEC LC 550M	1.056,63
EQU	040557.000	19/11/2018	TRANCEIVER JD118B HPN CARTAO SFP X120 1G 1000BASESX CONEC LC 550M	1.056,63
EQU	040558.000	19/11/2018	TRANCEIVER JD118B HPN CARTAO SFP X120 1G 1000BASESX CONEC LC 550M	1.056,63
EQU	040561.000	29/11/2018	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CAMERAS P/ VIGILANCIA- INSTALAÇÃO CONTROLE ACESSO- AUTOMATIZAÇÃO DE PORTAS- INFRA ESTRUTURA TUBOS E CONEXÕES.	86.800,00
EQU	040576.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040577.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040578.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040579.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040580.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040581.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040582.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040583.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040584.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040585.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP POE	5.392,66
EQU	040586.000	03/12/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B	5.392,66

EQU	040587.000	03/12/2018	4MP POE CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B	5.392,66
EQU	040588.000	03/12/2018	4MP POE CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B	5.392,66
EQU	040589.000	03/12/2018	4MP POE CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B	5.392,66
EQU	040590.000	03/12/2018	4MP POE CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B	5.392,66
EQU	040591.000	03/12/2018	4MP POE CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B	5.392,66
EQU	040592.000	03/12/2018	4MP POE CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B	5.392,65
EQU	040593.000	03/12/2018	IA VERTX EVO V1000 STD OPIN API	4.218,99
EQU	040595.000	03/12/2018	RDR R10 852352001ASS SE VER E NO PROX STD WIEGAND PIG BLK	1.226,70
EQU	040596.000	03/12/2018	RDR R10 852352001ASS SE VER E NO PROX STD WIEGAND PIG BLK	1.226,70
EQU	040597.000	03/12/2018	RDR R10 852352001ASS SE VER E NO PROX STD WIEGAND PIG BLK	1.226,70
EQU	040598.000	03/12/2018	RDR R10 852352001ASS SE VER E NO PROX STD WIEGAND PIG BLK	1.226,70
EQU	040599.000	03/12/2018	RDR R10 852352001ASS SE VER E NO PROX STD WIEGAND PIG BLK	1.226,70
EQU	040600.000	03/12/2018	RDR R10 852352001ASS SE VER E NO PROX STD WIEGAND PIG BLK	1.226,70
EQU	040601.000	03/12/2018	RDR R10 852352001ASS SE VER E NO PROX STD WIEGAND PIG BLK	1.226,70
EQU	040602.000	03/12/2018	RDR R10 852352001ASS SE VER E NO PROX STD WIEGAND PIG BLK	1.226,70
EQU	040603.000	03/12/2018	MOTOR DESLIZANTE TURBO 1/3	530,00
EQU	040604.000	03/12/2018	SPEED DOME VIP E5220 SD IR 2MP 20X POE+	6.079,00
EQU	040605.000	03/12/2018	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+SF	933,00
EQU	040606.000	03/12/2018	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+SF	933,00
EQU	040607.000	03/12/2018	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+SF	933,00
EQU	040608.000	03/12/2018	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+SF	933,00
EQU	040609.000	03/12/2018	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+SF	933,00
EQU	040610.000	03/12/2018	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+SF	933,00
EQU	040611.000	03/12/2018	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8 PORTAS POE+SF	933,00
EQU	040612.000	03/12/2018	SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8	933,00

EQU	040613.000	03/12/2018	PORTAS POE+SF SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8	933,00
EQU	040614.000	03/12/2018	PORTAS POE+SF SWITCH 9 PORTAS FAST COM 8	933,00
EQU	040615.000	03/12/2018	PORTAS POE+SF VERTX V100 BOX STD LEAD FREE	2.979,18
EQU	040616.000	03/12/2018	VERTX V100 BOX STD LEAD FREE	2.979,18
EQU	040617.000	03/12/2018	CAIXA OUTDOOR PLUS IP METAL	889,95
EQU	040618.000	03/12/2018	CAIXA OUTDOOR PLUS IP METAL	889,95
EQU	040619.000	03/12/2018	CAIXA OUTDOOR PLUS IP METAL	889,95
EQU	040620.000	03/12/2018	CAIXA OUTDOOR PLUS IP METAL	889,95
EQU	040621.000	03/12/2018	CAIXA OUTDOOR PLUS IP METAL	889,95
EQU	040622.000	03/12/2018	CAIXA OUTDOOR PLUS IP METAL	889,95
EQU	040795.000	01/10/2019	IMPRESSORA TERMICA NAO FISCAL MP4200TH BEMATECH	658,00
FER	038291.000	17/09/2015	GRAVADOR ELÉTRICO PARA FERRAMENTAS 220V DREMEL F 013	74,99
FER	039667.000	13/09/2016	MAÇARICO DE CORTE SM C-531N 90 (470MM-3) CA SM	206,00
ICA	000703.000	16/01/2015	IMPRESSORA MATRICIAL LX 300	0,01
ICA	000723.000	16/01/2015	IMPRESSORA MATRICIAL LX300	0,01
ICA	000816.000	16/01/2015	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300VA BIVOLT	0,01
ICA	000829.000	16/01/2015	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300VA BIVOLT	0,01
ICA	001203.000	16/01/2015	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CDC BRASIL Série: MM4MGD	0,01
INS	008711.000	05/09/1990	DIVISORIA DIVILUX PERFIL ALUMINIO ONODIZADO FOSCO P EUCATEX 12M2 VIDRO	0,02
INS	026998.000	05/05/2009	PARA RAIOS RW 5502B COM CAPTADOR FRANKLIN	3.143,98
INS	033772.000	12/11/2013	DIVISORIA DE EUCATEX 127,80 M2 - TEC.SEG. DO TRABALHO E ENGENHEIRO MECANICO	3.218,00
INS	038930.000	01/12/2015	TOLDO COBERTURA EM ALUMIZINCO	7.600,00
INS	039221.000	28/04/2016	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO E PVC - 1 UNIDADE	1.071,25
INS	039222.000	28/04/2016	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO E PVC - 1 UNIDADE	1.071,25
INS	039223.000	28/04/2016	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO E PVC - 2 UNIDADES	1.071,25
INS	039224.000	28/04/2016	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO E PVC - 4 UNIDADES	1.071,25
MAQ	003511.001	15/03/1988	ESMERILHADEIRA MOD. 1322 SERIE 171 - BOSCH	0,01

MAQ	004410.000	12/10/1988	BALANÇA PARA BALCAO MARCA ARJA N 20247 CAP 20KG	0,01
MAQ	004414.000	12/10/1988	BALANÇA MARCA ARIA CAP 300 KG N 8579	0,01
MAQ	004615.000	12/10/1988	PUNÇADEIRA PARA CORTAR CHAPA BOSCH 220 V 320W 1,5 A N.344	0,01
MAQ	004619.000	12/10/1988	JOGO DE TARRACHA PARA TUBULAÇÕES TCA 2	0,01
MAQ	004657.000	12/10/1988	BALCAO COM PIA DE INOX	0,01
MAQ	004974.000	10/10/1988	EXAUSTOR MOD A 50 S 8150 E 044 1/3 CV	0,01
MAQ	007253.000	24/01/1985	ROÇADEIRA CENTRAL MARCA MECRUL PARA TRATOR VALMET 88	0,01
MAQ	008553.000	19/04/1990	BOTIJÃO DE GÁS - GLP 45	0,01
MAQ	008554.000	19/04/1990	BOTIJÃO DE GÁS - GLP 45	0,01
MAQ	008555.000	18/06/1990	BOTIJÃO DE GÁS - GLP 45	0,01
MAQ	009727.000	06/11/1992	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO N/920542300 - WAP TOP	2,82
MAQ	010028.000	10/01/1994	ESMERILHADEIRA ANGULAR BOSCH GWS7-115 PROFESSIONAL	31,27
MAQ	011527.000	26/02/1996	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTUS Q/F ELGIN MOD.ELQ 18000-2 HP Série: 264672	1.095,00
MAQ	011597.000	26/03/1996	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO DONGCHENG DPB20C	825,00
MAQ	012677.000	29/01/1997	TELA TRIPE 1,78 X 1,78M, AJUSTE DE EFEITO KEYSTONA, SACOLA EM NEYLON P	1.050,00
MAQ	014150.000	23/04/1998	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 10000 BTUS	650,00
MAQ	016538.000	18/10/1999	FOGAO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS REF.PMS 600F (800X860X1080 CM) - PROGAS	400,00
MAQ	016728.000	23/11/1999	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL SERIE A9058769 18.000BTUS COR CINZA	969,00
MAQ	020962.000	27/08/2002	PISTOLA PARA PINTURA ARPRESX MOD5	285,60
MAQ	021044.000	11/10/2002	ANTENA PARABOLICA MARCA ROTA SAT COM DECODIFICADOR	420,00
MAQ	021730.000	08/12/2003	PRIMEIRA ETAPA PROJETO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE SAO FRANCISCO DO SUL	5.120,00
MAQ	022763.000	19/07/2005	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA EP450 COM 16 CANAIS	930,00
MAQ	022766.000	19/07/2005	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA EP-450 COM 16 CANAIS	930,00

MAQ	024266.000	28/05/2007	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON S4 1800 LUMENS Série: J3VF6X2738L	2.600,00
MAQ	025386.000	07/01/2008	CONDICIONADOR DE AR CONSUL MOD.CCM18DB 18000 BTUS QUENTE/FRIO Série: MD6949211	1.320,00
MAQ	026471.000	12/11/2008	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY DSC H50 Série: 632929	1.110,00
MAQ	029325.000	14/03/2011	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA EP450 Série: 018NLW070B	670,00
MAQ	030132.000	08/12/2011	CAIXA DE SOM 2.1 C394-MN - C3 TECH	162,00
MAQ	030169.000	08/12/2011	MICROFONE COM PEDESTAL PRETO COD.1521	8,50
MAQ	030182.000	08/12/2011	WEB CAM 16M PIXEL COD. 66828 WB2101-E BSI-	37,50
MAQ	030881.000	09/03/2012	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS TIPO SPLIT MARCA SPRINGER ADMIRAL MOD. HI WALL	1.200,17
MAQ	030882.000	09/03/2012	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS TIPO SPLIT MARCA SPRINGER ADMIRAL MOD. HI WALL	1.200,17
MAQ	030886.000	09/03/2012	CONDICIONADOR DE AR 30000 BTUS TIPO SPLIT MARCA SPRINGER CARRIER MOD. HI WALL	3.236,67
MAQ	030937.000	25/04/2012	RELOGIO PONTO MARCA DIMEP MODELO G 05505810 PRINT POINT BIOMETRIA 500 FUNCIONARIOS COM FONTE EXTERNA. Marca: DIMEP Modelo: G 05505810 Série: 3000990056855	3.000,00
MAQ	031056.000	11/04/2012	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA EP450	740,00
MAQ	031471.000	29/05/2012	SERRA CIRCULAR MARMORE 4.3/8" 220 V. INDUSTRIAL DEWALT - DW 860V	266,00
MAQ	032144.000	21/11/2012	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS FRIO ELECTROLUX	1.298,00
MAQ	032144.001	27/11/2012	INSTALAÇÃO DO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS FRIO ELECTROLUX	300,00
MAQ	032285.000	05/03/2013	RELOGIO PONTO MARCA DIMEP MODELO PRINTPOINT	3.180,00
MAQ	032318.000	21/03/2013	RELOGIO PONTO MARCA DIMEP MODELO PRINTPOINT C/ DISPLAY LCD C/CODIGO DE BARRA C/BIOMETRIA.	3.180,00
MAQ	032319.000	21/03/2013	RELOGIO PONTO MARCA DIMEP	3.180,00

			MODELO PRINTPOINT C/ DISPLAY LCD C/CODIGO DE BARRA C/BIOMETRIA.	
MAQ	032331.000	20/03/2013	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA LASER MARCA MOTOROLA MODELO LS2208 USB	293,00
MAQ	032332.000	20/03/2013	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA LASER MARCA MOTOROLA MODELO LS2208 USB	293,00
MAQ	032333.000	20/03/2013	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA LASER MARCA MOTOROLA MODELO LS2208 USB	293,00
MAQ	032352.000	20/03/2013	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA LASER MARCA MOTOROLA MODELO LS2208 USB	293,00
MAQ	032368.000	20/03/2013	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA LASER MARCA MOTOROLA MODELO LS2208 USB	293,00
MAQ	032754.000	23/04/2013	CÂMERA DE MONITORAMENTO IP MARCA LUXVISION MODELO IR IP 30M 1.0 MEGAPIXEL Série: 07000519309	670,00
MAQ	032756.000	23/04/2013	CÂMERA DE MONITORAMENTO IP MARCA LUXVISION MODELO IR IP 30M 1.0 MEGAPIXEL Série: 07000519308	670,00
MAQ	033517.000	24/09/2013	DISPOSITIVO DE CAPTURA CAMERA ICR CAM E LENTE AUTO IRIS Série: F804620018FA	1.208,00
MAQ	033524.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 2 - LATERAL ADMINISTRATIVO Série: 00408CE84D24	610,00
MAQ	033525.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CASA BALANCEIRO - CPD SECUNDÁRIO Série: 00408CE84D27	610,00
MAQ	033526.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 1 - PORTÃO CÉLULA 1 Série: 00408CE84D34	610,00
MAQ	033527.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PERÍMETRO - AZ1 - PORTÃO CÉLULA 3 Série: 00408CE84D67	610,00
MAQ	033528.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ÁREA - ACESSO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO Série: 00408CE84D13	610,00
MAQ	033529.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - COMANDO - VISTA GERAL Série: 00408CE84D25	610,00
MAQ	033530.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 1 - FUNDOS ADMINISTRATIVO Série:	610,00

MAQ	033531.000	24/09/2013	00408CE84D5E CAMERA IP FIXA P1354 - CASA BALANCEIRO - BALANÇA RODOVIÁRIA 2 - SAÍDA Série: 00408CE84D46	610,00
MAQ	033532.000	24/09/2013	00408CE84D46 CAMERA IP FIXA P1354 - CASA BALANCEIRO - BALANÇA RODOVIÁRIA 1 - ENTRADA Série: 00408CE84D3A	610,00
MAQ	033533.000	24/09/2013	00408CE84D3A CAMERA IP FIXA P1354 - CASA BALANCEIRO - BALANÇA RODOVIÁRIA 1 - SAÍDA Série: 00408CE84D47	610,00
MAQ	033534.000	24/09/2013	00408CE84D47 CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 2 - PORTÃO CÉLULA 5 Série: 00408CE84D71	610,00
MAQ	033535.000	24/09/2013	00408CE84D71 CAMERA IP FIXA P1354 - ÁREA - BALANÇA FERROVIÁRIA SAÍDA 1 Série: 00408CE84D5C	610,00
MAQ	033536.000	24/09/2013	00408CE84D5C CAMERA IP FIXA P1354 - MOEGA RODOVIÁRIA - SAÍDA Série: 00408CE84D5B	610,00
MAQ	033537.000	24/09/2013	00408CE84D5B CAMERA IP FIXA P1354 - ÁREA - BALANÇA FERROVIÁRIA SAÍDA 2 Série: 00408CE84D48	610,00
MAQ	033538.000	24/09/2013	00408CE84D48 CAMERA IP FIXA P1354 - MOEGA RODOVIÁRIA - ENTRADA Série: 00408CE84D49	610,00
MAQ	033539.000	24/09/2013	00408CE84D49 CAMERA IP FIXA P1354 - MOEGA RODOVIÁRIA - TOMBADOR BITREM Série: 00408CE84D2D	610,00
MAQ	033540.000	24/09/2013	00408CE84D2D CAMERA IP FIXA P1354 - MOEGA RODOVIÁRIA - TOMBADOR CARRETA Série: 00408CE84D38	610,00
MAQ	033541.000	24/09/2013	00408CE84D38 CAMERA IP FIXA P1354 - PERÍMETRO - AZ1 - MURO Série: 00408CE84D56	610,00
MAQ	033542.000	24/09/2013	00408CE84D56 CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 1 - PORTÃO CÉLULA 4 Série: 00408CE84D6F	610,00
MAQ	033543.000	24/09/2013	00408CE84D6F CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 1 - PORTÃO CÉLULA 2 Série: 00408CE84D10	610,00
MAQ	033545.000	24/09/2013	00408CE84D10 CAMERA IP FIXA P1354 - CORREDOR EXPORTAÇÃO - FT-15B Série: 00408CE84D2B	610,00
MAQ	033546.000	24/09/2013	00408CE84D2B CAMERA IP FIXA P1354 - BALANÇA DE FLUXO - 4º PISO - CHUTES Série:	610,00

MAQ	033547.000	24/09/2013	00408CE84D2A CAMERA IP FIXA P1354 - BALANÇA DE FLUXO - 2º PISO Série: 00408CE84D28	610,00
MAQ	033548.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CASA BALANCEIRO - BALANÇA RODOVIÁRIA 2 - DISPLAY Série: 00408CE84D41	610,00
MAQ	033550.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ÁREA - MURO LATERAL MOEGA FERROVIÁRIA Série: 00408CE84D45	610,00
MAQ	033551.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CORREIAS TRANSPORTADORAS - TC-1 Série: 00408CE84D61	610,00
MAQ	033552.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PERÍMETRO - GARAGEM DE MAQUINAS - MORRO 3 Série: 00408CE84D54	610,00
MAQ	033553.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PERÍMETRO - GARAGEM DE MAQUINAS - MORRO 2 Série: 00408CE84D51	610,00
MAQ	033554.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - MOEGA FERROVIÁRIA - ENTRADA 2 Série: 00408CE84D26	610,00
MAQ	033555.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - MOEGA FERROVIÁRIA - SAÍDA 1 Série: 00408CE84D55	610,00
MAQ	033556.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - MOEGA FERROVIÁRIA - SAÍDA 2 Série: 00408CE84D15	610,00
MAQ	033557.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - MOEGA RODOVIÁRIA - C-1 Série: 00408CE84D3C	610,00
MAQ	033558.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - COMANDO - BALANÇA DE FLUXO 3 - DISPLAY Série: 00408CE84D29	610,00
MAQ	033559.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PORTARIA - ACESSO PEDESTRES Série: 00408CE84D39	610,00
MAQ	033560.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 2 - C-25 Série: 00408CE84D3B	610,00
MAQ	033561.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CASA BALANCEIRO - BALANÇA RODOVIÁRIA 1 - DISPLAY Série: 00408CE84D37	610,00
MAQ	033562.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - MOEGA FERROVIÁRIA - C-3 Série:	610,00

MAQ	033563.000	24/09/2013	00408CE84D23 CAMERA IP FIXA P1354 - CORREDOR EXPORTAÇÃO - FT-14A CHUTE TERLOGS Série: 00408CE84D2C	610,00
MAQ	033564.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CORREDOR EXPORTAÇÃO - FT-15A Série: 00408CE84D6E	610,00
MAQ	033565.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ÁREA - GARAGEM DE MAQUINAS Série: 00408CE84D6D	610,00
MAQ	033566.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CORREIA BUNGE 1 Série: 00408CE84D6C	610,00
MAQ	033567.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CORREIAS TRANSPORTADORAS - CORREIA BUNGE 2 Série: 00408CE84D72	610,00
MAQ	033568.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CORREDOR EXPORTAÇÃO - CHUTES BUNGE - ACESSO BALANÇA DE FLUXO Série: 00408CE84D65	610,00
MAQ	033569.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CORREDOR EXPORTAÇÃO - CHUTES BUNGE Série: 00408CE84D70	610,00
MAQ	033570.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CORREDOR EXPORTAÇÃO - FT-14B CHUTE CIDASC Série: 00408CE84D5F	610,00
MAQ	033571.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CORREDOR EXPORTAÇÃO - FT-14A CHUTE CIDASC Série: 00408CE84D4E	610,00
MAQ	033572.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - MOEGA FERROVIÁRIA - ENTRADA 1 Série: 00408CE84D4B	610,00
MAQ	033573.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PERÍMETRO - PORTÃO MANOBRA FERROVIÁRIA 1 Série: 00408CE84D4C	610,00
MAQ	033574.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PORTARIA - PORTÃO ACESSO DE VEÍCULOS Série: 00408CE84D40	610,00
MAQ	033575.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ÁREA - ACESSO GARAGEM DE MÁQUINAS Série: 00408CE84D31	610,00
MAQ	033576.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CORREDOR EXPORTAÇÃO - FT-14B CHUTE TERLOGS Série: 00408CE84D68	610,00
MAQ	033577.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - MOEGA RODOVIÁRIA - MANOBRA SAÍDA TOMBADORES AÉREA Série: 00408CE84D3E	610,00
MAQ	033578.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CASA	610,00

			BALANCEIRO - BALANÇA FERROVIÁRIA - DISPLAY Série: 00408CE84D6A	
MAQ	033579.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 1 - C-10 Série: 00408CE84D66	610,00
MAQ	033580.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 1 - C-9 Série: 00408CE84D4D	610,00
MAQ	033581.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PERÍMETRO - ESTACIONAMENTO Série: 00408CE84D43	610,00
MAQ	033582.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - BACKUP Série: 00408CE84D60	610,00
MAQ	033583.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CORREIAS TRANSPORTADORAS - TC-2 Série: 00408CE84D52	610,00
MAQ	033584.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ADMINISTRATIVO - MONITORAMENTO - TELAS Série: 00408CE84D42	610,00
MAQ	033585.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PERÍMETRO - PORTÃO SAÍDA FERROVIÁRIA Série: 00408CE84D35	610,00
MAQ	033587.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 2 - PORTÃO CÉLULA 6 Série: 00408CE84D5A	610,00
MAQ	033588.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 2 - FUNDOS Série: 00408CE84D3F	610,00
MAQ	033589.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PERÍMETRO - PORTÃO MANOBRA FERROVIÁRIA - EXTERNO 1 Série: 00408CE84D3D	610,00
MAQ	033590.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 2 - FUNDOS - PORTÃO Série: 00408CE84D5D	610,00
MAQ	033591.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 2 - LINHA FÉRREA Série: 00408CE84D14	610,00
MAQ	033592.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 2 - LATERAL Série: 00408CE84D17	610,00
MAQ	033593.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ARMAZÉM 1 - CORREDOR AZ1 - AZ2 Série: 00408CE84D32	610,00
MAQ	033594.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - ADMINISTRATIVO - CORREDOR Série: 00408CE84D36	610,00
MAQ	033595.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - COMANDO - DISPLAY BALANÇA DE FLUXO 4 - DISPLAY Série: 00408CE84D33	610,00

MAQ	033596.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - BALANÇA DE FLUXO - ACESSO Série: 00408CE84D69	610,00
MAQ	033597.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - COMANDO - OPERADOR Série: 00408CE84D30	610,00
MAQ	033598.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PORTÃO MANOBRA FERROVIÁRIA - MURO Série: 00408CE84D2E	610,00
MAQ	033599.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 Série: 00408CE84D2F	610,00
MAQ	033600.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CASA BALANCEIRO - BALANÇA RODOVIÁRIA 2 - ENTRADA Série: 00408CE84D62	610,00
MAQ	033601.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PERÍMETRO - RUA DE ACESSO 3 Série: 00408CE84D58	610,00
MAQ	033602.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PERÍMETRO - RUA DE ACESSO 2 Série: 00408CE84D16	610,00
MAQ	033603.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PERÍMETRO - RUA DE ACESSO 1 Série: 00408CE84D12	610,00
MAQ	033604.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - BACKUP Série: 00408CE84D11	610,00
MAQ	033605.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CORREIAS TRANSPORTADORAS - TC-3 Série: 00408CE84D57	610,00
MAQ	033606.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - BALANÇA DE FLUXO - 3º PISO - BIFURCAÇÕES Série: 00408CE84D53	610,00
MAQ	033607.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CORREIAS TRANSPORTADORAS - TC-26 - CAÍDA E-12 Série: 00408CE84D59	610,00
MAQ	033608.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PORTARIA - CADASTRO Série: 00408CE84D50	610,00
MAQ	033609.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - CORREIAS TRANSPORTADORAS - TC-26 Série: 00408CE84D4F	610,00
MAQ	033610.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - MOEGA RODOVIÁRIA - MANOBRA SAÍDA TOMBADORES Série: 00408CE84D64	610,00
MAQ	033611.000	24/09/2013	CAMERA IP FIXA P1354 - PERÍMETRO - ESTACIONAMENTO - MURO Série: 00408CE84D0F	610,00
MAQ	033613.000	24/09/2013	LEITOR BIOMETRICO FACIAL MORPHO P/ O SISTEMA DE SEGURANÇA - ALFANDEGAMENTO	4.000,00

MAQ	033615.000	24/09/2013	Série: 30113170025 LEITOR BIOMETRICO FACIAL MORPHO P/ O SISTEMA DE SEGURANÇA - ALFANDEGAMENTO	4.000,00
MAQ	033619.000	24/09/2013	Série: 30113170021 LEITOR BIOMETRICO FACIAL MORPHO P/ O SISTEMA DE SEGURANÇA - ALFANDEGAMENTO	4.000,00
MAQ	033747.000	04/11/2013	Série: 30113170019 FURADEIRA/PARAFUSADEIRA - 3/8 BATERIA 18 VOLTRS LITIO 220V BOSCH	733,94
MAQ	033876.000	27/11/2013	DISPLAY INFORMATIVO SPIDER - MOD. MSC1096 Série: 1311294	5.500,00
MAQ	033877.000	27/11/2013	DISPLAY INFORMATIVO SPIDER - ALFANDEGAMENTO	5.500,00
MAQ	033993.000	02/12/2013	SOFT STARTER WEG SSW-07 412A 220-575 VOLTS - E-12 Série: BRSSW070412T5SH2Z	5.000,00
MAQ	034046.000	05/12/2013	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS KOMECO SPLIT Q/F PRINCESS - KOS 09QC 3HX - DCRE	1.045,00
MAQ	034075.000	05/12/2013	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS KOMECO SPLIT Q/F PRINCESS - KOS 18QC 3HX - DCRE	1.440,00
MAQ	034076.000	05/12/2013	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS KOMECO SPLIT Q/F PRINCESS - KOS 18QC 3HX - DCRE	1.440,00
MAQ	034077.000	05/12/2013	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS KOMECO SPLIT Q/F PRINCESS - KOS 18QC 3HX - DCRE	1.440,00
MAQ	034078.000	05/12/2013	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS KOMECO SPLIT Q/F PRINCESS - KOS 18QC 3HX - DCRE	1.440,00
MAQ	034085.000	18/12/2013	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS KOMECO SPLIT Q/F PRINCESS - HI WALL KOS 09 QC	1.063,00
MAQ	034123.000	18/12/2013	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS KOMECO SPLIT Q/F PRINCESS - HI WALL KOS 18 QC	1.663,22
MAQ	034126.000	18/12/2013	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS KOMECO SPLIT Q/F PRINCESS - HI WALL KOS 18 QC	1.663,22
MAQ	034140.000	29/01/2014	CAMERA AXIS IP PTZ HIGH 0.04 720P Z18XD N-Q6034-E - MANOBRA FERROVIARIA	2.800,00
MAQ	034141.000	29/01/2014	CAMERA AXIS IP PTZ HIGH 0.04 720P Z18XD N-Q6034-E - T4 -	2.800,00

MAQ	034142.000	29/01/2014	SHIPLOADERS (N. CORRETO 34141) CAMERA AXIS IP PTZ HIGH 0.04 720P Z18XD N-Q6034-E - T3 - ACESSO FERROVIÁRIO	2.800,00
MAQ	034143.000	29/01/2014	CAMERA AXIS IP PTZ HIGH 0.04 720P Z18XD N-Q6034-E - BR - ACESSO VEÍCULOS	2.800,00
MAQ	034144.000	29/01/2014	CAMERA AXIS IP PTZ HIGH 0.04 720P Z18XD N-Q6034-E - FUNDOS AZI	2.800,00
MAQ	034145.000	29/01/2014	CAMERA AXIS IP PTZ HIGH 0.04 720P Z18XD N-Q6034-E - CENTRO DO PÁTIO	2.800,00
MAQ	034146.000	29/01/2014	CANCELA MBE35 ALTO DESEMPENHO C/ABERT 3.0 O- BRACO RETO C/ATE 4M C/P - ALFANDEGAMENTO	13.000,00
MAQ	034147.000	29/01/2014	CANCELA MBE35 ALTO DESEMPENHO C/ABERT 3.0 O- BRACO RETO C/ATE 4M C/P - ALFANDEGAMENTO	13.000,00
MAQ	034350.000	07/04/2014	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7 2600W 220V GA7040S MAKITA	377,16
MAQ	034352.000	03/04/2014	SOFT STARTER WEG SSW-07 85A 220/3/380/440V - SALA JAIR	1.948,00
MAQ	034852.000	01/07/2014	CAMERA IP FIXA DOME AXIS P3301 - ADMINISTRATIVO - CPD PRINCIPAL	520,00
MAQ	034853.000	01/07/2014	CAMERA IP FIXA DOME AXIS P3301 - ADMINISTRATIVO - MONITORAMENTO - OPERADORES	520,00
MAQ	034854.000	01/07/2014	CAMERA IP FIXA DOME AXIS P3301 - ADMINISTRATIVO - RECEPÇÃO	520,00
MAQ	034855.000	01/07/2014	CAMERA IP FIXA DOME AXIS P3301 - PORTARIA - TORNIQUETE SAIDA	520,00
MAQ	034856.000	01/07/2014	CAMERA IP FIXA DOME AXIS P3301 - PORTARIA - TORNIQUETE ENTRADA	520,00
MAQ	035320.000	23/09/2014	FURADEIRA PROFISSIONAL MARTELET PERF ROMP 780W HR2470 220V 24MM MAKITA REF HR2470	434,18
MAQ	036359.000	10/12/2014	CAMERA USB P/CAPTURA DE CADASTRO LIFE CAM VX-300 MICROSOFT - ALFANDEGAMENTO	2.000,00
MAQ	036414.000	23/12/2014	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS PHILCO TIPO SPLIT HW 220 QUENTE E FRIO M2	1.182,53
MAQ	037704.000	09/06/2015	APARELHO AUDIOCONFERENCIA	759,00

			INTELBRAS CONFERENCE Série: V5C0200171RF	
MAQ	037998.000	20/07/2015	JOGO DE SOQUETE (14 PEÇAS) TRAMONTINA-PRO PARA CHAVE DE IMPACTO 3/4" 22,00X50,00MM	532,71
MAQ	039134.000	26/01/2016	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS Q/F ELGIN	1.200,00
MAQ	039143.000	26/01/2016	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS Q/F KOMECO	1.800,00
MAQ	039147.000	26/01/2016	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36000 BTUS Q/F ELGIN	3.485,00
MAQ	039279.000	19/05/2016	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA DEP450 UHF (403-470 MHZ) 16 CANAIS 4W Série: 752NRK02HX	1.429,00
MAQ	039280.000	19/05/2016	RADIO MOVEL PORTATIL MOTOROLA DEP450 UHF (403-470 MHZ) 16 CANAIS 4W Série: 752NRK01P9	1.429,00
MAQ	039668.000	13/09/2016	FRAGMENTADORA DE PAPEL 08FLS TIRAS OU CD AS810SD 220V AURORA	319,00
MAQ	039670.000	16/09/2016	CONDICIONADOR DE AR TSUH092H4W0 - Q/F SMILE 9.000 BTUS	1.240,00
MAQ	040090.000	03/05/2017	RÁDIO INTERCOMUNICADOR TRANSECTOR PORTATIL MARCA MOTOROLA MODELO DEP 450 UHF	1.379,00
MAQ	040119.000	24/05/2017	MARTELET PERF ROMP 800W GBH2- 24D 220V SDSPLU BOSCH	546,10
MAQ	040120.000	24/05/2017	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA - 3/8 BATERIA 18 VOLTRS 220V 1,3A BOSCH	565,90
MAQ	040213.000	01/08/2017	FURADEIRA IMPACTO 1/2 650W 220V GSB13RE BOSCH	256,10
MAQ	040214.000	01/08/2017	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 W 720W 220V GWS7-11SET BOSCH	258,00
MAQ	040231.000	01/09/2017	BOMBA ELÉTRICA PARA DETECTOR DE GASES AMOST ALTAIR	1.283,10
MAQ	040233.000	01/09/2017	CILINDRO PARA CALIBRAÇÃO DE DETECTOR DE GASES CERTIFICADO MIST 4 GASES 58L	860,00
MAQ	040352.000	08/12/2017	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS Q/F	1.750,00
MAQ	040461.000	27/07/2018	ESMERILHADEIRA GA4530 220V MAKITA	351,11
MAQ	040491.000	19/09/2018	ALICATE HIDRAULICO 16-300MM	699,81

			CAP=8TON	
MAQ	040493.000	02/10/2018	CHAVE DE PARTIDA SUAVE 3F 220 V 130 A BRSSW070130T5SZ	2.750,00
MAQ	040494.000	02/10/2018	CHAVE DE PARTIDA SUAVE 3F 220 V 130 A BRSSW070130T5SZ	2.750,00
MAQ	040495.000	04/10/2018	PAINEL ELÉTRICO MODELO 1700 X 100 X 600MM	1.709,13
MAQ	040496.000	04/10/2018	PAINEL ELÉTRICO MODELO 1700 X 100 X 600MM	1.709,13
MAQ	040499.000	15/10/2018	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5" 1500W 220V GWS15-125CIH BOSCH	716,00
MAQ	040504.000	26/10/2018	INJETOR POE 802.3AF/AT GIGABIT ETHERNET-POE 200 AT	228,00
MAQ	040505.000	26/10/2018	INJETOR POE 802.3AF/AT GIGABIT ETHERNET-POE 200 AT	228,00
MAQ	040506.000	26/10/2018	INJETOR POE 802.3AF/AT GIGABIT ETHERNET-POE 200 AT	228,00
MAQ	040507.000	26/10/2018	INJETOR POE 802.3AF/AT GIGABIT ETHERNET-POE 200 AT	228,00
MAQ	040508.000	26/10/2018	INJETOR POE 802.3AF/AT GIGABIT ETHERNET-POE 200 AT	228,00
MAQ	040509.000	26/10/2018	INJETOR POE 802.3AF/AT GIGABIT ETHERNET-POE 200 AT	228,00
MAQ	040515.000	26/10/2018	CAMERA DE VIDEO VIP 5450 Z B 4MP COM CABO AFT 8X22, CABO REDE F/UTO CAT6, PATCH CORD UTP E CONECTOR	4.791,75
MAQ	040516.000	26/10/2018	PATCH PANEL GIGALAN CAT6 24 P T568A/B FURUKAWA	799,00
MAQ	040517.000	26/10/2018	LEITORA BIOMETRICA SIGMA LITE BIO	5.367,60
MAQ	040518.000	26/10/2018	LEITORA BIOMETRICA SIGMA LITE BIO	5.367,60
MAQ	040519.000	26/10/2018	LEITORA BIOMETRICA SIGMA LITE BIO	5.367,60
MAQ	040523.000	26/10/2018	LEITORA BIOMETRICA SIGMA LITE BIO	5.367,60
MAQ	040524.000	26/10/2018	LEITORA BIOMETRICA SIGMA LITE BIO	5.367,60
MAQ	040525.000	26/10/2018	LEITORA BIOMETRICA SIGMA LITE BIO	5.367,60
MAQ	040526.000	26/10/2018	LEITOR USB MSO FINGER VP + LICENÇA MORPHO MANAGER	4.255,92
MAQ	040527.000	26/10/2018	LEITOR USB MSO FINGER VP + LICENÇA MORPHO MANAGER	4.255,92
MAQ	040528.000	26/10/2018	RDR R10 852352200LASS,SE REV E, NO PROX, STD, WIEGAND,PIG,BLK	1.261,75
MAQ	040529.000	26/10/2018	RDR R10 852352200LASS,SE REV E,	1.261,75

MAQ	040530.000	26/10/2018	NO PROX, STD, WIEGAND,PIG,BLK RDR R10 852352200LASS,SE REV E,	1.261,75
MAQ	040531.000	26/10/2018	NO PROX, STD, WIEGAND,PIG,BLK RDR R10 852352200LASS,SE REV E,	1.261,75
MAQ	040537.000	26/10/2018	VERTX V100 BOX STD LEAD FREE	2.979,18
MAQ	040538.000	26/10/2018	VERTX V100 BOX STD LEAD FREE	2.979,18
MAQ	040539.000	26/10/2018	VERTX V100 BOX STD LEAD FREE	2.979,18
MAQ	040542.000	26/10/2018	VERTX V100 BOX STD LEAD FREE	2.979,18
MAQ	040543.000	26/10/2018	VERTX V100 BOX STD LEAD FREE	2.979,18
MAQ	040544.000	26/10/2018	VERTX V100 BOX STD LEAD FREE	2.979,18
MAQ	040545.000	26/10/2018	VERTX V100 BOX STD LEAD FREE	2.979,18
MAQ	040547.000	26/10/2018	LA VERTX EVO V1000 STD OPIN API	4.339,53
MAQ	040551.000	19/11/2018	WEB CAM LOGITECH C922	369,00
MAQ	040560.000	14/11/2018	MOTOR EST HORIZ 15HP PART ELETRICA GE1 500 MARCA KAWASHIMA	2.198,00
MAQ	040570.000	04/12/2018	TERMOVISOR ESCALA 20C A 250C 3600 PIXEIS CALIBRAÇÃO RASTREADA RBC	2.830,00
MAQ	040793.000	01/10/2019	WEBCAM MICROSOFT LIFECAM CINEMA	341,33
MAQ	040794.000	01/10/2019	WEBCAM MICROSOFT LIFECAM CINEMA	341,33
MAQ	040831.000	28/11/2019	BOMBA DANCOR DS 56-40 2,0 CV M 220V 2P SIC 10350107	2.180,87
MAQ	040832.000	28/11/2019	BOMBA DANCOR DS 56-40 2,0 CV M 220V 2P SIC 10350107	2.180,87
MOV	004241.000	12/10/1988	MESA PARA TELEFONE ESTRUTURA EM MADEIRA	0,01
MOV	004253.000	12/10/1988	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	0,01
MOV	004270.000	12/10/1988	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS DE ABRIR	0,01
MOV	004281.000	12/10/1988	RELOGIO DE PONTO MARCA ROD BEL	0,01
MOV	004282.000	12/10/1988	ARMARIO DE COZINHA COM 4 PORTAS DE ABRIR	0,01
MOV	004285.000	12/10/1988	PORTA CARTAO DE PONTO COM 25 LUGARES	0,01
MOV	004289.000	12/10/1988	MESA PARA MAQUINA ESCREVER COM 4 RODIZIOS	0,01
MOV	004298.000	12/10/1988	COFRE DE ACO	0,01
MOV	004304.000	12/10/1988	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	0,01
MOV	004312.000	12/10/1988	ARMARIO EM CEREJEIRA PARA GUARDA DOCUMENTOS COM 10 PORTAS	0,01

MOV	004323.000	12/10/1988	MESA PARA TELEFONE	0,01
			ESTRUTURA EM MADEIRA	
MOV	004325.000	12/10/1988	MESA DE MADEIRA COM 6	0,01
			GAVETAS ESTRUTURA MADEIRA	
MOV	004361.000	12/10/1988	MESA DE MADEIRA PARA	0,01
			MAQUINA COM 1 GAVETA	
MOV	004384.000	12/10/1988	RELOGIO DE PAREDE MARCA	0,01
			DIMEP	
MOV	004397.000	12/10/1988	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES	0,01
			FIXA	
MOV	004437.000	12/10/1988	ESTANTE DE AÇO CONJUNTO COM	0,01
			20 MODULOS	
MOV	004464.000	12/10/1988	MESA PARA TELEFONE PINTADA	0,01
			EM BRANCO	
MOV	004472.000	12/10/1988	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	0,01
MOV	004640.000	12/10/1988	CADEIRA DE MADEIRA FIXA	0,01
MOV	004713.000	12/10/1988	RELOGIO DE PONTO MARCA ROD	0,01
			BEL - GALPAO 2	
MOV	004855.000	12/10/1988	CADEIRA ESTOFADA EM COURVIM	0,01
			PRETO FIXA ESTRUTURA EM AÇO	
			CROMADO	
MOV	005189.000	11/11/1982	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS	0,01
			P/PASTAS SUSPENSAS PANDIN	
MOV	007017.000	12/10/1988	MAPOTECA DE ACO MARCA	0,01
			REMINGTON	
MOV	008411.000	25/05/1990	MESA PARA REUNIAO EM FORMA	0,01
			OVAL	
MOV	008415.000	25/05/1990	CADEIRA ESTOFADA EM COURVIM	0,01
			PRETO FIXA ESTRUTURA EM ACO	
			CROMADO	
MOV	008416.000	25/05/1990	CADEIRA ESTOFADA EM COURVIM	0,01
			PRETO FIXA ESTRUTURA EM ACO	
			CROMADO	
MOV	010321.000	17/10/1994	MESA P/MICRO BRANCA FERRO-	50,00
			PLAST	
MOV	010628.000	16/01/1995	CADEIRA ESTOFADA VINIL PRETO	139,00
			GIRATORIA REGUL.MEC.TECNO	
			SEATING	
MOV	010632.000	16/01/1995	CADEIRA ESTOFADA VINIL PRETO	139,00
			GIRATORIA REGUL.MEC.TECNO	
			SEATING	
MOV	010636.000	16/01/1995	CADEIRA ESTOFADA VINIL PRETO	139,00
			GIRATORIA REGUL.MEC.TECNO	
			SEATING	
MOV	010637.000	16/01/1995	CADEIRA ESTOFADA VINIL PRETO	139,00
			GIRATORIA REGUL.MEC.TECNO	
			SEATING	
MOV	010925.000	19/07/1995	ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00

MOV	010926.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010927.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010928.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010929.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010930.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010931.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010932.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010933.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010934.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010936.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010937.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010938.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010939.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010940.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010941.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010942.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010943.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010944.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010945.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010946.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010947.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010948.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010950.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010951.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00

MOV	010952.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010953.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	010954.000	19/07/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ESTANTE DE AÇO C/ 06	30,00
MOV	011271.000	04/12/1995	PRATELEIRAS MARCA HERCULES ARMARIO PANELEIRO DUPLO MARCA SAO JOSE	193,60
MOV	012723.000	19/02/1997	BALCAO DE MADEIRA EM CEREJEIRA MED. 1.60X1.28 E 90 ALTURA EM L	460,00
MOV	012931.000	22/07/1997	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS EM VINIL PRETO BASE MECANICA MARCA TECNO	160,00
MOV	012943.000	04/08/1997	MESA COR CINZA P.A. 1,10X0,70	85,00
MOV	012944.000	04/08/1997	ARQUIVO DE MADEIRA COR CINZA COM 04 GAVETAS	119,00
MOV	013022.000	10/09/1997	MESA PARA MAQUINA ESCREVER	51,00
MOV	013142.000	11/11/1997	REFRIGERADOR DOMESTICO 120 LT. MARCA CONSUL	409,00
MOV	013158.000	24/11/1997	CADEIRA GIRATORIA COR PRETA	57,00
MOV	013166.000	24/11/1997	CADEIRA GIRATORIA COR PRETA	57,00
MOV	013663.000	26/01/1998	MESA EM MADEIRA COM TAMPO EM FORMICA E DOIS BANCOS	240,00
MOV	013664.000	26/01/1998	MESA EM MADEIRA COM TAMPO EM FORMICA E DOIS BANCOS	240,00
MOV	013665.000	26/01/1998	MESA EM MADEIRA COM TAMPO EM FORMICA E DOIS BANCOS	240,00
MOV	013666.000	26/01/1998	MESA EM MADEIRA COM TAMPO EM FORMICA E DOIS BANCOS	240,00
MOV	014146.000	03/04/1998	APARELHO TELEFONE EUROSET 805 CZ CLARO	31,50
MOV	014236.000	04/05/1998	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	53,00
MOV	014237.000	04/05/1998	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	53,00
MOV	014398.000	28/07/1998	GAVETEIRO MOVEL EM FORMICA COM 4 GAVETAS E RODIZIOS	100,00
MOV	014400.000	28/07/1998	MESA DE MADEIRA COM 02 GAVETAS MED. 1,10X0,60 MARCA PREMIER	95,00
MOV	014433.000	06/08/1998	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	53,00
MOV	014435.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014436.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014437.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00

MOV	014439.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014440.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014441.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014442.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014443.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014444.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014445.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014446.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014447.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014448.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014449.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014450.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014451.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014452.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014453.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014454.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014455.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014456.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014457.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014458.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014459.000	11/08/1998	ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30	29,00
MOV	014467.000	20/08/1998	ARMARIO COM 06 PORTAS MEDINDO 3MX2M	1.900,00
MOV	014535.000	18/09/1998	ESTANTE DE ACO	29,00
MOV	014536.000	18/09/1998	ESTANTE DE ACO	29,00
MOV	014537.000	18/09/1998	ESTANTE DE ACO	29,00
MOV	014538.000	18/09/1998	ESTANTE DE ACO	29,00
MOV	014539.000	18/09/1998	ESTANTE DE ACO	29,00
MOV	014540.000	18/09/1998	ESTANTE DE ACO	29,00
MOV	015965.000	19/05/1999	ESCADA DE MADEIRA COM 12 DEGRAUS	75,00
MOV	016123.000	18/06/1999	ARMARIO DE PAREDE 120 VENEZA	55,00
MOV	016183.000	06/07/1999	POLTRONA GIRATORIA EM COURVIM PRETO MOD. 3012 A MARCA MOVELSUL	120,00
MOV	016185.000	06/07/1999	POLTRONA GIRATORIA EM COURVIM PRETO MOD. 3012 A MARCA MOVELSUL	120,00
MOV	016249.000	02/08/1999	ESTANTE DE ACO 30 CM.	30,00
MOV	016250.000	02/08/1999	ESTANTE DE ACO 30 CM.	30,00
MOV	016251.000	02/08/1999	ESTANTE DE ACO 30 CM.	30,00
MOV	016252.000	02/08/1999	ESTANTE DE ACO 30 CM.	30,00
MOV	016253.000	02/08/1999	ESTANTE DE ACO 30 CM.	30,00

MOV	016254.000	02/08/1999	ESTANTE DE ACO 30 CM.	30,00
MOV	016255.000	02/08/1999	ESTANTE DE ACO 30 CM.	30,00
MOV	016256.000	02/08/1999	ESTANTE DE ACO 30 CM.	30,00
MOV	016403.000	06/09/1999	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA PARA DIGITADOR COM ENCOSTO RECLINAVEL S/BRA	99,00
MOV	016439.000	01/09/1999	MESA PARA MICROCOMPUTADOR SEM GAVETAS 1,10X68X74CM SEM REBAIXO NO TAMP	89,00
MOV	019144.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA MARCA CASTOFAR MOD. 6003-U	130,00
MOV	019145.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA MARCA CASTOFAR MOD. 6003-U	130,00
MOV	019146.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA MARCA CASTOFAR MOD. 6003-U	130,00
MOV	019147.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA MARCA CASTOFAR MOD. 6003-U	130,00
MOV	019149.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA MARCA CASTOFAR MOD. 6003-U	130,00
MOV	019150.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA MARCA CASTOFAR MOD. 6003-U	130,00
MOV	019151.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA MARCA CASTOFAR MOD. 6003-U	130,00
MOV	019153.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA MARCA CASTOFAR MOD. 6003-U	130,00
MOV	019154.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA MARCA CASTOFAR MOD. 6003-U	130,00
MOV	019155.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA MARCA CASTOFAR MOD. 6003-U	130,00
MOV	019156.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA MARCA CASTOFAR MOD. 6003-U	130,00
MOV	019157.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA MARCA CASTOFAR MOD. 6003-U	130,00
MOV	019158.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM PRANCHETA MARCA CASTOFAR MOD. 6003-U	130,00

MOV	019159.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA PRANCHETA MARCA MOD. 6003-U	FIXA COM CASTOFAR	130,00
MOV	019160.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA PRANCHETA MARCA MOD. 6003-U	FIXA COM CASTOFAR	130,00
MOV	019161.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA PRANCHETA MARCA MOD. 6003-U	FIXA COM CASTOFAR	130,00
MOV	019162.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA PRANCHETA MARCA MOD. 6003-U	FIXA COM CASTOFAR	130,00
MOV	019164.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA PRANCHETA MARCA MOD. 6003-U	FIXA COM CASTOFAR	130,00
MOV	019165.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA PRANCHETA MARCA MOD. 6003-U	FIXA COM CASTOFAR	130,00
MOV	019166.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA PRANCHETA MARCA MOD. 6003-U	FIXA COM CASTOFAR	130,00
MOV	019167.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA PRANCHETA MARCA MOD. 6003-U	FIXA COM CASTOFAR	130,00
MOV	019168.000	28/06/2001	CADEIRA ESTOFADA PRANCHETA MARCA MOD. 6003-U	FIXA COM CASTOFAR	130,00
MOV	019540.000	11/10/2001	REFRIGERADOR ELETROLUX R280 NS.365558	DOMESTICO COR BRANCA	439,00
MOV	019541.000	11/10/2001	REFRIGERADOR ELETROLUX R280 NS.365617	DOMESTICO COR BRANCA	439,00
MOV	020815.000	17/06/2002	ESCADA DE MADEIRA DEGRAUS	COM 10	76,00
MOV	020907.000	07/08/2002	ESCADA DE ALUMINIO DEGRAUS	COM 6	76,50
MOV	020908.000	13/08/2002	QUADRO MURAL DE COM VIDRO 1,30X0,80	ALUMINIO	200,00
MOV	020910.000	12/08/2002	TELEVISOR 20" CP-20B85/86	MARCA LG MOD.	425,00
MOV	020925.000	27/08/2002	CADEIRA ESTOFADA COD.5007	FIXA PRETA	40,00
MOV	020926.000	27/08/2002	CADEIRA ESTOFADA COD.5007	FIXA PRETA	40,00
MOV	020927.000	27/08/2002	CADEIRA ESTOFADA COD.5007	FIXA PRETA	40,00
MOV	020928.000	27/08/2002	CADEIRA ESTOFADA	FIXA PRETA	40,00

			COD.5007				
MOV	020929.000	27/08/2002	CADEIRA	ESTOFADA	FIXA	PRETA	40,00
			COD.5007				
MOV	020931.000	27/08/2002	CADEIRA	ESTOFADA	FIXA	PRETA	40,00
			COD.5007				
MOV	020932.000	27/08/2002	CADEIRA	ESTOFADA	FIXA	PRETA	40,00
			COD.5007				
MOV	020933.000	27/08/2002	CADEIRA	ESTOFADA	FIXA	PRETA	40,00
			COD.5007				
MOV	020934.000	27/08/2002	CADEIRA	ESTOFADA	FIXA	PRETA	40,00
			COD.5007				
MOV	020939.000	27/08/2002	CADEIRA	ESTOFADA	FIXA	PRETA	40,00
			COD.5007				
MOV	020940.000	27/08/2002	CADEIRA	ESTOFADA	FIXA	PRETA	40,00
			COD.5007				
MOV	020941.000	27/08/2002	CADEIRA	ESTOFADA	FIXA	PRETA	40,00
			COD.5007				
MOV	020942.000	27/08/2002	CADEIRA	ESTOFADA	FIXA	PRETA	40,00
			COD.5007				
MOV	020943.000	27/08/2002	CADEIRA	ESTOFADA	FIXA	PRETA	40,00
			COD.5007				
MOV	020944.000	27/08/2002	CADEIRA	ESTOFADA	FIXA	PRETA	40,00
			COD.5007				
MOV	020951.000	27/08/2002	CADEIRA	ESTOFADA	GIRATORIA	PRETA	140,00
			COD.6006				
MOV	020959.000	27/08/2002	LONGARINA COM 3 LUGARES	AZUL			350,00
			ROYAL	COD.6004			
MOV	020960.000	27/08/2002	LONGARINA COM 2 LUGARES	AZUL			240,00
			ROYAL	COD.6004			
MOV	020961.000	27/08/2002	MESA DE CENTRO	AZUL	COM		80,00
			CINZA BP-237	0,80X0,50			
MOV	021116.000	10/12/2002	FOGAO	4	BOCAS	BRANCO	319,00
			CONTINENTAL	SPAZIO			
MOV	021324.000	05/05/2003	ESTANTE DE AÇO	30	CM	MARCA	65,00
			PANDIN				
MOV	021325.000	05/05/2003	ESTANTE DE AÇO	30	CM	MARCA	65,00
			PANDIN				
MOV	021326.000	05/05/2003	ESTANTE DE AÇO	30	CM	MARCA	65,00
			PANDIN				
MOV	021327.000	05/05/2003	ESTANTE DE AÇO	30	CM	MARCA	65,00
			PANDIN				
MOV	021328.000	05/05/2003	ESTANTE DE AÇO	30	CM	MARCA	65,00
			PANDIN				
MOV	021329.000	05/05/2003	ESTANTE DE AÇO	30	CM	MARCA	65,00
			PANDIN				
MOV	021330.000	05/05/2003	ESTANTE DE AÇO	30	CM	MARCA	65,00
			PANDIN				
MOV	021331.000	05/05/2003	ESTANTE DE AÇO	30	CM	MARCA	65,00

MOV	021332.000	05/05/2003	PANDIN ESTANTE DE AÇO 30 CM MARCA	65,00
MOV	021333.000	05/05/2003	PANDIN ESTANTE DE AÇO 30 CM MARCA	65,00
MOV	021334.000	05/05/2003	PANDIN ESTANTE DE AÇO 30 CM MARCA	65,00
MOV	021335.000	05/05/2003	PANDIN ESTANTE DE AÇO 30 CM MARCA	65,00
MOV	021336.000	05/05/2003	PANDIN ESTANTE DE AÇO 30 CM MARCA	65,00
MOV	021337.000	05/05/2003	PANDIN ESTANTE DE AÇO 30 CM MARCA	65,00
MOV	021338.000	05/05/2003	PANDIN ESTANTE DE AÇO 30 CM MARCA	65,00
MOV	021339.000	05/05/2003	PANDIN ESTANTE DE AÇO 30 CM MARCA	65,00
MOV	021340.000	05/05/2003	PANDIN ESTANTE DE AÇO 30 CM MARCA	65,00
MOV	021341.000	05/05/2003	PANDIN ESTANTE DE AÇO 30 CM MARCA	65,00
MOV	021342.000	05/05/2003	PANDIN ESTANTE DE AÇO 30 CM MARCA	65,00
MOV	021343.000	05/05/2003	PANDIN ESTANTE DE AÇO 30 CM MARCA	65,00
MOV	021969.000	01/04/2004	APARELHO TELEFONICO COMUM EUROSET S/CH SIEMENS 30S	42,50
MOV	025100.000	17/08/2007	MESA EM L EM MOGNO 3,60X0,73 COM TAMPO EM GRANITO.	2.352,00
MOV	026355.000	29/08/2008	MESA MDF 1,70X0,75X075 COM 2 GAVETAS	680,00
MOV	027467.000	14/09/2009	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS TC3000 GF	29,08
MOV	027469.000	14/09/2009	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS TC3000 GF	29,08
MOV	027470.000	14/09/2009	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS TC3000 GF	29,08
MOV	027472.000	14/09/2009	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS TC3000 GF	29,08
MOV	027474.000	14/09/2009	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS TC3000 GF	29,08
MOV	027840.000	12/03/2010	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO MARCA NEOPLAST MODELO BECK- SISTEM	290,00
MOV	027841.000	12/03/2010	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO MARCA NEOPLAST MODELO BECK- SISTEM	290,00
MOV	030888.000	13/03/2012	MESA PARA ESCRITORIO SEM	280,00

			GAVETAS EM MDP COR MALAGA PRETO		
MOV	030899.000	13/03/2012	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS	280,00	
MOV	031295.000	15/05/2012	CARRINHO DE MÃO MAESTRO	81,20	
MOV	031296.000	15/05/2012	CARRINHO DE MÃO MAESTRO	81,20	
MOV	033743.000	07/11/2013	ESTAÇÃO DE TRABALHO PVC 180 150X150 OVO/OVO C/GAVETEIRO FIXO 2 GAV 38X41X25 C/DIVISORIA 1,50X0,46	510,00	
MOV	033744.000	07/11/2013	ESTAÇÃO DE TRABALHO PVC 180 150X150 OVO/OVO C/GAVETEIRO FIXO 2 GAV 38X41X25 C/DIVISORIA 1,50X0,46	510,00	
MOV	033745.000	07/11/2013	ESTAÇÃO DE TRABALHO PVC 180 150X150 OVO/OVO C/GAVETEIRO FIXO 2 GAV 38X41X25 C/DIVISORIA 1,50X0,46	510,00	
MOV	033746.000	07/11/2013	ESTAÇÃO DE TRABALHO PVC 180 150X150 OVO/OVO C/GAVETEIRO FIXO 2 GAV 38X41X25 C/DIVISORIA 1,50X0,46	510,00	
MOV	034318.000	14/03/2014	ARMÁRIO CHAVEIRO C/127 LUGARES ACRIMET 167	289,00	
MOV	034645.000	17/06/2014	TRIPE DE ALUMINIO AL-40-4 HASTE TELESCOPICA C/ 03 ESTAGIOS CUBAGEM 9LX9PX130A(CM)	134,00	
MOV	034646.000	17/06/2014	TRIPE DE ALUMINIO AL-40-4 HASTE TELESCOPICA C/ 03 ESTAGIOS CUBAGEM 9LX9PX130A(CM)	134,00	
MOV	034679.000	30/06/2014	MESA REUNIAO CIRCULAR 1,20 OVO	240,00	
MOV	034793.000	14/07/2014	TELEFONE MARCA INTELBRAS MODELO TC500 BRANCO	42,00	
MOV	034809.000	14/07/2014	TELEFONE MARCA INTELBRAS MODELO TC500 BRANCO	42,00	
MOV	034857.000	01/07/2014	MESA DE MADEIRA SOB MEDIDA PARA DOIS OPERADORES COM 3 GAVETAS + BALCÃO COM 3 PORTAS	11.000,00	
MOV	034858.000	01/07/2014	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA MODELO KOFF011 COM TELA	2.000,00	
MOV	034861.000	24/07/2014	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO PLENO PRETO INTELBRAS	52,00	
MOV	034862.000	24/07/2014	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO PLENO PRETO INTELBRAS	52,00	
MOV	034890.000	05/08/2014	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA DIRETOR TEC PRETO	289,00	

MOV	035093.000	15/08/2014	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA JORMAQ - MOBILIÁRIO P/ESTAÇÃO CONTROLE TRATO MOBILE	1.000,00
MOV	035350.000	30/09/2014	TOTEM - URNA COLETORA G7 ACESSO MOD. ELECTRAACCESS 1 - ACESSO DE MOTORISTAS	1.000,00
MOV	035352.000	30/09/2014	TOTEM - URNA COLETORA G7 ACESSO MOD. ELECTRAACCESS 1 - ACESSO DE MOTORISTAS	1.000,00
MOV	035354.000	30/09/2014	PORTAL DETECTOR DE METAIS-MG XXI 6008P MAGNETEC	4.000,00
MOV	035355.000	30/09/2014	TORNIQUETE DE CONTROLE DE ACESSO - TX 1500 - DIGICON - ALFANDEGAMENTO	2.100,00
MOV	035419.000	03/10/2014	ESTANTE DE AÇO AMAPA 198X92X30 CH26 COR CINZA CRISTAL	135,00
MOV	035420.000	03/10/2014	ESTANTE DE AÇO AMAPA 198X92X30 CH26 COR CINZA CRISTAL	135,00
MOV	035421.000	03/10/2014	ESTANTE DE AÇO AMAPA 198X92X30 CH26 COR CINZA CRISTAL	135,00
MOV	035422.000	03/10/2014	ESTANTE DE AÇO AMAPA 198X92X30 CH26 COR CINZA CRISTAL	135,00
MOV	035423.000	03/10/2014	ESTANTE DE AÇO AMAPA 198X92X30 CH26 COR CINZA CRISTAL	135,00
MOV	035424.000	03/10/2014	ESTANTE DE AÇO AMAPA 198X92X30 CH26 COR CINZA CRISTAL	135,00
MOV	035425.000	03/10/2014	ESTANTE DE AÇO AMAPA 198X92X30 CH26 COR CINZA CRISTAL	135,00
MOV	035426.000	03/10/2014	ESTANTE DE AÇO AMAPA 198X92X30 CH26 COR CINZA CRISTAL	135,00
MOV	035427.000	03/10/2014	ESTANTE DE AÇO AMAPA 198X92X30 CH26 COR CINZA CRISTAL	135,00
MOV	035428.000	03/10/2014	ESTANTE DE AÇO AMAPA 198X92X30 CH26 COR CINZA CRISTAL	135,00
MOV	035429.000	03/10/2014	ESTANTE DE AÇO AMAPA 198X92X30 CH26 COR CINZA CRISTAL	135,00
MOV	035430.000	03/10/2014	ESTANTE DE AÇO AMAPA	135,00

			198X92X30	CH26	COR	CINZA	
			CRISTAL				
MOV	035431.000	03/10/2014	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	135,00
			198X92X30	CH26	COR	CINZA	
			CRISTAL				
MOV	035432.000	03/10/2014	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	135,00
			198X92X30	CH26	COR	CINZA	
			CRISTAL				
MOV	035433.000	03/10/2014	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	135,00
			198X92X30	CH26	COR	CINZA	
			CRISTAL				
MOV	035434.000	03/10/2014	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	135,00
			198X92X30	CH26	COR	CINZA	
			CRISTAL				
MOV	036923.000	11/03/2015	PEDESTAL DE CHÃO PARA TV 32 A				799,90
			60 L06V6N ELG				
MOV	037977.000	13/07/2015	INTERFONE	UNIVERSAL	AGL	-	166,25
			LIDER				
MOV	037978.000	13/07/2015	INTERFONE	UNIVERSAL	AGL	-	166,25
			LIDER				
MOV	038287.000	18/09/2015	BEBEDOURO	GELAGUA	EGM30	BR	499,00
			ESMALTEC				
MOV	038288.000	18/09/2015	BEBEDOURO	GELAGUA	EGM30	BR	499,00
			ESMALTEC				
MOV	038293.000	23/09/2015	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	240,00
			198X92X40	CH26			
MOV	038294.000	23/09/2015	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	240,00
			198X92X40	CH26			
MOV	038295.000	23/09/2015	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	240,00
			198X92X40	CH26			
MOV	038296.000	23/09/2015	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	240,00
			198X92X40	CH26			
MOV	038297.000	23/09/2015	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	240,00
			198X92X40	CH26			
MOV	038298.000	23/09/2015	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	240,00
			198X92X40	CH26			
MOV	038299.000	23/09/2015	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	240,00
			198X92X40	CH26			
MOV	038301.000	23/09/2015	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	240,00
			198X92X40	CH26			
MOV	038302.000	23/09/2015	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	240,00
			198X92X40	CH26			
MOV	038303.000	23/09/2015	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	240,00
			198X92X40	CH26			
MOV	038304.000	23/09/2015	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	240,00
			198X92X40	CH26			
MOV	038305.000	23/09/2015	ESTANTE	DE	AÇO	AMAPA	240,00
			198X92X40	CH26			

MOV	038306.000	23/09/2015	ESTANTE DE AÇO AMAPA	240,00
			198X92X40 CH26	
MOV	038307.000	23/09/2015	ESTANTE DE AÇO AMAPA	240,00
			198X92X40 CH26	
MOV	038349.000	06/11/2015	CAFETEIRA ELETR PH30 PLUS	124,90
			INX/PTO PHILCO	
MOV	039220.000	28/04/2016	ARMÁRIO ABERTO 89X42X156	540,00
			15MM BR/BR	
MOV	039235.000	13/05/2016	APARELHO TELEFÔNICO	55,00
			INTELBRAS TC500 GF	
MOV	039258.000	13/05/2016	APARELHO TELEFÔNICO	55,00
			INTELBRAS TC500 GF	
MOV	039283.000	07/06/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 15MM PE	375,00
			TUB 150X150 BEGE	
MOV	039284.000	07/06/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 15MM PE	375,00
			TUB 150X150 BEGE	
MOV	039285.000	07/06/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 15MM PE	375,00
			TUB 150X150 BEGE	
MOV	039288.000	07/06/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 15MM PE	375,00
			TUB 150X150 BEGE	
MOV	039289.000	07/06/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 15MM PE	375,00
			TUB 150X150 BEGE	
MOV	039290.000	07/06/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 15MM PE	375,00
			TUB 150X150 BEGE	
MOV	039291.000	07/06/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 15MM PE	375,00
			TUB 150X150 BEGE	
MOV	039292.000	07/06/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 15MM PE	375,00
			TUB 150X150 BEGE	
MOV	039298.000	07/06/2016	GAVETEIRO VOL 3 GAV 25MM BEGE	305,00
MOV	039299.000	07/06/2016	GAVETEIRO VOL 3 GAV 25MM BEGE	305,00
MOV	039301.000	07/06/2016	GAVETEIRO VOL 3 GAV 25MM BEGE	305,00
MOV	039302.000	07/06/2016	GAVETEIRO VOL 3 GAV 25MM BEGE	305,00
MOV	039303.000	07/06/2016	GAVETEIRO VOL 3 GAV 25MM BEGE	305,00
MOV	039304.000	07/06/2016	GAVETEIRO VOL 3 GAV 25MM BEGE	305,00
MOV	039305.000	07/06/2016	GAVETEIRO VOL 3 GAV 25MM BEGE	305,00
MOV	039310.000	07/06/2016	CADEIRA OP EXEC BACKITAM1 BT	294,00
			REG COR PT	
MOV	039312.000	07/06/2016	CADEIRA OP EXEC BACKITAM1 BT	294,00
			REG COR PT	
MOV	039313.000	07/06/2016	CADEIRA OP EXEC BACKITAM1 BT	294,00
			REG COR PT	
MOV	039314.000	07/06/2016	CADEIRA OP EXEC BACKITAM1 BT	294,00
			REG COR PT	
MOV	039315.000	07/06/2016	CADEIRA OP EXEC BACKITAM1 BT	294,00
			REG COR PT	
MOV	039316.000	07/06/2016	CADEIRA OP EXEC BACKITAM1 BT	294,00
			REG COR PT	

MOV	039317.000	07/06/2016	CADEIRA OP EXEC BACKITAM1 BT REG COR PT	294,00
MOV	039318.000	07/06/2016	CADEIRA OP EXEC BACKITAM1 BT REG COR PT	294,00
MOV	039319.000	07/06/2016	CADEIRA OP EXEC BACKITAM1 BT REG COR PT	294,00
MOV	039320.000	07/06/2016	CADEIRA OP EXEC BACKITAM1 BT REG COR PT	294,00
MOV	039321.000	07/06/2016	CADEIRA OP EXEC BACKITAM1 BT REG COR PT	294,00
MOV	039322.000	07/06/2016	CADEIRA OP PRES BT REG COR PT	310,00
MOV	039369.000	01/07/2016	ARMÁRIO P/CHAVES C/24 LUGARES ACRIMET 161	152,00
MOV	039382.000	13/07/2016	ARMÁRIO CLAVICULÁRIO DOVALE 280X245X61MM P 12 LUGARES METAL C/CHAVEIROS BEGE-AREIA C/1PEÇA	129,90
MOV	039384.000	25/07/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO 15MM PE TUB 150X150 BEGE COM 2 GAVETAS	375,00
MOV	039685.000	30/09/2016	APOIO PARA OS PÉS AIRMICRO STEP 6	108,00
MOV	039686.000	30/09/2016	APOIO PARA OS PÉS AIRMICRO STEP 6	108,00
MOV	039722.000	30/09/2016	APOIO PARA OS PÉS AIRMICRO STEP 6	108,00
MOV	039742.000	30/09/2016	APOIO PARA OS PÉS AIRMICRO STEP 6	108,00
MOV	039743.000	30/09/2016	APOIO PARA OS PÉS AIRMICRO STEP 6	108,00
MOV	039755.000	30/09/2016	APOIO PARA OS PÉS AIRMICRO STEP 6	108,00
MOV	039757.000	30/09/2016	APOIO PARA OS PÉS AIRMICRO STEP 6	108,00
MOV	039758.000	30/09/2016	APOIO PARA OS PÉS AIRMICRO STEP 6	108,00
MOV	040278.000	05/10/2017	CAFETEIRA TRADICIONAL 10L 220V MARCHESONI	819,00
MOV	040503.000	16/10/2018	BEBEDOURO REFRIG COMPACT FN BCO 220V	539,09
OB1	000092.000	31/12/1999	ARMAZEM N.1 COM 8.099,00 M2	1.320.134,71
OB1	000093.000	31/12/1999	ESCRITORIO ADMINISTRAÇÃO COM 2.561,65 M2	417.548,22
OB1	000094.000	31/12/1999	MOEGA RODOVIARIA COM 791,70 M2	122.254,93
OB1	000095.000	31/12/1999	VESTUARIO E SANITARIOS COM 245,00 M2	35.731,25
OB1	000096.000	31/12/1999	MOEGA FERROVIARIA COM 304,00 M2	31.270,21

OB1	000097.000	31/12/1999	ESCRITORIO BALANÇA COM 81,00 M2 - T.G.S.F.SUL	13.202,98
OB1	000100.000	31/12/1999	SUBESTAÇÃO ENERGIA ELETRICA E/S N.1 E N.2 COM 80,29 M2	7.576,84
OB1	000104.000	31/12/1999	ALMOXARIFADO COM 126,62 M2	19.552,76
OB1	000105.000	31/12/1999	OFICINA COM 234,00 M2	34.127,00
OB1	000110.000	31/12/1999	LABORATORIO DE CLASSIFICAÇÃO COM 48,96 M2	7.140,41
OB1	000117.000	31/12/1999	ARMAZEM N.2 COM 7.775,68 M2	1.267.433,64
OB1	000128.000	31/12/1999	PORTARIA COM 20,00 M2	2.916,84
OBR	000095.003	14/10/2002	PRIMEIRA MEDIÇÃO REFORMA VESTUARIO TERMINAL GRANELEIRO S.F. DO SUL	4.513,14
OBR	000095.004	16/12/2002	SEGUNDA MEDIÇÃO REFORMA VESTUARIO TERMINAL GRANELEIRO S.F. DO SUL	5.593,15
OBR	000117.001	09/06/2009	MATERIAL E MÃO DE OBRA REFORMA GERAL DO TELHADO ARMAZEM 02	14.500,00
PRE	004284.000	01/10/1999	CADEIRA ESTOFADA FIXA	0,01
PRE	004659.000	30/11/1999	TAMPO COM CUBA INOX PARA PIA	0,01
PRE	017947.000	29/11/2000	LUPA DE BOLSO	35,00
PRE	021097.000	10/12/2002	MURAL DE ALUMINIO COM VIDRO 1,30X0,80	0,01
PRE	021100.000	10/12/2002	MESA PARA TELEFONE COM ESTRUTURA EM FERRO - CLAS. ENTRADA	0,01
PRE	029381.000	02/06/2011	MESA PARA MULTIMIDIA EM CEREJEIRA E FORMICA BRANCA	0,00
PRE	029414.000	01/06/2011	LAMINA PLANAIDORA PARA TRATOR AGRICOLA VALMET 88	0,00
PRO	033246.016	03/11/2014	LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO - ALFANDEGAMENTO	354.000,00
PRO	034195.000	29/01/2014	SAFEACCESS-SOFTWARE P/ O SISTEMA DE SEGURANÇA E CONTROLE - ALFANDEGAMENTO	45.000,00
PRO	034206.000	29/01/2014	SOFTWARE GERENCIADOR C/ARQUIVAMENTO P/50 CAMERAS 1 GATEWAY CONEXAO P/USUARIO - ALFANDEGAMENTO	5.000,00
PRO	034207.000	29/01/2014	LICENÇA SERVIDOR GRAVAÇÃO ARCHIVER P/101 CAMERAS GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	1.000,00
PRO	034208.000	29/01/2014	LICENÇA CONTINGENCIA	1.000,00

PRO	034209.000	29/01/2014	SERVIDOR GERENCIADOR GENETEC OMINICAT ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	1.000,00
PRO	034210.000	29/01/2014	LICENÇA CONTINGENCIA SERVIDOR GRAVAÇÃO GENETEC OMINICAT ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	40.000,00
PRO	034211.000	29/01/2014	LICENÇA SOFTWARE FAIL OVER ICRSW P/ O SISTEMA DE SEGURANÇA E CONTROLE - ALFANDEGAMENTO	40.000,00
PRO	034216.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAT ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034217.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAT ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034218.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAT ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034219.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAT ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034220.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAT ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034221.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAT ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034222.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAT ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034223.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAT ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034224.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAT ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034225.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAT ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034226.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAT ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00

PRO	034227.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034228.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034229.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034230.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034231.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034232.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034233.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034234.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034235.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034236.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034237.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034238.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034239.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034240.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034241.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034242.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00

PRO	034243.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034244.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034245.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034246.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034247.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034248.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034249.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034250.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034251.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034252.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034253.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034254.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034255.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034256.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034257.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034258.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00

PRO	034259.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034260.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034261.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034262.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034263.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034264.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034265.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034266.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034267.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034268.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034269.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034270.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034271.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034272.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034273.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034274.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00

PRO	034275.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034276.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034277.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034278.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034279.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034280.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034281.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034282.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034283.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034284.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034285.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034286.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034287.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034288.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034289.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034290.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00

PRO	034291.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034292.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034293.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034294.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034295.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034296.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034297.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034298.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034299.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034300.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034301.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034302.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034303.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034304.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034305.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034306.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00

PRO	034307.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034308.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034309.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034310.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034311.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	034312.000	29/01/2014	LICENÇA P/CONEXÃO CAMERA SOFTWARE GENETEC OMINICAST ENTERPRISE - ALFANDEGAMENTO	530,00
PRO	036360.000	10/12/2014	LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO PROG DE COMPUTAÇÃO - ALFANDEGAMENTO	308.000,00
PRO	040625.000	07/12/2018	LICENCA SERVIDOR GRAVAÇÃO ARCHIVER P/101 CAMERAS - GENETEC ADVANTAGE RENEWAL FOR 1 OMINICAST ENTERPRISE	42.109,49
PRO	040626.000	03/12/2018	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE 139 UN	576.424,56
		TOTAL:	1578	21.047.018,21

ANEXO II
PREGÃO N° 0043/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO
(art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no item 4.3.2 do Edital de PREGÃO N° 0043/2020, instaurado pela SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A., que atendemos plenamente aos requisitos de habilitação, conforme inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Observação: A presente Declaração deve ser apresentada em papel timbrado da proponente.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	DATA:
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE (nome e assinatura)	

ANEXO III
PREGÃO N° 0043/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, que a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, está enquadrada na categoria de (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), bem como não está inclusa nas hipóteses do §4º do art. 3º da referida Lei.

Observação: A presente Declaração deve ser apresentada em papel timbrado da proponente.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	DATA:
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE (nome e assinatura)	

ANEXO IV
PREGÃO N° 0043/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO
(art. 27, inciso V da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99)

.....
(nome da empresa)

com sede na,
inscrita no CNPJ sob o n°, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF
n°, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666,
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que cumpre
integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º,
inciso XXXIII – “Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos”.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Observação: Em caso de afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Observação: A presente Declaração deve ser apresentada em papel timbrado da proponente.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	DATA:
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE (nome e assinatura)	

ANEXO V
PREGÃO N° 0043/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE À INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À
CONTRATAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, DECLARA, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos a sua contratação, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/16, e da Lei Estadual nº 16.493/14, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Observação: A presente Declaração deve ser apresentada em papel timbrado da proponente.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	DATA:
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE (nome e assinatura)	

ANEXO VI
PREGÃO Nº 0043/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Edital de Pregão Presencial nº. 0043/2020.

Como representante devidamente constituído da proponente abaixo citada, declaro, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão em referência foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do edital em referência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante do edital em referência quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital em referência não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto do referido edital;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em referência não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da SCPAR PSFS antes da abertura oficial das propostas; e,

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Observação: A presente Declaração deve ser apresentada em papel timbrado da proponente.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	DATA:
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE (nome e assinatura)	

ANEXO VII
PREGÃO N° 0043/2020
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Papel Timbrado da Empresa)

À
SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
São Francisco do Sul - Santa Catarina

Ref.: Pregão Presencial n°. 0043/2020.

Prezados Senhores,

A empresa, com sede na cidade de, à (rua. avenida, etc.) n°., bairro, inscrita no CNPJ/MF sob o n°., neste ato representado por, abaixo assinado, propõe a SCPAR-PSFS, APÓLICE DE SEGURO, PARA O TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR - PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. COMPREENDIDOS TODOS OS PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS, MÓVEIS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS, PARA MERCADORIAS DE TERCEIROS DEPOSITADAS NOS ARMAZÉNS (GRÃOS , SEUS DERIVADOS – MATÉRIA PRIMA) E , MÓVEIS E UTENSÍLIOS PERTENCENTES À ESTE TERMINAL E QUE ESTÃO ARMAZENADOS E NO PRÉDIO A SER SEGURADO, EM CASO DE INCÊNDIO, RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, DANOS ELÉTRICOS (CURTO CIRCUITO), VENDAVAL ATÉ FUMAÇA, LUCRO CESSANTE, DESPESAS FIXAS E VAZAMENTOS DE TANQUES E RUPTURA DE TUBULAÇÕES, de acordo as condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão em referência, e ainda nas seguintes condições:

O valor total do prêmio para as coberturas e franquias definidas no quadro abaixo, é de R\$ ----- ;

O Prazo de Vigência da Apólice é de ---- (----) meses;

O Prazo de Validade da Proposta é de ---- (----) dias corridos, a contar da data marcada para entrega dos envelopes desta licitação;

ITEM	COBERTURAS CONTRATADAS	LMGVU R\$
01	Incêndio / Raio / Explosão	100.000.000,00
02	Danos Elétricos – Curto Circuito	100.000,00
03	Equipamentos estacionários próprios e/ou arrendados	1.000.000,00
04	Equipamentos móveis próprios e/ou arrendados	500.000,00
05	VendaVal/Granizo/Impacto veículos	5.000.000,00
06	Lucro Cessante ou Despesa Fixa	5.000.000,00
07	Vazamento de tanques e ruptura de tubulações	100.000,00
PREMIO TOTAL		R\$

FRANQUIA/POS – APLICÁVEL POR SINISTRO OCORRÊNCIA OU EVENTO.		
ITEM	COBERTURAS CONTRATADA	FRANQUIA/POS
01	Incêndio / Raio / Explosão	10% dos prejuízos com o mínimo de R\$ 50.000,00

02	Danos Elétricos – Curto Circuito	10% dos prejuízos com o mínimo de R\$ 5.000,00
03	Equipamentos estacionários próprios e/ou arrendados	10% dos prejuízos com o mínimo de R\$ 5.000,00
04	Equipamentos móveis próprios e/ou arrendados	10% dos prejuízos com o mínimo de R\$ 5.000,00
05	Vendaval/Granizo/Impacto veículos	10% dos prejuízos com o mínimo de R\$ 5.000,00
06	Lucro Cessante ou Despesa Fixa	5 (cinco) dias
07	Vazamento de tanques e ruptura de tubulações	10% dos prejuízos com o mínimo de R\$ 5.000,00

A licitante vencedora do certame deve, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do encerramento da sessão, encaminhar ao Pregoeiro, detalhamento de sua proposta com o novo valor representado pelo lance que a sagrou vencedora.

DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações cadastrais a serem atualizadas e indicadas nas Notas Fiscais de Serviço:	
Razão Social/CNPJ do Prestador:	
Optante do Simples Nacional:	
Código(s) do(s) item(s) de serviço(s) prestado(s) para a SCPAR, de acordo com a Lei Complementar nº 116/2003:	
Retenções sobre os serviços prestados:	Alíquota/Percentual:
Retenção da contribuição previdenciária INSS:	
Retenção do ISS:	
Retenção do IR:	
Retenção do PIS:	
Retenção da COFINS:	
Retenção da CSLL:	
Suspensão das retenções por conta de processos judiciais ou administrativos.	Enviar documentação comprobatória sobre os processos.

II – DADOS DA LICITANTE:

Razão Social:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/MF:

Fone: ()

Fax: ()

e-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

Indicamos o Sr.(a), inscrito no CPF sob o nº -----, para atuar como nosso preposto perante a SCPAR PSFS.

III – DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA PROPOSTA:

Declaração, de que nos preços cotados estão inclusos, sem exceção, taxas, encargos fiscais, sociais e trabalhistas, bem como as demais despesas inerentes à execução dos serviços objeto da presente licitação.

Declaração, datada e assinada de que a licitante elaborou de forma independente sua proposta (podendo ser utilizado o modelo apresentado no ANEXO VI deste edital) em atendimento ao disposto art. 299 do Código Penal Brasileiro;

Nota: As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar documento que comprove esta situação. A falta deste documento não é motivo para desclassificação sumária da licitante, podendo o Pregoeiro na constatação de tal fato sanar o problema através de verificação na rede internet no sítio: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL>; e

Observação: A presente Proposta de Preços deve ser apresentada em papel timbrado da proponente.

PROPOSTA DA EMPRESA:	DATA:
rePRESENTANTE legal (Nome, CPF e assinatura):	

**ANEXO VIII
PREGÃO Nº 0043/2020**

ORDEM DE EMISSÃO DA APÓLICE DE SEGURO

A SCPAR - PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.– SCPAR-PSFS, **AUTORIZA** a empresa, sagrada vencedora do Pregão Presencial nº 0000/2020, a emitir a APÓLICE DE SEGURO, PARA O TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR - PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. COMPREENDIDOS TODOS OS PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS, MÓVEIS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS, PARA MERCADORIAS DE TERCEIROS DEPOSITADAS NOS ARMAZÉNS (GRÃOS , SEUS DERIVADOS – MATÉRIA PRIMA) E , MÓVEIS E UTENSÍLIOS PERTENCENTES À ESTE TERMINAL E QUE ESTÃO ARMAZENADOS E NO PRÉDIO A SER SEGURADO, EM CASO DE INCÊNDIO, RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, DANOS ELÉTRICOS (CURTO CIRCUITO), VENDAVAL ATÉ FUMAÇA, LUCRO CESSANTE, DESPESAS FIXAS E VAZAMENTOS DE TANQUES E RUPTURA DE TUBULAÇÕES, devendo atender as condições de cobertura definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão em referência.

São Francisco do Sul, – de ----- de 2020.

Fabiano Ramalho
Diretor Presidente

Reinaldo Antonio Ferreira de Lima
Diretor de Operação e Logística

DATA DE RECEBIMENTO:	NOME E FUNÇÃO/CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	ASSINATURA: